



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.223

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.621 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto nº 19.262, de 24 de setembro de 2019, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Os arts. 6º, 7º e 13 do Decreto nº 19.262, de 24 de setembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 6º -

I - 01 (um) representante da Secretaria da Administração - SAEB, que o coordenará;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS;

§ 1º - O Gabinete da Secretaria da Administração exercerá a Secretaria Executiva do Comitê Gestor.

“Art. 7º - A SAEB exercerá, no âmbito do Programa “Bahia. Estado Voluntário”, as seguintes competências:

“Art. 13 -

IV - encaminhar relatório sobre o andamento do projeto à SAEB, por meio dos canais de comunicação disponíveis na plataforma tecnológica do Programa “Bahia. Estado Voluntário”;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
João Leão Secretário do Planejamento	Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda
Ricardo César Mandarino Barretto Secretário da Segurança Pública	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício	Nelson Souza Leal Secretário de Desenvolvimento Econômico
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente em exercício	João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Julietta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Luiz Carlos Cactano Secretário de Relações Institucionais
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social
Luis Mauricio Bacellar Batista Secretário de Turismo	Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECRETO Nº 20.622 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto nº 28.792, de 13 de maio de 1982, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescido o item “8” à alínea “f” do inciso I do art. 59 do Decreto nº 28.792, de 13 de maio de 1982, com a seguinte redação:

“Art. 59 -

I -

f)

9. Medalha do Mérito da Casa Militar do Governador - 0,20.
.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

DECRETO Nº 20.623 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

considerando que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

considerando o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos,

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia, durante o período de 06 de agosto até 17 de agosto de 2021, os eventos e atividades com a presença de público de até 300 (trezentas) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, passeatas e afins, funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins.

§ 1º - Os eventos desportivos coletivos e amadores somente poderão ocorrer sem a presença de público.

§ 2º - Os espaços culturais como cinemas e teatros funcionarão obedecendo a limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

§ 3º - Os museus, parques de exposições e espaços congêneres poderão funcionar uma vez que seja garantido o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio), sendo vedada a realização de excursões para visitas de tais equipamentos.

§ 4º - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - limitação da ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

§ 5º - Os eventos e atividades referidos no *caput* deste artigo deverão ocorrer com a presença de público não superior a 100 (cem) pessoas, nos Municípios integrantes de Região de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI COVID se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, superior a 60% (sessenta por cento).

Art. 2º - Excepcionalmente, os eventos exclusivamente científicos e profissionais poderão ocorrer, desde que respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 3º - Fica suspensa a realização de *shows*, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo território do Estado da Bahia, até 17 de agosto de 2021.

Art. 4º - As atividades letivas, nas unidades de ensino, públicas e particulares, poderão ocorrer de maneira semipresencial, conforme disposições editadas pela Secretaria da Educação, nos Municípios integrantes de Região de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI COVID se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, igual ou inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

Parágrafo único - A realização das atividades letivas semipresenciais mencionadas no *caput* deste artigo fica condicionada à ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de cada sala de aula e ao atendimento dos protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 5º - Para o quanto disposto no *caput* do art. 4º deste Decreto, será considerada margem de oscilação de 05% (cinco por cento) na taxa de ocupação de leitos de UTI COVID.

Art. 6º - Fica autorizado, em todo o território do Estado da Bahia, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 06 de agosto até 17 de agosto de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 7º - A lotação máxima permitida em cada estabelecimento comercial, de serviços e financeiro, como mercados e afins, academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, bancos e lotéricas, deverá ser definida em ato editado por cada Município, considerado o tamanho do espaço físico, com o objetivo de evitar aglomerações.

Parágrafo único - A fiscalização do quanto disposto neste artigo caberá aos respectivos Municípios.

Art. 8º - A Secretaria da Segurança Pública, através da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Civil, apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com Guardas Municipais.

Art. 9º - O disposto neste Decreto será aplicado a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos dos atos normativos editados pelos respectivos entes.

Art. 10 - Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

**DECRETO Nº 20.624 DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

Altera o Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 10-A - Ficam suspensos, no âmbito do Estado da Bahia, durante o ano de 2021, as atividades de recadastramento de servidores inativos e pensionistas que fazem aniversário nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
João Leão Secretário do Planejamento	Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda
Ricardo César Mandarino Barretto Secretário da Segurança Pública	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício	Nelson Souza Leal Secretário de Desenvolvimento Econômico
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente em exercício	João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Julietta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Luiz Carlos Caetano Secretário de Relações Institucionais
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social
Lúis Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9395.2021.0076369-23,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 16.06.2021, **CRISTIANO NONATO MADUREIRA LUCENA**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.546.282-4, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral de Vitória da Conquista.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8625.2021.0021874-35,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 04.01.2021, **TALITA DE QUEIROZ CAIRES**, do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.532.142-6, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0225.2021.0083394-50,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 04.07.2021, **DANIELA SENA DE ARAÚJO**, do cargo de Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19.482.142-3, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Ernesto Simões Filho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9704.2021.0083082-18,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 05.07.2021, **RÉSIA CHAVES SANTOS**, do cargo de Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19.546.483-4, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Núcleo Regional de Saúde Nordeste.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8625.2021.0070336-65,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2021, **DILZA PEREIRA RAMOS PEIXOTO**, do cargo de Técnico de Patologia Clínica, cadastro nº 19.453.631-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9299.2021.0070976-78,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 09.06.2021, **ANA MÁRCIA DUARTE NUNES NASCIMENTO**, do cargo de Sanitarista-Saúde-Trabalhador, cadastro nº 19.531.027-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada na Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - DIVAST/SUVISA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5120.2021.0039042-31,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 06.04.2021, **MAGNA CORREIA MOREIRA**, do cargo de Farmacêutico, cadastro nº 19.544.021-2, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada na Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8606.2021.0079198-62,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 30.07.2021, **ANTONIO FERNANDO SANTOS DA SILVA**, do cargo de Auxiliar Administrativo, cadastro nº 19.258.266-7, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral de Camaçari.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5120.2021.0086975-35,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 12.07.2021, **LUCAS JERZY PORTELA SILVA**, do cargo de Psicólogo, cadastro nº 19.442.666-3, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado na Unidade de Emergência de Pirajá.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8895.2021.0085143-10,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 07.07.2021, **MARCOS AURÉLIO DE BRITO CARNEIRO**, do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.546.067-8, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.1266.2021.0092539-71,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 16.07.2021, **DÉBORA LIMA DE SOUZA SANTOS**, do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.542.479-5, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada na Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação e Atenção à Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2020.0079096-38,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.09.2020, **ANA CRISTINA TEIXEIRA VEIGA**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.531.211-8, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8625.2021.0087142-16,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 05.07.2021, **POLIANA COSTA MAMEDE**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.544.626-8, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar delegada competência, com efeito a partir de 04.08.2021, a **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**, Subsecretária da Secretaria da Saúde, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, ajustes e protocolos, bem assim seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Pasta.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 19.07.2021, **IOLANDA JESUS BARROS DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIANA SOTO RODEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ANAILY AMARAL GALVÃO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **TAMARA SILVA DE SOUZA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **RAFAELA ARAÚJO DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, da Secretaria da Saúde.

nomear **CÁSSIA CRISTIANE COSTA DE SANTANA REIS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Santa Tereza, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MAURICIO URPIA MONTE** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Oncologia, da Secretaria da Saúde.

nomear **CRISTIANE MARTINS DE SOUZA LIMA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Oncologia, da Secretaria da Saúde.

nomear **LUIZ CARLOS CAETANO**, Secretário de Relações Institucionais, para, na condição de titular, em substituição ao Senhor **LUCAS TEIXEIRA COSTA**, compor o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural.

colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002474-69, o servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA**, cadastro nº 19.327.129, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002744-31, a servidora **MARLENE NASCIMENTO DE JESUS**, cadastro nº 21.224.298-7, lotada na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002740-16, o servidor **MANOEL SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 54.010.571-4, lotado na Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, vinculada à Secretaria de Cultura.

considerar colocada à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Brumado, com efeito a partir de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.0839.2021.0083554-70, a servidora **ELIZANGELA ROSA DA SILVA VIEIRA**, cadastro nº 19.454.005-1, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

considerar colocada à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Chapada Unida, com efeito a partir de 11 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.0839.2021.0083213-11, a servidora **MARILDE ÂNGELA MOREIRA**, cadastro nº 19.525.001-5, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. § 1º do 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002772-95, o servidor **EDSON SANTANA FERREIRA**, cadastro nº 62.005.761-7, lotado no Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, vinculado à Secretaria de Cultura.

manter à disposição da Defensoria Pública do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 103.0037.2021.0000556-54, as servidoras **ROSÁLIA SOARES DA SILVA**, cadastro nº 16.151.278-6, **LIGIA MARIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 16.016.967-9, **MARIA LÚCIA DOS SANTOS REIS**, cadastro nº 16.149.024-3, e **ZENEIDE MARIA FERNANDES NEVES**, cadastro nº 16.301.639-6, lotadas na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002752-41, o servidor **CARLOS FIGUEIREDO**, cadastro nº 16.173.717-4, lotado na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.



colocar à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 009.0287.2021.0011428-71, o servidor **JOUBERT FERREIRA DA SILVA NETO**, cadastro nº 09.382.390-0, lotado na Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002747-84, a servidora **MÁRCIA BARBOSA DE BRITO**, cadastro nº 55.312.679-5, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, vinculada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002776-19, a servidora **ALVACI RAMOS RODRIGUES BARROS**, cadastro nº 59.103.073, lotada na Secretaria da Administração.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuarem exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2021.0006964-42, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 04 de novembro de 2021, o **Sgt PM WESLEY BISPO DOS REIS**, matrícula nº 30.267.767-8, e o **Sd PM ORESTES DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.480.319-4, e com efeito a partir de 29 de dezembro 2021, o **Sgt PM JOÃO SANTOS GERMANO FILHO**, matrícula nº 30.267.107-0, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuarem exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, com efeito a partir de 28 de dezembro de 2021, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2021.0006964-42, os militares a seguir indicados:

LOTAÇÃO MATRÍCULA

Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública

Cb PM ANTONIO LUIZ COSTA DE VASCONCELOS	30.389.160-7
Cb PM GEORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	30.296.921-1
Cb PM GLAIDSON ANDRADE ROCHA	30.387.949-3
Cb PM IRAEL MORAIS DOS SANTOS	30.303.757-0
Sgt PM JAILTON ROSENDO SANTOS	30.268.154-6
Sgt PM RUBEM MARTINS SANTOS FILHO	30.267.532-5

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuarem exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 03 de novembro de 2021, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2021.0006964-42, os militares a seguir indicados:

LOTAÇÃO MATRÍCULA

Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública

Sd PM EDELVAN SILVA SANTOS	30.526.573-9
Sd PM EVERALDINO HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR	30.507.627-9
Sd PM EVERTON RIBEIRO SANTOS	30.574.371-1
Sd PM GERSIFON LOPES DE JESUS	30.566.990-9
Sd PM GIBSON REIS ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	30.507.447-1
Sd PM JACKSON DE JESUS OLIVEIRA	30.586.349-8
Sd PM LUIS EDUARDO MARTINS AGUIAR	30.564.621-0
Sd MP MARCUS VINICIUS DA SILVA CHAVES	30.480.458-0
Sd PM MURILO BRANDÃO SANTOS	30.480.910-8
Sd PM PAULO LEVI BARBOSA NASCIMENTO GOMES	30.507.747-9
Sd PM RANIER DE SÁ COSTA	30.512.316-5
Sd PM RICARDO DA PAIXÃO VIRGENS	30.485.434-9
Sd PM VINICIUS CALHAO SILVA FREITAS	30.529.207-9

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuarem exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 14 de outubro de 2021, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2021.0006964-42, os militares a seguir indicados:

LOTAÇÃO MATRÍCULA

Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública

Sgt PM LUÍS ANTÔNIO DE SANTANA	30.267.414-1
Sd PM ALMIRO LIMA CHAVES	30.483.929-2
Sd PM ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS	30.482.134-6
Sgt PM CLAUDIO ALVES DE BULHÕES	30.284.940-3

Cb PM EVILÁSIO DA HORA PINHEIRO	30.309.068-3
Cap PM JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	30.430.215-6
Cb PM JUSCELINO PEREIRA NASCIMENTO	30.390.910-9
Sd PM WALLACE SOUZA SILVA	30.389.135-6
Sd PM WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	30.429.181-8

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2021, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 001.10302.2021.0002186-12, 001.10302.2021.0002684-66, 001.10302.2021.0002184-42, 001.10302.2021.0002185-23, 001.10302.2021.0002191-71, 001.10302.2021.0002183-61, 001.10302.2021.0002180-19 e 001.10302.2021.0002187-95, os servidores a seguir indicados:

LOTAÇÃO CADASTRO

Secretaria da Saúde

DELZUITA MARIA DE JESUS SANTOS	19.273.120-8
EDNA SANTOS DE ARAÚJO	19.255.955-9
EDNILCE DOMINGAS DOS SANTOS	19.330.802-4
MARIA APARECIDA BARBOSA	19.245.806-2
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	19.252.892-2
DOMINGOS SOUZA ALVES	19.256.778-0
VERA DOS SANTOS VIEIRA	19.273.130-5
MARIA TELMA DA SILVA ALMEIDA	19.244.730-7

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 05/08/2021

Processo SEI nº 005.4900.2021.0001658-01
Origem: Casa Militar do Governador
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 080.3994.2020.0000693-00
Origem: Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO/SDE
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 024.2049.2021.0004501-35
Origem: Secretaria de Infraestrutura
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5545.2021.0005040-63
Origem: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 021.2121.2021.0000423-91
Origem: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Despacho: Autorizo.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAEB/CTB Nº 001 DE 05 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** designar os servidores: **RAFAEL BRAGA RIOS**, matrícula 06.562.973-8, **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTOS**, matrícula 09.590.032-6 e **CARLOS ANTONIO ARAÚJO BASTOS**, matrícula 34.400.092-2, para, sob a presidência do primeiro, ou, em suas ausências e impedimentos, pelo segundo, integrarem a Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis para o LEILÃO SAEB nº 005/2021, na modalidade eletrônica.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

JOSÉ EDUARDO RIBEIRO COPELLO
Diretor Presidente da CTB

PORTARIA CONJUNTA SAEB/CTB Nº 002 DE 05 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** designar os servidores: **ADÃO RAMOS**, matrícula 09.446.627-2, **BERILA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 58.000.045-9 e **DAVI LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 92.001.335, para sob a presidência do primeiro, ou, em suas ausências e impedimentos, pelo segundo, integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis para o LEILÃO SAEB nº 005/2021, na modalidade eletrônica.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

JOSÉ EDUARDO RIBEIRO COPELLO
Diretor Presidente da CTB

Portaria Nº 00313575 de 05 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA QUADROS DOS SANTOS**, matrícula nº 09296985, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 16 de Agosto de 2021, substituir **ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**, matrícula nº 09446626, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312930 de 05 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EMILIA ALVES DE SANTANA, proc. 011.9284.2019.0036909-49, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11242709, proventos integrais - R\$8.394,23 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312515 de 05 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MYLENE LIMA LOPES, proc. 011.7638.2020.0016551-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11246604, proventos integrais - R\$8.984,67 (oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$880,20, 65.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.146,06, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.304,00, Estabilidade Econ Inc - R\$579,41. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312502 de 05 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALESSANDRASOARES BORGES SANTOS, proc. 011.9284.2020.0053069-86, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11241484, proventos integrais - R\$8.752,68 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311380 de 05 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARIA HEREDA RAMOS, proc. 011.9284.2020.0047365-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11385129, proventos integrais - R\$8.679,16 (oito mil seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$610,69, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$692,12, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311356 de 05 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILDETE COSTA NEVES, proc. 011.7630.2021.0020013-03, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11232640, proventos integrais - R\$4.394,28 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$519,76, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311342 de 05 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I MARCIA REGINA CARDOSO LIMA, proc. 011.9284.2020.0038795-04, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11273089, proventos integrais - R\$9.452,70 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.058,53, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311317 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLA VANUSA SANTOS DO VALE MARANHÃO, proc. 011.7625.2020.0040861-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11377225, proventos integrais - R\$8.719,87 (oito mil setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$610,69, 18.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$732,83, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51171535 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA, proc. 030.2794.2021.0076882-79, Primeiro sargento, matrícula 30266900, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.069,47 (nove mil e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II ANSONILDO CONCEICAO DOS SANTOS, proc. 030.15172.2021.0064051-03, Primeiro sargento, matrícula 30268354, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.271,01 (nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitação ant Lei - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ABILIO CEZAR FILHO, proc. 030.2681.2021.0074434-26, Primeiro sargento, matrícula 30293075, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV JOSENILTON RAMOS TELES DOS SANTOS, proc. 030.2808.2021.0010104-48, Sub-tenente, matrícula 30310622, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.369,99 (oito mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$272,67, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00313432 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLENE XAVIER MACEDO, proc. 019.9219.2020.0006804-49, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19225381, proventos integrais - R\$9.170,31 (nove mil cento e setenta reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.010,33, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$603,10, VP Art 28 Lei Inc - R\$2.715,75, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$804,13, 15.07 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313411 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA GLORIA DE ALMEIDA RIBEIRO, proc. 019.0203.2021.0047070-15, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19233459, proventos integrais - R\$6.926,06 (seis mil novecentos e vinte e seis reais e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$5.327,78, VP Artigo 25A Inc - R\$1.598,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313379 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSELANE RITA SANTOS MARCELINO, proc. 019.10399.2021.0051091-21, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 19526775, proventos integrais - R\$5.076,41 (cinco mil e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.190,77, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$369,14, GID Incorporada - R\$3.159,27, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$357,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311337 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIRO RODRIGUES DA SILVA FILHO, proc. 069.1468.2020.0001552-31, SUDESB, Analista técnico, CLASSE 3, matrícula 69000858, proventos integrais - R\$5.295,17 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.663,30, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$565,52, GPC Incorporada - R\$3.066,35. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311080 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROGACIANO MARINHO DOS SANTOS, proc. 012.9541.2019.0036313-41, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20190020, proventos integrais - R\$9.275,91 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, GAPJ V - R\$3.219,03, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$574,93, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, Hora Extra 50% Inc - R\$1.785,94. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310327 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NATALIA VIEIRA ARAUJO, proc. 019.9686.2021.0061357-74, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19255616, proventos integrais - R\$3.760,93 (três mil setecentos e sessenta reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.036,29, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$279,80, GID Incorporada - R\$2.133,95, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$310,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311103 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANE MARIA MIRANDA DOS SANTOS, proc. 011.7630.2020.0045668-03, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11240839, proventos integrais - R\$12.728,51 (doze mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.356,19, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.262,66, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310760 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I YAMARA RIBEIRO SERRANO, proc. 019.9219.2021.0062556-51, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19230361, proventos integrais - R\$6.871,25 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), compostos por Subsídio - R\$5.074,08, VP Artigo 25A Inc - R\$1.522,22, VP Lei12822/2013 Inc - R\$274,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310693 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIRLEI PEREIRA BASTOS ROCHA, proc. 011.7626.2020.0011710-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11240599, proventos integrais - R\$8.824,37 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.075,36, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310602 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIENE SANTOS SOUZA, proc. 011.7636.2020.0011781-72, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11245265, proventos integrais - R\$8.860,21 (oito mil oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.111,20, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310212 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELDA ALVES NAPOMUCENO, proc. 011.7620.2020.0057246-19, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11243451, proventos integrais - R\$6.561,22 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$784,16, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$878,26, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$784,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00310200 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DIANA SORAYA CARDOSO BRANDAO LIMA, proc. 011.7643.2021.0005344-93, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11274175, proventos integrais - R\$8.645,14 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$896,13, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310143 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANGELA CIDREIRA DE JESUS, proc. 011.7618.2020.0008523-27, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11238173, proventos integrais - R\$11.909,06 (onze mil novecentos e nove reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.564,98, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.391,25, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.613,84, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$556,50, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.782,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309790 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NADIA DE CARVALHO SANTOS MATOS, proc. 011.7637.2020.0010922-75, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11342001, proventos integrais - R\$9.004,87 (nove mil e quatro reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$814,26, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$814,26, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309443 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNA MARIA TOSCANO DE OLIVEIRA, proc. 011.7615.2020.0038151-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11397338, proventos integrais - R\$7.605,63 (sete mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$573,52, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$537,68, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309421 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDREA SILVA DE ALMEIDA CASTRO, proc. 011.9284.2020.0041865-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11236455, proventos integrais - R\$5.337,04 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$508,91, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$590,34, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$549,62, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.017,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308827 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DEISE RIBEIRO LAGO, proc. 011.9284.2020.0059535-82, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11245322, proventos integrais - R\$8.716,83 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312928 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JULIO DAVID NASCIMENTO DE AMORIM, proc. 013.1376.2021.0020318-50, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 6, matrícula 13211322, proventos integrais - R\$19.965,14 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.939,49, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$8.533,76, Premio Desemp Faz Inc - R\$4.045,80, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.351,44, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.094,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312900 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIANO ANTONIO MACHADO BACELAR, proc. 011.9284.2020.0028158-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11193164, proventos integrais - R\$9.321,51 (nove mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.182,89, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26, Estabilidade Econ Inc - R\$389,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312605 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CECILIA OTERO DIAS, proc. 013.1332.2021.0020400-72, SEFAZ, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 13160427, proventos integrais - R\$5.221,45 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 240.41 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$2.426,58, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$393,65, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66, H Extra Incorporada - R\$414,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312595 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE FERNANDO BASTOS, proc. 013.9698.2021.0024399-72, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13000594, proventos integrais - R\$36.968,23 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.052,41, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.430,60, Premio Desemp Faz Inc - R\$7.738,36, 51.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$8.717,68, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.418,70, 5.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$610,48. O limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312538 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELISABETE RAMOS, proc. 023.8116.2021.0003238-67, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16123730, proventos integrais - R\$6.983,31 (seis mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$570,13, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$257,36, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,67, 16.56 % GSP Judicial - R\$408,82, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.468,73, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312532 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUBEN PEREIRA URPIA, proc. 023.8116.2021.0001625-96, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16204294, proventos integrais - R\$7.164,35 (sete mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$464,41, Vantagem Pessoal Inc - R\$844,38, Plantao Noturno Inc - R\$184,12, 39.26 % CET Incorp Venc Basico - R\$552,51, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$328,32, Hora Extra 50% Inc - R\$451,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312530 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVONE SANTOS TOSTA, proc. 013.7602.2020.0009462-56, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13151936, proventos integrais - R\$23.367,94 (vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$4.994,17, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.330,12, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312374 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS NOELIO MACHADO REBOUCAS, proc. 013.1368.2019.0020331-57, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13325581, proventos integrais - R\$23.195,33 (vinte e três mil cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.289,68, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.862,00, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310400 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNA DE AQUINO BRITO, proc. 023.8095.2021.0001715-18, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16281533, proventos integrais - R\$6.803,10 (seis mil oitocentos e três reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$323,68, Plantao Noturno Inc - R\$206,42, 40.01 % CET Incorp Venc Basico - R\$563,06, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.17 % Adc Insalubridade Incorp - R\$326,07, Hora Extra 50% Inc - R\$1.045,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309361 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IANTONIO CARLOS SOUZADOS SANTOS, proc. 023.8111.2021.0004097-31, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227023, proventos integrais - R\$7.449,19 (sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,35, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$172,45, 40.36 % CET Incorp Venc Basico - R\$575,26, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.08 % Adc Insalubridade Incorp - R\$328,97, Hora Extra 50% Inc - R\$845,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 410 DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

DARIO CAMPOS ALVES, Proc. 009.9469.2021.0013678-18, **Provisório** (Nova Perícia em **19 DE JUNHO DE 2023**), CPF nº 075.562.095-04, com laudo médico emitido em **30/06/2021**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - DIRETORIA GERAL**

Port.	Assunto
144/2021	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02948266279, expedida em favor de JOSÉ INÁCIO DE MORAIS, nos termos da Súmula 473 do STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 681/2021, exarado nos autos do Processo 049.4642.2021.0025406-41. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
145/2021	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03318716573, expedida em favor de PERISVALDO LACERDA SILVA, nos termos da Súmula 473 do STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 677/2021, exarado nos autos do Processo 049.4658.2021.0020932-45. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

PORTARIA Nº 146 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece novo prazo para o disposto nos arts. 13 e 16 da Portaria nº 87, de 10 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para que as outras formas de acesso de empresas de solução tecnológica que não atendam ao fluxo descrito na Portaria Nº 87, de 10 de maio de 2021, sejam descontinuadas.

Parágrafo único. As empresas de solução tecnológica que concluírem o processo de autorização e homologação poderão executar suas atividades junto ao DETRAN/BA, a partir da entrada em vigor da Portaria nº 87/2021.

Art. 2º Prorrogar a revogação da Portaria nº 2.278, publicada no D.O.E. de 24 de dezembro de 2014, por igual período ao previsto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**PORTARIA Nº 243, de 05 de agosto de 2021.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desinstitucionalização do Hospital de Custódia e Tratamento (HCT), considerando o fortalecimento da Reforma Psiquiátrica, Lei 10.216 de 06 de Abril de 2001 e a Portaria nº 352, de 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia. Compete à Comissão gerenciar e operacionalizar a desinstitucionalização nesta Unidade Hospitalar;

Art. 2º - Composição da Comissão:

MEMBROS:

Paulo Roberto Guimarães - Diretor Médico - Matrícula: 19.324.796-9;

Claudia Regina de Oliveira Vaz Torres - Psicóloga - Matrícula: 16.302.013-3;

Isadora Stella Sá- Assistente Social - Matrícula: 23.523.366-4; e,

Nara Rita Correia Rebouças Silva - Enfermeira - Matrícula: 16.270.859-2;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria nº 244, de 05 de agosto de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de atribuição legal que lhe faculta o art. 33 do Decreto nº 16.457 de 09/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Constituir, na forma da Lei Estadual nº 9.433/05, Comissão Permanente do Credenciamento para receber, selecionar e classificar propostas de Plano de Trabalho para Permissão de Uso de Espaços Públicos dentro das Unidades Prisionais localizadas no Estado da Bahia, com a contratação de mão de obra de internos do Sistema Prisional.

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes membros: Ângelo Pereira do Nascimento, matrícula nº 23.523.003-0, Evelyn Matos Moreira, matrícula nº 92006367 e Larissa Colangeli Portela, matrícula nº 92035238, sob a presidência do primeiro, que terá como suplente a segunda, facultada a requisição para auxílio eventual à comissão em suas atividades, de servidores do quadro da SEAP, sem prejuízo de suas atividades regulares.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 215, de 27 de junho de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 223 de 20 de julho de 2021

ONDE SE LÊ: 27%

LEIA-SE: 19%

DEFERIMENTO**Processo nº 023.1904.2021.0004168-66**

DEFIRO, com fulcro nas manifestações constantes do Processo

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria Nº 00313534 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ, a partir de 04 de Agosto de 2021.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00312554 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16282806	ADEMIR DO MONTE DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	FORTEIMP SERV LIMP. LTDA	23.05.1995	28.09.1995	129

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00312552 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16282806	ADEMIR DO MONTE DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	TECHINT ENG CONST. S/A	15.06.1989	21.07.1990	402

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00312549 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16282806	ADEMIR DO MONTE DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	MENDES ENG. S/A	24.11.1987	22.02.1989	457

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00312546 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16314256	VALDENICIO BISPO SILVA	Agente penitenciário	SAN JUAN DA SILVEIRA	01.02.1989	31.07.1989	181

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00312201 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307250	JODEVAL MENDES DOS SANTOS	31.08.2003/30.08.2008	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00312169 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16303895	MARIA AUREA SANTANA DOS SANTOS MASCARENHAS	28.05.2003/27.05.2008	03.09.2021	01.12.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00312154 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16279537	LEIDSON NARDI FROES LOPES	16.11.2000/15.11.2005	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00312115 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16301853	HELEACI SENA DA SILVA	17.04.1998/16.04.2003	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00312110 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16278452	JOHNNI ROBERT GRESIK SANTOS	10.08.1995/09.08.2000	01.09.2021	29.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00312079 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365394	RAIMUNDO MARTINS MACHADO	30.05.2011/29.05.2016	13.09.2021	11.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00312054 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16297864	MIGUEL GILVANE DE CASTRO SILVA	03.12.2002/02.12.2007	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00312048 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16277680	JOILSON FERREIRA DE SANTANA	02.05.2015/01.05.2020	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00312039 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365279	SILMARA LIMA ALVES DE CARVALHO	30.05.2006/29.05.2011	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311989 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16297860	ELENISIO PEREIRA RODRIGUES	03.12.2002/02.12.2007	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311952 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16274655	ESDRAS SOUSA COSTA	17.09.1999/16.09.2004	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311926 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365225	EDUARDO MALTA GALVAO	25.05.2016/24.05.2021	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311906 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16291658	MARIVALTO BARBOSA DA SILVA	16.05.1997/15.05.2002	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311854 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16274429	JULIANO LIMA CORREIA	17.09.1999/16.09.2004	02.09.2021	01.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311842 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229954	JORGE DOS SANTOS CERQUEIRA	07.08.2010/06.08.2015	08.09.2021	06.12.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311837 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16142375	SANDOVAL MORAIS LOPES	24.07.2008/23.07.2013	08.09.2021	06.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311832 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16360635	LINALDO DAS VIRGENS BARROS	02.08.2015/01.08.2020	01.09.2021	29.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311812 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16291441	CINTHIA MALTA DOS SANTOS	11.05.2007/10.05.2012	02.09.2021	01.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311786 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16273256	ROBERTO NASCIMENTO PASSOS	26.07.2009/25.07.2014	03.09.2021	01.12.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311782 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16141941	JOSELITO LOPES DE JESUS	22.06.2016/21.06.2021	01.09.2021	29.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311751 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16282806	ADEMIR DO MONTE DE OLIVEIRA	30.01.2004/29.01.2009	01.09.2021	29.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311722 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16268878	MARCIA SOUZA E SILVA	01.03.2014/28.02.2019	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311720 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227128	MARIA IVANI DOS SANTOS	18.04.2010/17.04.2015	03.09.2021	02.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311717 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16342630	JOSE AUGUSTO DE JESUS	01.03.2015/29.02.2020	16.09.2021	15.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311668 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16281533	EDNA DE AQUINO BRITO	01.02.2002/31.01.2007	01.09.2021	29.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311654 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16254227	HELENA CECILIA JESUS DA ENCARNACAO	19.02.2013/18.02.2018	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311653 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227027	LUZ MARINA FERREIRA LIMA DA SILVA	18.04.2010/17.04.2015	01.09.2021	29.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311615 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16332580	JOADELSON LEDO SOUZA	22.07.2009/21.07.2014	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311606 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23600786	EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS	30.06.2016/29.06.2021	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00311590 de 05 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16281086	HILDETE DOS SANTOS CORREIA	03.10.2013/02.10.2018	01.09.2021	29.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311576 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16226976	VALMIRA MACHADO MENEZES	18.04.2010/17.04.2015	20.09.2021	18.12.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311530 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230253	DERALDO VIDAL SOARES	21.10.1996/20.10.2001	06.09.2021	05.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311522 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16332054	JODILSON SOUZA SILVA	21.07.2004/20.07.2009	01.09.2021	29.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311517 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530452	IRLANDE SOUZA SANTOS	12.12.2011/11.12.2016	30.09.2021	29.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311515 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16280706	MARCOS RENATO SILVA FERAZ	10.04.2006/09.04.2011	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311514 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365882	ANDRE RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	31.05.2006/30.05.2011	08.09.2021	07.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311483 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16172960	SILVIO ROBERTO DE LIMA SANTOS	31.10.1994/30.10.1999	06.09.2021	05.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311473 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23599258	ANTONIO RAMOS BORGES FILHO	28.07.2014/27.07.2019	01.09.2021	30.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311442 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365774	EDNA SILVA ROSENDO	01.06.2001/31.05.2006	08.09.2021	22.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311441 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16280110	ROLANDO DE FREITAS REBOUCAS	18.01.2016/17.01.2021	01.09.2021	29.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311440 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230208	BENEDITO JORGE GUIMARAES DOS REIS	07.08.2000/06.08.2005	01.09.2021	29.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311346 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600003	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	30.07.2021	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DE PORTARIA DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

Portaria Nº 049 de 05 de agosto de 2021

Designar LÁZARO MIGUEL DE JESUS PINHA, Coordenador Administrativo e Financeiro, para responder pelo expediente da ADAB, nas faltas e impedimentos eventuais do Diretor Geral.

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021.

PROCESSO Nº 028.2222.2021.0001365-05 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JUSSIAPE-BA - **OBJETO:** implantar uma Praça da Ciência, na Escola Municipal Professor José Manços Freire, no Município de Jussiape-Ba, conforme Plano de Trabalho. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Assinam:** Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Éder Jakes Souza Aguiar - Município de Jussiape-Ba. **Assinatura:** 04/08/2021.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021

PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001445-87 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO-BA **OBJETO:** implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes Wi-Fi (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo município e aprovados pela SECTI. - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. **Assinam:** Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Cloves Alves Andrade - Município de Planalto-Ba. **Assinatura:** 04/08/2021.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2021

PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001443-15 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ANDARAÍ-BA **OBJETO:** implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes Wi-Fi (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo município e aprovados pela SECTI. - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. **Assinam:** Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Wilson Paes Cardoso - Município de Andaraí-Ba. **Assinatura:** 04/08/2021.

Portaria Nº 00313446 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ADRIANA DE OLIVEIRA e OLIVEIRA, matrícula nº 92041020, para, em razão de Férias no período de 12 de Agosto de 2021 a 10 de Setembro de 2021, substituir MARCELO DE ALMEIDA LEAL, matrícula nº 92012377, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00313018 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ALTAIR DOS SANTOS LIRA, matrícula nº 92007242, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 14 de Julho de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir TALITA ASSIS SILVA DE JESUS, matrícula nº 84536059, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE FOMENTO.

MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 44, de 04 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA no uso de suas atribuições, RESOLVE, Designar Flávia Sabá Lemos, matrícula nº 92047191, Coordenadora de Recursos Humanos, para substituir o Diretor Administrativo, Sr. Vinicius José Dimas de Carvalho Santos, matrícula nº 92029450, nas suas ausências, impedimentos eventuais, em decorrência de férias e afastamentos.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria Nº 00312604 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar NEUSA MARTINS DO ROSARIO, matrícula nº 22626141, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Agosto de 2021 a 02 de Setembro de 2021, substituir ALCIMIR SA CRUZ, matrícula nº 22648434, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA DE ECONOMIA DA CULTURA.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00311463 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11274560	LAURA STELA FREITAS FERNANDES	08.08.2004/07.08.2009	01.09.2021	29.11.2021

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00311437 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11194406	MAGNOLIA CHAVES SANTOS	23.07.2015/22.07.2020	28.09.2021	26.12.2021

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 047 DE 05 DE AGOSTO 2021

EDITAL Nº 002/ 2021 - PRÊMIO NACIONAL DE FOTOGRAFIA PIERRE VERGER EDIÇÃO 2021/2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no item 4.2 do referido edital, resolve divulgar o resultado da habilitação, conforme lista abaixo:



**CATEGORIA 01- ANCESTRALIDADE E REPRESENTAÇÃO**

NÚMERO DA PROPOSTA	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO
362	ADSON LUIS GONÇALVES ALMEIDA SANTOS	PATERNIDADE, AINDA TEMOS TEMPO!
446	ALESSIO ATZENI	CAIU NA REDE É PEIXE
458	ALEXANDRE KOCIAN BERNARDO DE SENNA	AUTORRETRATO CONTEMPORÂNEO
724	ALINE TAÔANI CANDIÁ DE OLIVEIRA	A BENÇA!
620	ALISSON PEREIRA FLOR	ANE POTYRA
778	ALLAN CAVALCANTE LUNA	KIPUPA MALUNGUINHO: DE MALUNGO PRA MALUNGO
610	ALLAN JEFFERSON CUNHA DOS SANTOS	MORADA
722	ALVARO VILELA TAVARES	FACES
574	AMANDA GUERRA ARAÚJO	SEM TITULO
534	ANA BEATRIZ SALGADO DE MIRANDA	A BARCA DE BOM JESUS DOS POBRES
630	ANA LUA ANDRADE CORDEIRO	PERTENCIMENTO
602	ANA MARIA ANTONELLI DA VEIGA	ANTONELLI COM I
420	ANA MARIA TORREIRA POSE	PRISIONEIROS DO SILÊNCIO
710	ANDERSON CLAYTON ALMEIDA DA SILVA	ODISSEIA
682	ANDRÉ BOTELHO VILARON	BĀBĀ LEJŪGBĒ
756	ANDRÉ DE OLIVEIRA MUTTON	DECURSO DE FÊMEA
559	ANDRÉ LUIZ DE JESUS MEDINA	ODOYÁ - A POTÊNCIA DO FEMNINO EM MIM
647	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA	ORIXÁS
252	ANDREW RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	MADRINHA CÉLIA
754	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA GOUVEIA FILHO	MEMÓRIAS DE ANGOLA
383	ANTONIO CARLOS DE FARIA JUNIOR	BAIXO ESTÁCIO
652	ARTHUR CELSO DE AMORIM BEZERRA	XANGÔ: DO QUEBRA AO REZADO ALTO
615	AURENICE DO CARMO SANTANA	ENSAIO DE DIA DAS MÃES
576	BÁRBARA JACQUELINE SOARES MILANO	CURA / FOTOGRAFIA RITUAL
569	BAUER LUIZ DOS SANTOS SÁ	CORPOS CADEIRA E LUZ
761	BIANCA CARVALHO CHAGAS BOMFIM	INDÍGENAS DO SERTÃO
670	BLENDA CAVALCANTE ROCHA	SANKOFA: GESTANDO PARA CONTINUIDADE
792	BRENDA MARIANA SANTANA FERREIRA	AMOR ANCESTRAL
769	BRUNA DAYANE XAVIER DE ARAÚJO	RAÍZES QUE NOS LIGAM: O COTIDIANO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.
539	BRUNO MARTINS LOPES	IGAÇABA - UM ENSAIO SOBRE HERANÇA ANCESTRAL INDÍGENA AMAZÔNICA E O APAGAMENTO IDENTITÁRIO DO POVO PINDORAMA
741	CAMILA SANTOS OLIVEIRA	RAÍZES
76	CARLA MARIA OSÓRIO DE AGUIAR	LOUCOS POR INCLUSÃO
246	CARLOS FRANCISCO AMORIM DE CARVALHO	A CURVATURA DO OLHAR
524	CAROLINE DA SILVA FERNANDES PEREIRA	IBEJIS
199	CAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	CAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA
96	CINTIA CRISTHINE DE SENA CUNHA	ANCESTRALIDADE E MINHAS ATITUDES
502	CLARA FERREIRA DIAS DO NASCIMENTO	OMARIÔ DE JUREMA: CHÃO DE NZAZI E DE CABOCLA
568	CLAUDIA LOPES CARAPIÁ	ICÔNICO OLHAR, O SENTIDO E A SIGNIFICAÇÃO.
38	CLAUDIO PINA PIRES	OS ERÉS NA FESTA DE OXUM
296	CONRADO ZANOTTO	FORMATURA GINASIAL DE 1958 DO COLÉGIO SANTA CATARINA DE SÃO PAULO
35	CRISTHIANE EUPHRASIO DA SILVA	BALANÇA DA VIDA
507	CRISTINA PROCHASKA	PAU DE CANOA
786	DANIEL BERNARDO ROCHA GUIMARÃES DE SOUZA	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MANDARU
306	DANIEL DE MENEZES SOGLIA	A COLHEITA DO AMENDOIM NO RECÔNCAVO BAIANO
785	DANIEL FERNANDES DA SILVA	FACES DA VIDA
782	DANIEL SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA	ILÊ AXÉ OGUNJÁ: A CASA DE UM PRÍNCIPE NAGÔ
292	DANIEL SOUSA DOS SANTOS	CRIA DE YABÁ
499	DANIELE FAGUNDES SOARES	PROTAGONISMO: RESISTIR PARA EXISTIR.
562	DANILO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA	FOGARÉU
220	DANYLLO FELICIANO DA SILVA	RESGATANDO MEU PASSADO TRAZENDO PARA MEU FUTURO.
694	DAYANE DANTAS DE MELO	POVOS ORIGINÁRIOS
767	DEISIANE LUCIA LISBOA	HERANÇA DO SAGRADO ANCESTRAL - ILÊ AXÉ AFONJÁ OXEGUIRI
345	DENIS MOREIRA DA COSTA	MANIFESTAÇÕES
693	DIEGO ANTÔNIO CASTRO CARVALHO	ONDE A CASA COMEÇA?
95	DOUGLAS DO NASCIMENTO TELES	ENALTECENDO AS DEUSAS AFRICANAS

390	DOURIVAL MONTEIRO COSTA NETO VILLAR	AMOR ENRAIZADO
382	EDERSON LAURI LEANDRO	RONDÔNIA: AFETIVIDADE POÉTICA DO LUGAR
225	EDGARD COPQUE	VIZINHO EXTERNO
577	EDSON JUNIOR BRANDAO CARVALHO	"AMÃ APRAR PRÂM PITTI"
261	EDUARDO SANTOS MAFRA	MISSA DE CORPUS CHRISTI DE RIO DE CONTAS
354	ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIDA DE VAQUEIRO
717	EMILLY JUVENAL DORNELAS TOLEDO	RESISTÊNCIA NEGRA
6	ESTER TRINDADE DA CRUZ	RE'TORNO
40	EVELYN OLEGARIO DOS SANTOS	AOS ORIXÁS
725	EVELYN RAMOS SOUSA	EXISTIR, (RE)EXISTIR E VIVER
215	FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS	RETRATOS DA ANCESTRALIDADE
206	FERNANDA CARNEVALI DE MATOS	ANCESTRAL
84	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	ERE.JPG
777	FERNANDA JESUS BRITO SIEBRA	OLIMP(I)O
711	FERNANDA MAIA MOTA	30 DE NÓS, POR QUE SOMOS MILHARES
642	FERNANDA PESSOA SALES	CULTURA, RAÍZES EM RECORTES
153	FILIFE DE OLIVEIRA SANTOS	SOMITIGOS, TIBIRAS E JIMBANDAS: RESISTÊNCIA LGBTQIA+ DESCOLONIAL.
755	FILIFE NIREN MONTEIRO	BREU DOS PASSOSZ
640	FRANCISCO JADIR LIMA PEREIRA	SARAVÁ
593	GENILSON COUTINHO PEREIRA	ATÉ QUANDO?
184	GILMAR CRUZ OLIVEIRA	VOZES DO SERTÃO
92	GILUCCI AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS	O "DESENTERRO" DO MEU AVÔ, SEU TOIM CATROCA: UM CONTO FOTOGRÁFICO SOBRE MEMÓRIA E MITOPOÉTICA FAMILIAR.
393	GIULIANN BARCI HONÓRIO	CAPOEIRA ANGOLA NA RUA - A TRADIÇÃO REINVENTADA.
654	GRACIELLE DE JESUS SOARES	GRACIELLE DE JESUS SOARES
283	GRAZIELLA FRACCAROLI BAPTISTA DA COSTA	CALEIDOSCÓPIO (TÍTULO PROVISÓRIO)
636	GRAZIELLE NUNES DE AZEVEDO	"A ANTIGA FÁBRICA DE TAMBORES DA POMPÉIA: UMA HOMENAGEM À LINA BO BARDI".
349	HEBERT MAIA DOS REIS	DO LADO DO LAR
665	HEITOR DE SANTANA RODRIGUES	(RE)CONHECER PIRILAMPOS
643	HELDER OLIVEIRA DA SILVA	OUTROS PALMARES
230	HELEN SALOMÃO DA SILVA E SILVA	RAÍZES MAPAS
438	HELOISA VECHIO	MARIAS
521	HERON DO ESPIRITO SANTO SENA SANTANA	CICITAN, GRIÔ DO ORUM E DO AYÊ
182	HUGO MARCEL NEVES FARIAS	TRAVESSIAS
666	IGOR ROCHA MATIAS	TORÉ, SOM SAGRADO
525	ISABELLE CRISTINA DO PRADO OLIVEIRA	QUETO
348	ITALO RODRIGUES DE SOUZA	EDITORIAL SENSORIAL- PROJETO NAGÔ AFROÍNDIGENA
269	JAILTON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	AFROAMOR
450	JEAN DA ROSA NUNES	NUPOTAKA (MINHA ALDEIA)
656	JEAN SOUZA DOS ANJOS	DEIXA A MULHER PASSAR!
699	JEANEMEIRE EUFRÁSIO DA SILVA	ANCESTRALIDADE E REPRESENTAÇÃO DA CULTURA AFRO-DESCENDENTE NA DANÇA DE SÃO GONÇALO, DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE PORTALEGRE/RN
773	JEFFERSON DA SILVA SANTOS DIAS	A EDIFICAÇÃO DE UM POVO.
309	JOACY JOSE DE SOUZA	ADORADORES DA RAINA DO MAR
422	JOANA SKIIVINI SEVERIANO	INPANTU
192	JOÃO BATISTA ANTERO	O NEGRO NO BRASIL
342	JOÃO GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	YLÊ
236	JOÃO MARCOS MERKLE ZOCCOLI	O FAZER SAGRADO FULNI-Ô
759	JOÃO PEDRO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	SAL E MANGUE
433	JOÃO THIAGO DA SILVA	ESPETÁCULO NEGRO
142	JOHANNES ANDREAS VALENTIN	CRONOTOPOS: REVENDOS AS CAIXAS DE MEMÓRIAS.
614	JONATHAN NUNES DE ALMEIDA	(INTER)FACES
748	JOSAFÁ DOS SANTOS ARAÚJO	"YALODÊ OMI - AS FILHAS DAS ÁGUAS, AQUELAS QUE SÃO DONAS DO GRANDE PODER FEMININO"
469	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO JUNIOR
317	JOSELITA ALMEIDA CERQUEIRA	BAHIA DE LITA CERQUEIRA
758	JOSIANE NARDACI RODRIGUES	AFROECOLOGIA
793	JUAN PABLO RIBEIRO IVO	AVÓS DA RAZÃO
439	JUAN SOLER CÓZAR	RETRATOS DO RESSURGIMENTO DE UM POVO.
247	JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA	COISA DE PELE



299	KAREN RAYANNE SILVA DE ALMEIDA	RAPADURA BRASILIS
635	KARINA DA SILVA MARTINS	AYÉ
528	KARINA MOTODA	EU, TU, NÓS
575	LARISSA DE MENEZES ALVANHAN	ANCESTRALIDADE EM MOVIMENTO: ONTOLOGIAS AFRO-BRASILEIRAS NA CONTINUIDADE DE TERREIRO
567	LARISSA VALIM MACHADO	ORIGEM
202	LAURO DA CUNHA NARCISO	UM OLHAR SOBRE NÓS MESMOS: ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA
232	LÁZARO LUIZ PINHEIRO SOUZA	SÉRIE FOTOGRÁFICA "TEIMAR"
411	LEANDRO MAIA NASCIMENTO	SAGRADAS RAÍZES
783	LILIA MARIA TANDAYA MARQUES	CORRESPONDÊNCIAS ENTRE TEMPOS . ILHA DE BOIPEBA
730	LÍVIA NEVES DIAS	MEIA NOITE
62	LUCAS BARRETO DE SOUZA	FESTA DO CABOCLO TRUVEZEIRO
749	LUCAS DE SOUZA CORDEIRO DIAS	PARA ACALMAR A TERRA.
498	LÚCIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	PATRIMÔNIO NO CAMPO - MULHERES TRABALHADORAS EM CASAS DE FARINHA.
680	LUCIANO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO	VIDA E MORTE SERTANEJA
425	LUCIANO JOSÉ DE FREITAS	ANCESTRALIDADE AFROSERGIPANA
370	LUÍSA COSTA MIRANDA	EXÍLIO
757	LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	MULHERES DO AXÉ
457	LUIZ GUILHERME DE LIMA	BAQUE
456	LUIZ HENRIQUE PADOVAN DE MORAES	DO REMANSO À LENÇÓIS
367	LUIZ VINÍCIOS RÊGO DE MENEZES	NOS CAMINHOS DO PÉGA (ENSAIO FOTOGRÁFICO)
720	MAILA JULIANA ALVES	ANCESTRAL
729	MAÍRA MELLO	CORPOS EM POTÊNCIA: NARRATIVAS IMAGÉTICAS DE PROFESSORAS NA PRODUÇÃO DE OUTRAS EXISTÊNCIAS NEGRAS/RACIALIZADAS POSSÍVEIS
45	MÁRCIO HENRIQUE FURTADO VASCONCELOS	BRUXOS E CURANDEIROS - A MAGIA BANTU ENTRE ÁFRICA, CUBA E MARANHÃO
740	MÁRCIO PEREIRA BORSOI	"ONTEM DEITADO NA MINHA CAMA EU VI O MAR..."
378	MARCOS HENRIQUE ESTEVES DA SILVA	A ALMA DA MULHER NEGRA
430	MARIA CAROLINA MAGALHÃES CORREIA	FOTOPERFORMANCE A CURA ATRAVÉS DA DANÇA
291	MARIA CRISTINA CENCIARELLI	"A ÚNICA QUE TENHO"
209	MARIA NILO	LEVANTAR É TECER - TORÉ COMO EXPRESSÃO OBRIGATÓRIA E SUA BUSCA POR DIREITOS
374	MARIA PUPPIM BUZANOVSKY	MINHA SEREIA É RAINHA DO MAR: FESTA DA CAPOEIRA NA FESTA DE YEMANJÁ
102	MARIA VITÓRIA DE LIMA BATISTA	URUBU
368	MARIANA ARBOIT	JAPRY
394	MARIANA CRISTINA VIEIRA CABRAL	RAIZ: QUANDO SERTÃO VIRA MAR
745	MARIANE CARDOSO NUNES	ASHANTI
715	MARISE MAUÉS GOMES	ILUMINA(DORES)
763	MÁRVILA PINHEIRO DE ARAÚJO	MEU ORIXÁ
765	MATEUS SÁ LEITÃO DE CASTRO SOARES	SEMENTE XICÃO
599	MATHEUS DIAS AGUIAR	ENCANTADA - A MONTAÇÃO DE UMA BICHA
216	MATHEUS SILVA SANTOS	EDITORIAL SILVA&SANTOS
389	MAYKA LACA BRETAS LANNES	NAKTAMANYÁ
698	MEYSA TALLYTA MEDEIROS DA SILVA	OS HOMENS DE LAMA
789	MICHAEL LUZ AMARAL	ÍNDIO-FLORESTA
274	MILTON ROBERTO MONTEIRO RIBEIRO	O POVO ARARA E O ESPELHO DA MEMÓRIA
477	MÔNICA DE MELLO HORTA	PARATY ANCESTRAL
73	MÔNICA DE MIRANDA MAC DOWELL	FACES DO REDUTO
487	MÔNICA LACHMAN DA CRUZ	CANDOMBLÉ, UMA PASSAGEM PELOS RITOS DE INICIAÇÃO
323	MÔNICA SARAIVA DA SILVA	PELAS DANÇAS & MÚSICAS DE ILÚ OBÁ DE MIN
279	NICOLAS OLIVEIRA SOARES	O AMOR É UM CAMPO DE BATALHA - A ÚLTIMA TRINCHEIRA
621	NICOLE RODRIGUES VIEIRA	TECNOLOGIAS ANCESTRAIS: OLHAR DO FEMININO NEGRO
366	NILMAR LAGE FONSECA E TOMAZ	SIM SINHÔ - FOTOETNOGRAFIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO SERRO
736	NTI UIRÁ NUNES DUARTE	ROTA DESAVISADA
251	ODAIR HAINKLAIN JAQUES	O FERREIRO DO CÉU - ALAGBEDE ORUN (SAMUEL RODRIGUES)
400	ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR	ÔRUN ÀIYÉ - ORIXÁS
482	PATRICIA SANTOS DA SILVA	CENÁRIOS DO SERTÃO
747	PATRICK ARLEY DE REZENDE	QUEM ANDA COM NEGO VELHO
416	PAULA PFLÜGER ZANARDI	MEMÓRIAS DO JARÉ
270	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DUTRA	DESTERRO

709	PEDRO ROCHA NUNES	ARAGWAKSÁ - COMEMORAÇÃO PELA CONQUISTA DA TERRA INDÍGENA
558	POLIANA ALMEIDA SANTOS COSTA	VOZES SAGRADAS DO RECÔNCAVO
582	RAFAEL BATISTA MIRANDA	AYA - PRIMEIRA GIRA
61	RAFAEL VILAROUCA PEIXOTO CORREIA	TRAVESSIA
435	RAIMUNDO ANUNCIAÇÃO SANTOS FILHO	RAIMUNDO ANUNCIAÇÃO SANTOS FILHO
697	RAUL AFFONSO NASCIMENTO CARIBÉ	A PESCA
227	REGIANE SPIELMANN	AS VÁRIAS FACES DE IEMANJÁ
429	REGINALDO LUIZ CARDOSO	AFRIKÁNIAS
448	RENAN TELES DE MELO	ESMERALDAS NÃO É COHAB PORQUE TEM ELEVADOR
428	RENATA AGUIAR RODRIGUES	ROSAS AO RIO-MAR
688	RENATA ARAÚJO DOS REIS	SENTIDOS DO FESTEJAR
315	RENATO CÉSAR DOS SANTOS	É PRECISO CONTAR MINHA HISTÓRIA
679	RICARDO LOPES SANTIAGO	RELIGIOSIDADE E ANCESTRALIDADE NUMA VISÃO DRAG QUEEN
718	RIVALCIR BALUTA	GAÚCHO
548	ROBERTA LOPEZ ATILI	SÉRIE CAPOEIRAS
434	ROBERVAL BORGES DE MORAES FILHO	MARESIAS FALADAS
110	ROBERVAL PAIVA SANTOS	QUILOMBOLAS E A MANDIOCA: IDENTIDADE, CULTURA E RESISTÊNCIA
663	ROSEANE DE MOURA MORI	TRAVESSIA
358	SAMUEL BARBOSA REIS	A CULTURA DO SABOR
659	SERGIO BENUTTI	MENINO JESUS DO MONTE
503	TALBERT IGOR SANTANA DE OLIVEIRA	NO UNIVERSO DA MÃE DAS ÁGUAS
371	TAMIRIS RAFAEL CORRÊA COSTA	ORIGEM
125	THIAGO GUIMARÃES AZEVEDO	NERVO EXPOSTO
415	TIAGO ALEXANDRE RIBEIRO DE SANTANA	ESPELHO PRETO
333	TIAGO VIEIRA DE PAULA	VISÃO CAPITAL
203	TIMÓTEO LUCAS LOPES BRANDÃO	A ÁGUA E O HOMEM.
316	ULLA VON CZÉKUS	A DÚVIDA
238	VALMIR LEMOS CIRNE	FESTA E DEVOÇÃO
336	VANESSA CARVALHO SANTOS	ANEMÁVEY PATAXÓ (CASAMENTO PATAXÓ)
113	VIRGINIA MARIA YUNES	CATUMBI: TRADIÇÃO E FÉ NA CULTURA POPULAR AFRO-BRASILEIRA
327	VIRGÍNIA MATOS MAGALHÃES	UMA HISTÓRIA DE MIM MESMA
100	VITOR LUIZ MEDEIROS DE SOUZA	NAGÔGRAFIA
105	WASHINGTON ANTÔNIO DA SILVA	LASTRO
646	WILLIAM ROBERTO RAMIRES	ETERNO EFÊMERO
330	WILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR	ENSAIO FOTOGRÁFICO "VAMOS PRA COSTA?"

CATEGORIA 02 - QUESTÕES HISTÓRICAS

NÚMERO DA PROPOSTA	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO
739	ADALTON SANTOS DA SILVA	ECLOSÃO
787	ALEXSANDRO OLIVEIRA SANTOS	AURORA
517	ANA CAROLINA PÓVOAS CORRÊA	TERRITÓRIO DE LUTA (O)
467	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	VENTRE REMOTO
472	ANA PAULA CASTRO BARBOSA RODRIGUES	EM CASA
32	ANGELA TOMIELLO PIMENTEL	(IN) TRANSITÓRIO
452	ANTONELLO VENERI	NÃO FOI POR ESCOLHA
272	ARTHUR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	REALIDADE PERIFÉRICA EM TEMPOS PANDEMIA
607	ARTHUR BRUNO SEABRA RIBEIRO	"E OUTUBROS GUARDAM HISTÓRIAS"
228	ARY DIESENDRUCK	SÃO PAULO E O TEMPO
218	BRUNO MALAFAIA GRILLO	DENDRO
136	CAIO FILIPE DE PAIVA	ISOLAMENTO OU PRIVILÉGIO?
516	CAIO GARCIA GUATELLI	TUDO ESTRANHO
473	CAMILA SARTI KINKER	E DE REPENTE O MUNDO FICOU ASSIM, AO CONTRÁRIO
678	CAMILO LOBO SANTOS	VISLUMBRE DE DISTÂNCIAS
331	CARLA SOUZA DE ATHAYDE	#NOSSOTEMPO
55	CARLOS DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	CARLOS DE LIMA RIBEIRO JUNIOR
284	CATIANE LEANDRO CUNHA	RESILIÊNCIA, FORÇA E SUPERAÇÃO: A BUSCA PELA SOBREVIVÊNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA.
359	CHRISTIANNE GOMES BUENO	MOM IS BIPOLAR
233	DANIEL CAMARGO KFOURI	PADRE JÚLIO
212	DANIELLE FONTANA DÁVILA TRANCHESI	3 É 5
779	DANILO OLIVEIRA LIMA	NU QUINTAL
555	DEMETRIO JEREISSATI	JET LAG



660	EDGAR GONÇALVES DE AZEVEDO NETO	ANTAGONISMO AO CULTO DOS ORIXÁS EM TEMPOS PANDÊMICOS
639	EDSON PORTO	EXUBERANTES VIDAS SECAS
318	EDUARDO MOODY SILVEIRA	PERSONA
185	ELIELDO BRITO DE SANTANA	LUZ E TREVA, MINHA BAHIA EM LOCKDOWN
603	FELIPE ALVES AVILA	NO ENCONTRO TUDO SE DILUI
241	FELIPE IRUATÁ SANTANA COELHO VIEIRA	APESAR DA COR, ESCURIDÃO
207	FELIPE SANTOS	MÁSCARAS DO OLHAR
369	FERNANDA CASTRO	FOTOGRAFIAS HISTÓRICAS DE FERNANDA CASTRO
387	FERNANDO COZZA BIANCHI	URBE URGE
483	FILIPE LIMA BRITO	SE VIRE
687	GABRIEL IVAN SOEIRO BICHO	SAL DA TERRA
179	GABRIELA DELCIN PIRES	LOTE COVID 19
519	GABRIELLA POSSARI JORIS	ESPAÇO DO SILÊNCIO
781	GIULIANA DA VEIGA LEITE	BRASIL ACIMA DE TODOS (OS SEUS CIDADÃOS)
41	GUILHERME BERGAMINI MASCARENHAS	CARTA BRANCA
404	GUILHERME FEITOSA BAFFI	PANDEMIA SEM COR
454	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	FESTIVAL DO NADA
546	JACIANDRA PEREIRA SANTOS	DOSES DE ESPERANÇA
443	JENNIFER GIACOMET INDA	COMO ENXERGARAM AS RUAS OS OLHOS RECÉM ABERTOS.
719	JESSICA RODRIGUES RAMALHO TAVARES	SÃO PAULO EM QUARENTENA
99	JOELMA CRISTINA SILVA MOREIRA STELLA	ANOS VIRTUAIS
692	JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA NETO FILHO	JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA FILHO NETO
536	LAURA JEUNON DE SOUSA VARGAS	INFINITAS FORMAS DE BROTAR (2020-2021)
494	LAURA TOYAMA CARDOSO DE SOUZA	CONTRA O VÍRUS, CONTRA O GOVERNO
118	LEILA FABIANA BERTÓ	FORA LIXO!
550	LEONARDO DA SILVA BRITO	QUEM SOBROU NA DESPEDIDA
790	LETÍCIA DURLO	ESTRANHO FAMILIAR
545	LETÍCIA HELENA MAMED	O TRABALHO A CÉU ABERTO NA AMAZÔNIA PANDÊMICA
407	LUCA ANTONIO DANTE MEOLA	NO PULSAR DO FLUXO: VISÕES DA CRACOLÂNDIA
332	LUCAS WAGNER ALVES RIBEIRO NUNES	19J: VIDA, PÃO, VACINA E EDUCAÇÃO
377	LÚCIA R DAVID BASTOS	DELÍRIOS EM UM TEMPO ESTRANHO
69	LÚCIA REBOUÇAS DU PLESSIS LANG	MARCO ZERO
775	LUIZ ÂNGELO ALENCAR PEIXOTO	REGISTROS DA LINHA DE FRENTE
384	LUIZ ARTHUR LEITÃO VIEIRA	2020
423	LUIZ HUMBERRTO DAL BOITI MAXIMIANO	IDENTIDADE INDEFERIDA
403	LUIZ LEONARDO MAIA FERREIRA	QUEM SOU EU?
751	MAÍRA DE SOUSA VILAS BOAS	O POVO BRASILEIRO NA LUTA POR SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO
583	MARCELLO NASS RUGGIERO	FANTASMAS
412	MARCELO BARBOSA RENDA	SÃO PAULO EM PANDEMIA
733	MARCELO LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO	O TEMPO SE DECANTAVA LENTAMENTE, ENQUANTO ESTÁVAMOS _____ E A PANDEMIA _____
281	MARCIO ANTONIO DIAS PIMENTA MACHADO	O HOMEM E A TERRA
337	MÁRCIO DE ANDRADE PANNUNZIO	PANDEMÔNIO
210	MARIA ANGELA PEREIRA	RETRATOS DO ISOLAMENTO
398	MARIA FERNANDA CARNEIRO SARLO BAIGUR	ANGELUS
532	MARINA VIEIRA GIANNETTO	E POR FALAR EM ISOLAMENTO...
707	MATEUS MORBECK DE OLIVEIRA	ESQUECEMOS DE APRENDER
505	MAURO BATISTA RODRIGUES	FÉ E PROTEÇÃO
71	MICHEL DE OLIVEIRA SILVA	ÁLBUM DAS FÉRIAS DE 2020
462	MIGUEL AIUB HIJJAR	ISOLAMENTO SOCIAL
314	MILTON LUIZ DE LIMA JUNIOR	HIATO - O ESPAÇO-TEMPO MARCADO EM UMA GERAÇÃO
522	MOYSES CHAMA DE CARVALHO	E AGORA SOLIDÃO
97	ORLANDO JOSÉ DANTAS LOPES	DANTE
649	OTAVIO HENRIQUES NASCIMENTO FERREIRA NEPOMUCENA	MIGRAÇÃO FORÇADA-A REALIDADE DOS ÍNDIOS VENEZUELANOS DA ETNIA WARAO EM ANANINDEUA
101	PEDRO DE CASTRO BARCELLOS	AUTORRETRATOS PANDÊMICOS
788	PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUZA	INVISÍVEIS. A LINHA DE FRENTE QUE VOCÊ NUNCA VIU.
662	PETERSON AZEVEDO AMORIM	GNSOSE - UM OLHAR SOBRE O ISOLAMENTO SOCIAL
496	PIMAR RAMOS MAURIZ CAVALCANTE	BRISAS DA QUARENTENA
243	PRISCILA HELENA ANTUNES FERREIRA POPINEAU	SANGUE QUE BROTA EM TERRA ARRASADA

683	PRISCILA NATANY RESENDE	REALIDADE DILATADA
655	RAFAEL APRIGIO DARDES	A SILHUETA DO LIMBO
39	RAFAEL CRISTIANO FERREIRA DE AMORIM	QUARTO DE MENINO
31	RAFAEL MESCHIATTI MILANI	MANIFESTAÇÃO
764	RAFAEL SEGATTO BARBOZA DA SILVA	PARA ENTENDER DE QUE SOMOS FEITOS
48	RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA	O NEGRO NA CIDADE
176	RAPHAEL FREIRE ALVES	INSULAE
492	RENATO MILLER FIOREZE CARDOSO	CONTRAA VIAGEM NO TEMPO
133	RICARDO HANTZSCHEL	SOL - SOLARGRAFIAS ENTRE 2019 E 2021
17	RICARDO LUIS SILVA	DAS COISAS QUE SÃO VISTAS EM ISOLAMENTO
122	RODERICK PETER STEEL	ENIKEJI
671	RODRIGO CARNEIRO MOREIRA	ENTRE MUNDOS
495	RODRIGO FIUSA WANDERLEY	ASFIXIA
396	RODRIGO PINHEIRO DE ALMEIDA	NÃO LEVE FLORES
214	ROSANIA NASCIMENTO LIMA	"ENSAIO SOBRE UM TEMPO EXAUSTO EM UM TEMPO SUSPENSO"
509	ROSE MARY AGUIAR BORGES	VIAGEM IMAGINÁRIA NA MINHA COZINHA
307	SABRINA SILVA VIEIRA	FIRMANDO PONTO
90	SAMUEL ALVES VIEIRA	"O POVO VAI ÀS RUAS QUANDO O PRESIDENTE É MAIS PERIGOSO QUE O VÍRUS"
512	SANDRA MARIA LÚCIA PEREIRA GONÇALVES	TEMPO SUSPENSO: ENTRE O CAOS E A PANDEMIA
340	SÉRGIO ANDRADE DA SILVA	ESCOLAS DE LUTA
346	SÍLVIO EDUARDO DE MATTOS FREIRE DE CARVALHO	DE MONET PARA VERGER
310	SOFIA LUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	FA-MÍ-LIA
657	SONIA MARIA CEZAR GÓES	COLATERAL
421	SORAYA VENEGAS FERREIRA	SEM CLUBE, SEM ESQUINA: DA PANDEMIA AO PANDEMÔNIO
145	THAMILYS COSTA MACHADO	VENDO
637	TIAGO TRECE TEIXEIRA	ROTINA DE PESAR
408	WILLIAM CAZAVECHIA	REFLEXOS DE SOBREVIDA

CATEGORIA 03 - LIVRE TEMÁTICA E TÉCNICA

NÚMERO DA PROPOSTA	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO
344	ACÁSSIA ARAÚJO BARRETO	ENTRE ACORDES E COMPASSOS URBANOS
658	ADRIANO CONCEIÇÃO MACHADO	ESTUDOS SOBRE NATUREZA-MORTA
226	ALAN BESERRA TOLEDO DA SILVA	AMBIVALENTE
391	ALESSANDRO BENDER VERRONE	LOCUS
426	ALESSANDRO RUARO DOS REIS	LAR E MALDIÇÃO
120	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	FAISK: OS CAMINHOS DA ALMA
634	ALESSANDRO FUNCK RAMIRES	UM OLHAR SOBRE O INVISÍVEL
685	ALLANÁ ISIS CORRÊA DE MELLO CORRÊA	BEIRADA DE RIO
445	ALMIRO SOARES FILHO	FEEDING THE AMAZON
701	ALONÇO SILVA BARBOZA	CARIRI
511	ALOYSIO ITAJAHY DANTAS	VAGÃO
533	ANA BEATRIZ NOVAIS DA SILVA	ROSA PARA MENINOS
584	ANA CAROLINA GODEFROID	MAR CONCRETO
263	ANA CECILIA SANTOS LEAL	DOS INTERLÚDIOS QUE NÃO VIMOS
704	ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENCANTADOS DO COCOROBÓ
239	ANA CLARA RODRIGUES CAVALCANTI DE CASTRO	SÓ SE AFOGA QUEM SABE NADAR
191	ANA GABRIELLE COÊLHO DE CERQUEIRA	SUSSURRO
497	ANA LUIZA ROBBAZZI MUSSOLIN	IN-SULADOS
618	ANDERSON EVANGELISTA MOREIRA	RAÍZES
255	ANDERSON LUIS COIMBRA PASCOAL	BABEL
613	ANDRÉ BAUDUIN GONÇALVES FONTES	SÉRIE RESISTENCIA SILENCIOSA
750	ANDRÉ DORNELLES PARES	ESCOLA: 0
221	ANDRE LAGO	CAIPORAS
529	ANDRÉ NÓBREGA MAIA SOUZA	IMPÉRIO SEM FIM
240	ANDREIA MARIA FERRARI	ABSTRAÇÕES DA NATUREZA EM AMARELO
796	ANDRESSA DA SILVA PIMENTEL	VERANEIO
119	ANDRIOLLI DE BRITES DA COSTA	FOLCLORE NU - DESNUDANDO A CULTURA BRASILEIRA
180	ANGELO MAXIMO ARANTES	DEVANEIOS
177	ANNA GABRIELA SOUSA MENEZES	CORPOS SEDIMENTARES
612	ANTONIO CARLOS SANTOS VIEIRA	PESCADORES DA ESPERA
556	ANTONIO GONÇALVES PIRES NETO	NOTURNOS
527	ANTONIO NITON GOMES NETO	A FEIRA ITINERANTE DE GARANHUNS
352	ARISTIDES QUINTINO DE ANDRADE NETO	CÍCLICO - SERTÃO DE VIDA, MORTE E VIDA.



79	ARNALDO ROCHA DUARTE	PLANETA MANGUE
89	ARNALDO SETE DE SENA E SILVA NETO	POR TRÁS DA LONA
197	AUGUSTO JOSÉ SILVA ARAÚJO	DEBAIXO DA PELE... OSSOS
624	AURENÍVIA MORAIS UCHÔA	O RIO SÓ QUER SUA PASSAGEM
486	AVA ROMANOVSKY DE MORAIS XAVIER FREITAS	PINTURAS DA PARÁIBA MODERNA (2021)
762	BÁRBARA CAROLINE LIMA PEREIRA	BEIRA
776	BEATRIZ SOUZA CARVALHO	COMUTAÇÃO
343	BENEDITO CIRILO DOS SANTOS FILHO	O PRANTO FEMININO NA ARTE TUMULAR
174	BERNARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	BANALIDADES
563	BERNARDO JARDIM RIBEIRO	SOL EM ZÊNITE
106	BRENO DE SANT'ANA GOUVEIA	ENTRE GALHOS
94	BRUNA CARDOSO DE OLIVEIRA	ESTUDOS SOBRE OS AFETOS - NORTE
702	BRUNA MARTINS NOBREGA ARAUJO DIAS	DAS DESPEDIDAS QUE NÃO PUDEMOS TER
466	BRUNA VIDAL	ANXITIES
606	BRUNNA LABOISSIERE FERREIRA	ÁGUA PÉTREA
605	BRUNO FALCÃO	ESTRELAS NA CIDADE GRANDE
193	BRUNO GULARTE BARRETO	5 CASAS
478	CAIO KENJI TATEYAMA	DEPOIS DA NATUREZA MORTA
201	CAMILA DE SOUZA PEREIRA BRANDÃO	O CAOS E O SURTO
107	CARLOS ALBERTO DONADUZZI	AQUI E LÁ - FOTOGRAFIAS VIA CHAMADA DE VÍDEO
721	CARLOS ALBERTO SANTOS NUNES FILHO	TROPICAL
326	CARLOS ANDRÉ FERREIRA BOCCATO	50 ANOS DE OLHAR
475	CAROLINA FÓES KRIEGER	ATÉ QUE VOO E POUSO SE RECONHEÇAM ASA
552	CASSANDRA CARNEIRO DA SILVA	O JARDIM DE JOSÉ
585	CATIA MARTINS SILVA DOS SANTOS	UM DIA NA VIDA - FAMÍLIA PÓS MODERNA
208	CÉLIO CELESTINO ALMEIDA CAVALCANTE	LEVIATÃ
716	CESAR ALVES SOUZA JUNIOR	UM MONSTRO NA MULTIDÃO
305	CESAR DO CARMO	PROCISSÃO DAS ALMAS
308	CHARLAINE SUELEN RODRIGUES SOUZA	PALIMPSESTO
713	CHRISTIAN CAMILO DOS SANTOS	NOSSO PLANETA EM INFRA-VERMELHO
397	CLAUS WALTER LEHMANN	OUROBOROS
311	CLENIR DOS SANTOS	ENXOVAL
664	CRISTIANO SOBROZA MONTEIRO	TESOURINHA DE OURO
264	CYRO AUGUSTO GOMES DE ALMEIDA	DESLIMITES DA MEMÓRIA
165	DANIEL HAFEZ D OLIVEIRA	NATUREZA MORTA
355	DANIELA AGENA YOSHIKAWA	SOLIDÃO NO COLETIVO
278	DANIELA ROCHA AGOSTINI	PALOMAS - AUTONOMIA
554	DANIELLE PIERRE SANDRINI	TERRA TERRENO TERRITÓRIO
588	DANILO DE CASTRO CAMARA	MIUDEZAS DE UM ZÉ NINGUÉM
633	DANILO SANTOS VIEIRA LIMA	BAHÉA ALÉM DAS QUATRO LINHAS
560	DARIANE MARTIÓL DE SOUZA	MATRIZ
256	DAVI NATÁ NASCIMENTO ARAÚJO GARCIA	A ÚLTIMA VIAGEM
726	DEIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA	SO BRE O CORPO
237	DÉVIDE MONETEIRO DOS SANTOS	MEMÓRIAS VISUAIS E AFETIVAS DA CIDADE DE SALVADOR- UM ENSAIO FOTOGRÁFICO
189	DENISE DE SOUZA QUEIROZ SCHOUEIRI	PANGEA
667	DERLEI CORREIA DO CARMO	GUERRA SANTA
648	DIEGO WILIAN DO NASCIMENTO RAMOS	APOENA
479	DOMINIQUE MARIE THÉRÈSE BERTHÉ PÂES DE LIMA	DIA DE CHUVA, COREOGRAFIA FRACTAL
320	DÚNYA PINTO AZEVEDO	ALMA SELVAGEM
441	EBER INÁCIO FERREIRA	EBER INÁCIO FERREIRA
572	EDSON CONCEIÇÃO SILVA	OLHAR(ES) (IN)VISÍVEIS EM UM CENÁRIO DE PANDEMIA
287	EDUARDO RANGEL MONTEIRO	LADJA
109	ELAINE DARCI DE MORAES	O SENTIDO DISCRETO DAS COISAS
594	ELEONORA ARONIS RAINHA	MENINOS DE MORERÉ
156	ELIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	EM BUSCA DO CONFORTO
271	ELISA SAWAYA BOTELHO BRACHER	TRÊS TEMPOS
461	ELISEU BALDUINO	TEMPOS
187	EMANUELLE CRISTINA RIGONI	[DIS]FACE
442	EMILIANO PEREIRA DE SOUZA BOCCATO	AMAZÔNIA DO PARÁ
700	ERICK PERES PEREIRA	O CHORO PODE DURAR UMA NOITE, MAS A ALEGRIA VEM PELA MANHÃ
596	ERIKA DA SILVA MAIA	PELE
288	ERIVAN MORAIS JUNIOR	SOBRE O NATURAL
78	EVANDRO LINHARES ANGERAMI	PAISAGEM-VIVA
530	EVERTON JOSE GONCALVES	URBI ET UOMO
33	FÁBIO JORGE BOUZAS MARTINS DA SILVA	EM TUDO EXISTE ARTE
47	FELIPE CAMILO MESQUITA KARDOZO	ÁLBUM PRETO
774	FELIPE CARDOSO COSTA DE FRANÇA	"ANDANÇAS - A COR DA EXCLUSÃO"

471	FELIPE CARDOSO DE MELLO PRANDO	CAMPO DE BATALHA
623	FELIPE DE SOUSA SILVA	MAIS PERTO DO CÉU
360	FELIPE FITTIPALDI FREIRE DE CARVALHO	EUSTASIA
651	FELIPE VITTI DE OLIVEIRA	UNIVERSO PARTICULAR
124	FERNANDA BECHARA CARNEIRO	O CHÃO QUE SINTO
302	FERNANDA MOREIRA BRANDÃO TEODORO	COISAS QUE GUARDAMOS
22	FERNANDA VANESSA LEITE DO NASCIMENTO	INVISÍVEIS
470	FERNANDO CAMPOS DE MACEDO NETO	HERANÇAS DE UM COLAPSO
632	FERNANDO CORREIA GOMES	FIM DE TARDE NA PRAIA DO FUTURO
714	FERNANDO HENRIQUE BANZI	TIPOS
653	FILIPE ALBUQUERQUE RUSSO	ENTIDADES DO VÉU
617	FILIPE MIGUEL DOS SANTOS BARROCAS	SANDICE ERASMA
104	FLAVIA MARIA RANGEL DE SAMPAIO LEITE	TEMPO ESCULPIDO
609	GABRIEL BRITO DE BARROS MARTINS	PARA-IR-BA
36	GABRIELA MASSOTE LIMA	DEPOIS DO FIM DO MUNDO
88	GEORGE MAGARAIA	NOSSA ANCESTRALIDADE É MAIS PODEROSA DO QUE QUALQUER SISTEMA
549	GEORGE VARANESE NERI	"AMOR NOS TEMPOS DE CÓLERA"
611	GILBERTO SOUZA MOTA	FOTOGRAFIA EM AMBIENTE
68	GISELE CARVALLO	EM QUE ESPELHO FICOU PERDIDA A MINHA FACE?
431	GISELE GALVÃO LISBOA	CORPO LIVRE
126	GISLAINE APARECIDA ARAUJO	THALASSA
444	GUILHERME AUGUSTO ESCOBAR NUNES	NEGATIVO
219	GUSTAVO CUNHA LOURENÇÃO	ENSAIO FOTOGRÁFICO "O SUJEITO OBJETO"
111	GUY JOSEPH	CAMINHO DAS PEDRAS
417	HENRY DA SILVA MILLEO	VELHOS DIAS SOZINHO
159	HERIS LUIZ CORDEIRO ROCHA	BR-FÉ
641	HIROSUKE KITAMURA	ATRAÇÃO GRAVITACIONAL
257	HUGO MARTINS	RITOS INQUIETOS
514	HUMBERTO DE ASSIS BORGES	A CORRENTE DO RIO DO TEMPO
684	IASMIN DAHER MIRANDA LIMA	PAISAGEM ÍNTIMA
510	IBSEN DOS SANTOS E SANTOS	FILHOS DO SUBÚRBIO
675	INAÊ GUION DE ALMEIDA	POVO DO ROCHEDO
673	INGRID RODRIGUES	ENTRELINHAS MOB: ENTRE AS LINHAS DO TREM E DO HIP HOP PARAIBANO.
298	IRIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	"DIAS DE GLÓRIA QUANDO ENCONTRO SEU OLHAR"
668	IRLEY RÊGO DA SILVA	TERRA MAR
12	ISABELA ALVES RODRIGUES SENATORE	ENCANTAMENTO
150	ISABELLA DA SILVA FINHOLDT	ISABELLA.FINHOLDT@GMAIL.COM
286	ISABELLA LEITE GOMES	AUSENTES
587	ISABELLA SANTOS LANAVE	FÁTIMA
254	IURI COUTINHO MARCOS	XETRUÁ, XETU, MARUMBAXETÚ, XETUÁ
706	IVONEI TAVARES PINTO JUNIOR	O QUE TE DIZEM OS DIAS DE CHUVA?
485	JAMILE FERREIRA DA SILVA	IEMANJÁ- FESTA, AMOR E DEVOÇÃO
386	JANAINA MARIANO DE SOBRAL	A ÚNICA CONSTANTE É A MUDANÇA
476	JANDERSON FELIX ALVES	TRANSCENDER
300	JEAN PIERRE PIEROTE SILVA	O CU DA TERRA
321	JEFFERSON LUCAS PEDROSO MORAIS	CHAVOSOS
381	JESSICA DUMA RIBEIRO	MODERN DRUGS
229	JOÃO ANTÔNIO BENZ FAGIM	PEGADAS DO RIO ARAPIUNS
676	JOÃO DOS REIS CRUZ	SALCITY STREET
60	JOÃO GUILHERME BERTHOLINI MASSARO	EU TENTO ENTENDER O TEMPO
728	JOÃO PACCA	MUDO
414	JOÃO PAULO ACCACIO	VIZINHOS DE LONGE
75	JOÃO PAULO ALVARO RACY	AZENHA
392	JOÃO PEDRO OLIVEIRA LIMA DOMINGUES DA SILVA	NO FIM A DESORDEM CORTOU MEU CORDÃO UMBILICAL
146	JOÃO TEIXEIRA CASTILHO	PARTÍCULAS METÁLICAS
162	JOCENILTON SOARES SANTOS	PELAS ALMAS DOS VAQUEIROS
198	JOHN LUCAS PEREIRA CRUZ	A POÉTICA DE UMA FEIRA NORDESTINA: LUGAR DE RESISTÊNCIAS, AFETIVIDADES E PERTENCIMENTOS.
166	JONATHA CAIQUE DOS SANTOS SILVA	FILHE DAQUELA TERRA
399	JOSÉ ARCANJO DE CARVALHO MACEDO	VEGETAÇÃO
290	JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA DINIZ	BRASIS
515	JOSENILSON EDINGTON DA SILVA FILHO	ESTRANHA-SE-ENTRANHA-ESTRANHA-ENTRANHA
373	JOSEVALDO DE SOUZA CAMPOS	OLHARES



4	JOSIAS DE ANDRADE SANTOS	BREUA: PEQUENA CRÔNICA DOS ÚLTIMOS DIAS
304	JOSIEL CARNEIRO DE MELO JÚNIOR	TRAPUÁ É SEU HABITAT
424	JUAREZ MALAVAZZI JUNIOR	SOU UM HOMEM COMUM - ERRATA
463	JUDIVÂNIA MARIA NUNES RODRIGUES	O (MEU) CORPO-CAPOEIRA
339	JÚLIA AGUIAR DE GUIMARÃES DUARTE	HISTÓRIA NOSSA DE CADA DIA
402	JÚLIA MAZZONI ARMANDO SANT'ANNA	LINHAGENS
379	JÚLIA MILWARD	JOGO AMERICANO
791	JÚLIA SOUSA MARGALHO	TANTAS LÉGUAS
695	JULIANA JACYNTHO LIMA FERREIRA CALDEIRA MEIRA	ONDE JAZ MEU CEÚ ESTRELADO
735	JULIANA MELLO MACEDO	O SER, O MAR E O TEMPO
121	JULIANA PASSOS SÍCOLI	AINDA ASSIM FALO
114	JULIO VENTURA BITTENCOURT	SOBRE MUROS
581	KARINA GALVÃO DE MELO	CALMA, TEMPO
15	KARINE APARECIDA PADILHA	RETRATOS DA PANDEMIA
350	KEINY ANDRADE SILVA	PERÍMETROS - UMA CARTOGRAFIA FOTOGRÁFICA DOS LIMITES DA CIDADE DE SÃO PAULO
504	KENN ROBERT SOSA PEREIRA	INTERNAL FLIGHT
168	KLEBER GOMES DE MORAES	KLEBER GOMES DE MORAES
468	LAILA LOPES VARASCHIN	FRAGMENTOS
488	LARISSA KELLY ROCHA GAMA	FLUXO: FOTOGRAFIA ATRAVÉS DA JANELA
690	LAURO ROCHA DE SOUSA	BR 366
376	LEANDRO DA SILVEIRA OLIVEIRA	A VIDA NA CAVERNA BRANCA
200	LEILA RAMOS	IBUKUN
14	LEMUEL DA CRUZ GANDARA	FANTASMAGORIA AZUL EM BRASÍLIA
629	LEONARDO COSTA BRAGA	TOTENS DA AMAZÔNIA
564	LEONARDO FRANÇA CORDEIRO	ENVULTAÇÕES - ENSAIOS PARA DESAPARECER
604	LIDIANE DA SILVA SANTOS	LIDIANE DA SILVA SANTOS
732	LOHANNA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	FAZ DE MIM ESTRELA QUE EU JÁ SEI BRILHAR
365	LUAN PIANI	BRÁS MERCANTE
325	LUCAS CAMARA GIBSON	LITTLE FLU
253	LUCAS MARQUES	PAIXÃO DE EROS
540	LUCAS TOLEDO SACCON	MOVIMENTOS ALQUÍMICOS
579	LUCIANA BRITO ARAUJO	MÚLTIPLOS: O QUE NÃO É VISTO E NÃO É DITO - PROJETA-SE.
501	LUIS ANTONIO GONÇALVES MAZZONI	MOMENTO MOVIMENTO
172	LUISA VIEIRA CAETANO RIEKES	RASTREADA
406	LUIZ CLAUDIO MARTINS BALTAR	ANOMIA
638	LUIZ FERNANDO RICARDI	CONDOMÍNIO JULIA CRISTIANINI - TEMPOS DE GLÓRIA, TEMPO DE LUTA
64	LUIZ HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA SENA	VERTIGENS - UM OLHAR SOBRE O SER HUMANO NAS PAISAGENS POR ONDE ANDARILHO
543	LUIZA CHAVES BACELAR	FLUXO
186	MAGALI RIBEIRO DE ABREU	PUELLA
280	MANUELA ZILVETI DOS SANTOS	AURORA DE UMA NOITE SEM FIM
661	MARA MÉRCIA DA FONSECA	A REDE, REDE DE ARRASTO NA PESCA ARTESANAL, UM ATO RESILIENTE
249	MARCELO BERTANI	MARREVOLTA
173	MARCELO VELOSO ARGOLO	A CIDADE É UM RIO DE PASSOS E VOZES
644	MÁRCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	RÉQUIEM DO SILÊNCIO
234	MARCOS LEANDRO LAGO PALHANO	OFERENDAS: INDÍCIOS DO SAGRADO
535	MARCOS ROBERTO E SILVA	ÀS MARGENS DO TIETÊ
11	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	A DOR E A DELÍCIA DE UMA MÃE SOLO EM MEIO A PANDEMIA.
319	MARIA CAROLINA RAHAL GONZALEZ	O QUE SOBRA
500	MARIA CLARA PASSOS MEURER	GANGES: VIDA, MORTE E ÁGUA.
277	MARIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	GURUFIM DO ALFREDINHO
30	MARIA FIGUEIREDO VAZ	QUANDO O TEMPO DURA UMA TONELADA
531	MARIA VITORIA FIAMENGGHI RIBEIRO	ÂMAGO
451	MARIANA DAVID DE ARAGÃO	DÛNYA
537	MARIANA MARTINS DE MEIRELES	TOPOFILIA: INSCRIÇÕES EM PRETO E BRANCO
737	MARIANA SENA BAPTISTA	SUSTENTABILIDADE
689	MARINA FONSECA LIMA	PAREDES QUE FALAM
677	MARINA PEREIRA MATOS	MADUREZA
600	MARINA REBOUÇAS MARTINS	MASP PSAM
204	MATHEUS MAGALHÃES	EXPRESSIONES, MANIFESTAÇÕES
727	MATHEUS SANTANA SANTOS	RETRATO DO NÃO-VISTO
449	MAURÍCIO MÁRIO ALMEIDA DA GAMA	“A CADA ESPAÇO EU ME RECONSTRUO”
631	MAYARA ARAUJO TORRES	TEMPO DE CRIAÇÃO

258	MAYZON TAYRONE QUEIROZ DOS SANTOS	IN MEMORIAM
580	MELISSA LORETTO RISSATO	ELEMENTOS
242	MENESON	REFÉM DA APARIÇÃO
508	MICHELLE DE PAULA DA CUNHA SILVEIRA	MINHA AVÓ E EU
591	NAIARA JINKNSS DE CASTRO	DA PONTE PRA CÁ
595	NATÁLIA DE LIMA CAMPOS	BAMBU LAR
205	NATHALIE BOHM	ESTAR VIVO
490	NEYDE DE LOURDES LANTYER BATISTA	MEMÓRIA PARTIDA: PATRIARCADO E LUTA DE CLASSES NO SERTÃO ARCAICO
211	NICOLAU JOSE RABELO RIOS	ENSAIO RODAS NA ESTRADA
586	NUBIA PINHEIRO DE SOUSA	DIÁLOGOS - IMAGEM
753	OSCAR MANOEL SALAZAR MALTA	“FRONTEIRA 3X4 - UM PISCAR DE OLHOS E NÃO ESTAMOS NO MESMO LUGAR”
194	PABLO ALFREDO DE LUCA	JANELAS DO PATRIMÔNIO
590	PATRICIA FLORINDO MARTINS	PLÁSTICO REALÍSTICO COLORIDO
245	PATRÍCIA PAIXÃO MARTINS	PARECE QUE VOCÊ CHEGOU AO FIM
436	PAULA ALMEIDA	PARTICULAR
465	PAULA GOMES SAMPAIO	SOB A PELE, OSSOS DA MEMÓRIA
526	PAULA LIMA DAU	AS NOVAS PERSPECTIVAS DO PLÁSTICO
18	PAULIANE ARAUJO SOUZA	A SOLIDÃO DE AUSCHWITZ
163	PAULO ACCIOLY LINS DE BARROS	C'EST LA VIE
77	PAULO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE	TEMPO EM MOVIMENTO
235	PAULO RAPOPORT	#DRONEGRAFIAHUMANA
351	PEDRO DAVID DE OLIVEIRA CASTELLO BRANCO	MAR DE MORRO
770	PEDRO LEVORIN	SERTÕES PRISMÁTICOS
364	PEDRO SANTOS SALLES PIRES	AGNES DE HAMNET
134	PIETRO TRUFFI SARGENTELLI	SALVADOR
303	QUÉSIA BRITO DE JESUS	UMA FOTO PARA FRIDA
282	RAFAEL SAMPAIO MARTINS	CARTOGRAFIAS NOTURNAS DO NORDESTE
148	RAUL CASTILHOS DE PAIVA	TRANSEUNTE
324	RAVANELI FELIPE DE SOUZA	CORES E DEVOÇÃO
178	RENATA CAPPELLI SAAD	ACABOU O VERDE
289	RENATA VOSS CHAGAS	PROVA DE CONTATO
293	RICARDO HENRIQUE AYRES ALVES	CORPOCIDADE
329	RICARDO MELO DOS SANTOS	TRABALHADORES DO CAFÉ - DO CORAÇÃO À XÍCARA
43	RODRIGO DE SOUSA BARRETO	CYBERVISIONS
627	RODRIGO DOS SANTOS ZEFERINO	ELOGIO DA SOMBRA
49	RODRIGO PEDRO CASTELEIRA	MOVENTES
167	RONALDO NASCIMENTO SANTOS	RONALDO NASCIMENTO SANTOS
541	ROSA BUNCHAFT	VAGÃO QUASE
87	ROSEMARY DE LEMOS SABINO	CUBA CONTEMPORÂNEA - UNA MIRADA
395	SABRINA LISAIUSKAS ZENARO	INEFÁVEL FLUIDEZ
262	SABRINA PIVATO DA PAZ	NO FIM NÃO FAZ SENTIDO
628	SAMUEL LÚCIO DE OLIVEIRA	DETALHES
312	SAMY SFOGGIA	PERIOD
322	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA	AMAZÔNIA: AS FACES DE UMA VIDA ANFÍBIA
213	SERGIO SIMAO MATTA	PARALELO 46: AS AUGUSTANÇAS
21	SIMONE CORTEZÃO FREIRE	DUPLOS DO MUNDO EXTRATIVISTA
645	SORA BRITO MAIA	PESCANTO
135	STELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	O MAR DE VERGER
338	SUYANNE ANDRADE SILVA	CAMUFLAGEM
547	THAIS ALESSANDRA MARTINS DA CRUZ	ENSAIO SOBRE A LOUCURA (FOTOPERFORMANCE - LOUCURA E MORTE)
481	TIAGO DUQUE MARQUES	APARTAMENTO 301
484	TIBOR SOARES DOS REIS	ATONIA
144	TUANE MAITÊ EGGERS	ESTUDOS SOBRE FUNGOS & MONTANHAS
103	TXAI COSTA E MENDES	SERTÃO QUE SINTO
273	UILER COSTA SANTOS	SÍZIGIA: A COSMOLOGIA DA MARÉ BAIXA - COROAS
276	URSULA JAHN	SOBRE NOMES MATERNOS
82	VANESSA ARAGÃO DE MATTOS	ALFAZEMA: CHEIRO DE ESPERANÇA
401	VERÔNICA LAMINARCA BARONI	QUARENTENA
171	VICTOR HUGO CECATTO	“O PENSAR E FAZER HÍBRIDO NA FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA”
480	VICTOR YOSHIO GARULO TAKAYAMA	COMBUSTÃO ESPONTÂNEA: UMA HOMENAGEM AO APOCALIPSE MOTORIZADO
686	VIRGÍNIA DI LAURO DIAS	LIVUSIA
112	VITOR LUIZ DE MIRANDA	YAOUNDÉ - UMA CAPITAL AFRICANA UNIFICADA
295	WENDEL SANTANA DE DEUS	MENINO DO LITORAL
557	WILLIAM ARTUR MOREIRA DA SILVA	APARIÇÃO - SÉRIE CERRADO

464	WISLEY MIRANDA PEREIRA	DETALHES
650	YSMAEL RABINO MARROCOS VENTURA SOUZA	O VENTO QUE VEM DE LÁ.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral - FUNCEB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020

Processo SEI n.º 024.2093.2021.0004724-21. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, por intermédio da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A. OBJETO: Alteração da empresa contratada, em razão da incorporação da Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A, passando a constar como CONTRATADA no Contrato n.º 003/2020, a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual n.º 77.685.022, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021. ASSINATURAS: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva pela OI S/A.

CANCELAMENTO: Fica desarquivado o ato registrado sob nº 97974013 em 23/06/2020. da empresa PM PATRIMONIAL E AGRÍCOLA S/A, NIRE: 2930002705-7, de acordo com Parecer LA 033/21 da Procuradoria Jurídica desta Junta Comercial. Em SSA, 06.08.2021. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente///

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 118 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 056 de 23.04.2020, publicada no DOE dia 25.04.2020, que constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato para gestão e operacionalização do Equipamento Público Biofábrica de Cacau da Bahia.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 119 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão Nº 001/2021 celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e o Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-sócio-ambiental da Bahia, sob a presidência do primeiro.

	NOME	MATRÍCULA
1	Alan Jones Damasceno Pinho	77.627.439-9
2	Fábio Braga de Jesus Pereira	10.523.762-9
3	Ayala Araújo Souza	77.593.684-1

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 114/2021 de 04.08.2021, publicada no DOE de 05.04.2021,

ONDE SE LÊ:

CLAUDIA FERREIRA OLIVEIRA CHEGAS

LÊIA-SE:

CLAUDIA FERREIRA OLIVEIRA CHAGAS

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 328/2012 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE BADAMEIROS DE FEIRA DE SANTANA-COObAFS ;Município: Feira de Santana-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 07/12/2021,conforme Ofício CAR nº 1807/2021. Data assinatura: 11/12/2020

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 168/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRAS. Município:Senhor do Bonfim -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 14/08/2021. Assinatura: 05/08/2021.

Nº 267/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE ICHU E REGIÃO. Município:Jacobina -Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 05/08/2021.

Nº 268/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA VELAME DE BAIXO E ADJACENCIAS. Município:-Jacobina -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/08/2021. Assinatura: 05/08/2021.

Nº 291/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENCANTO DAS EMAS DO PROJETO ASSENTAMENTO LAGOA DE DENTRO I E II. Município:Ourolandia -Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 05/08/2021.

Nº 295/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE VOLTA DA SERRA. Município:Umburanas -Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 05/08/2021.

Nº 298/18.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS. Município:Inhambupe -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/08/2021. Assinatura: 05/08/2021.

Nº 368/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DOS NEGROS E ARREDORES. Município:Remanso -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/07/2021. Assinatura: 26/07/2021.

Nº 381/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE MONTE ALEGRE. Município:Rio Real -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/09/2021. Assinatura: 05/08/2021.

Nº 471/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO PRODUTORES RURAIS DE MAJÓ. Município:Remanso -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 05/08/2021.

Nº 772/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO SLOW FOOD DO BRASIL. Município:São Paulo-SP. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 03/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 259/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MARIA DA GLORIA.Município:Wagner-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de quintais produtivos,com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,na comunidade Assentamento Maria da Gloria,no município de Wagner. Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor: R\$55.885,00. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 05/08/2021.

Nº 396/2021 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA .Município:Wagner-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto de acesso a mercados,através da construção de galpão,construção de cisternas de produção,kit de irrigação e energia solar,na sede do município de santaluz. Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor: R\$619.861,79. Prazo: 488 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 05/08/2021.

Nº 411/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGANTES DO PROJETO ESTREITO I.Município:Urundi-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de quintais produtivos,com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade Nucleo I,no município de Urundi. Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor: R\$56.565,40. Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 30/07/2021.

Nº 413/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BARREIRO DO ESPINHEIRO E REGIÃO.Município:Campo Alegre de Lourdes-Ba. Objeto:Implantação de casa de mel e de cera,na comunidade de Barreiro do espinheiro,no município de



Campo Alegre de Lourdes. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS E NÃO VINCULADOS DO TESOIRO ,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor: **R\$352.067,52**. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 05/08/2021.

Nº 414/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CAROLINO**. Município: Campo Alegre de Lourdes-Ba. Objeto: Implantação de uma casa de mel e de cera, na comunidade de Carolino, no município de Campo Alegre de Lourdes. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS E NÃO VINCULADOS DO TESOIRO ,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor: **R\$352.067,52**. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 05/08/2021.

Nº 425/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE PAU BRANCO**.Município: Nova Fátima-Ba. Objeto: Implantação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de consolidação produtiva junto à tecnologia social de 2ª água, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Pau Branco, no município de Nova Fátima. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor: **R\$63.044,00**. Prazo: 488 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 05/08/2021.

Nº 436/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO POVOADO DE PRATA E REGIÃO**.Município: Entre Rios-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços para a comunidade de Prata, no município de Entre Rios. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor: **R\$58.894,75**. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 05/08/2021.

Nº 446/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE MANDACARU**.Município: Candido Sales-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da requalificação da unidade de beneficiamento de mandioca, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Fazenda mandacaru, no município de Candido Sales. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor: **R\$587.578,04**. Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 05/08/2021.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

ADTV- 409/16.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA E REGIÃO**. Município: Cansanção-Ba objeto: Contratação de um consultor individual para elaboração e o acompanhamento do plano de negócio dos subprojetos orientados para o mercado e a contratação de agente comunitário rural, na comunidade Assentamento Nova Vida, no município de Cansanção. Valor: R\$151,253,41 Assinatura: 05/08/2021.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 027/19.2 Convenientes: **CAR/SDR/CENTRO AGROECOLÓGICO DO LITORAL NORTE**. Município: Rio Real-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 373.564,18; Assinatura: 05/08/2021.
ADTV- 086/18.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DE FUNDO DE PASTO DAS COMUNIDADES LAGOINHA, POÇO DE AREIA, SANTANA E OLARIA**. Município: Pilão Arcado-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 26.780,70; Assinatura: 05/08/2021.

ADTV- 088/18.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FUNDO DE PASTO DE CALDEIRÃO DO BOI**. Município: Pilão Arcado-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 28.113,40; Assinatura: 05/08/2021.

ADTV- 136/20.1 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA OLARIAPEDRA BRANCA E ADJACENCIAS**. Município: Rio Real-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 125.261,30; Assinatura: 05/08/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 63 /2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, RESOLVE: Substituir os ex-servidores Alexandre Aquino da Cunha, Mat. 77.635.244-8 e Ariana Ferreira de Alencar Moraes, Mat. 77.628.274-0 por Artur Sampaio Chagas, Mat. 35000364-5 e Paulo Messias Paixão Nascimento, Mat. 92.033.539 na função de membros da Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria nº 44/2020, publicada no D.O.E de 19/11/2020 e alterada pelas Portarias Nº 48/2020 e 12/2021, publicadas no D.O.E de 26/11/2020 e 18/02/2021. Salvador, 05 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 64 /2021

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nº 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nº 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. RESOLVE:

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do perímetro Rural, com

jurisdição sobre a área da Gleba denominada Ventos de Santo Adalberto/poligonal 1 com área aproximada de 17398,5228 ha, localizada no município de Mirangaba - BA;

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação os servidores: Samantha da Silva Menezes, Matrícula 77.628.269-3 - Presidente da Comissão; Luis Antônio Sousa de Araujo, Matrícula 77.629.135-9, - Membro Técnico e Max Santos Fonseca, Matrícula 77.611.012-1, Secretário da Comissão.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 05 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva da CDA.

PORTARIA Nº 65 /2021

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. RESOLVE:

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do perímetro Rural, com jurisdição sobre a área da Gleba denominada Ventos de Santo Adalberto/poligonal 4 com área aproximada de 490,0674ha, localizada no município de Mirangaba - BA;

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação os servidores: Samantha da Silva Menezes, Matrícula 77.628.269-3 - Presidente da Comissão; Luis Antônio Sousa de Araujo, Matrícula 77.629.135-9,- Membro Técnico e Max Santos Fonseca, Matrícula 77.611.012-1, Secretário da Comissão.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 05 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva da CDA.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 64/2021 publicada no D.O.E dia 06 de agosto de 2021 com fundamento nas disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73 e 25.109/76, subsidiariamente na Lei federal nº 6.383 de 07.12.1976 no que couber, CONVOCA as seguintes pessoas: Judas Tadeu Cardoso de Souza; Pedro Casseano da Silva; Adalberto Romoaldo da Silva; Alexandre Carneiro Rios; Ramalho Jose dos Santos; Orlando da Silva Gonçalves; Maria Pureza da Costa da Cajueiro; Manoel Nonato da Silva; José Durvalino da Cruz; José Filho Gonçalves Freitas; Inocencio André Rodrigues; Jean Carlo Barbosa Pinto Cardoso; Geraldo Inácio Barbosa; Gabriel Campos Nogueira; Francisco Bezerra de Alencar; Francielho Ferreira de Andrade; Djalma de Freitas Cardoso Neto; Dionisia Pereira dos Santos; Dermival Silva Cruz; Dayse Santiago da Silva Cardoso; Rita da Silva Santos; Armezina Maria da Silva; Gleidston Amorim Mendes; Carlos Brasília Amorim de Freitas; Saturnino de Sousa; Celso Benedito de Carvalho; Saturnino de Sousa; Ana Lucia Teixeira Dias; Renilde dos Santos; Casa Dos Ventos Energias Renováveis SA; Francisco Bezzera De Alencar; João Lopes Neto; Roque Dias Magalhães; Francisco Sena de Souza, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada Ventos de Santo Adalberto/poligonal 1, com área aproximada de 17398,5228 ha, localizada no Município de Mirangaba - BA, cuja a descrição deste perímetro inicia-se no vértice CE3-M-4037 de coordenadas 10°36'15.115" S e 40°45'15.420" W, situado nos limites do(a) Propriedade de José Benedito / José Benedito e nos limites do(a) Propriedade de Ramalho José dos Santos / Ramalho José dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Ramalho José dos Santos / Ramalho José dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 112°33'11" e 896,96 m até o vértice CE3-M-4038 de coordenadas 10°36'26.311" S e 40°44'48.173" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Ramalho José dos Santos / Ramalho José dos Santos e nos limites do(a) Propriedade de Alexandre Carneiro Rios / Alexandre Carneiro Rios deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Alexandre Carneiro Rios / Alexandre Carneiro Rios, com os seguintes azimutes e distâncias 113°44'45" e 84,69 m até o vértice CE3-M-4039 de coordenadas 10°36'27.421" S e 40°44'45.623" W, 178°59'10" e 620,59 m até o vértice CE3-P-2047 de coordenadas 10°36'47.616" S e 40°44'45.263" W, 170°56'0" e 342,64 m até o vértice CE3-P-2048 de coordenadas 10°36'58.626" S e 40°44'43.488" W, 133°37'33" e 94,33 m até o vértice CE3-P-2049 de coordenadas 10°37'0.744" S e 40°44'41.242" W, 156°5'54" e 296,26 m até o vértice CE3-M-4035 de coordenadas 10°37'9.559" S e 40°44'37.294" W, 106°33'48" e 23,85 m até o vértice CE3-M-4040 de coordenadas 10°37'9.780" S e 40°44'36.542" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Alexandre Carneiro Rios / Alexandre Carneiro Rios e nos limites do(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias 103°24'58" e 1713,49 m até o vértice CE3-M-3862 de

coordenadas 10°37'22.720" S e 40°43'41.714" W, 102°26'30" e 229,86 m até o vértice CE3-P-2087 de coordenadas 10°37'24.332" S e 40°43'34.330" W, 98°57'25" e 560,61 m até o vértice CE3-M-3863 de coordenadas 10°37'27.173" S e 40°43'16.113" W, 25°5'10" e 3,80 m até o vértice CE3-M-3864 de coordenadas 10°37'27.061" S e 40°43'16.060" W, 121°15'47" e 1045,92 m até o vértice CE3-M-4108 de coordenadas 10°37'44.727" S e 40°42'46.649" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves e nos limites da Fazenda Ôco D'água / Casa dos Ventos Energias Renováveis deste, segue confrontando com a Fazenda Ôco D'água / Casa dos Ventos Energias Renováveis, com os seguintes azimutes e distâncias 36°52'56" e 753,01 m até o vértice CE3-P-2678 de coordenadas 10°37'25.129" S e 40°42'31.783" W, 50°42'16" e 44,31 m até o vértice CE3-M-4483 de coordenadas 10°37'24.216" S e 40°42'30.655" W, 48°52'10" e 82,90 m até o vértice CE3-P-2677 de coordenadas 10°37'22.441" S e 40°42'28.601" W, 35°9'21" e 233,98 m até o vértice CE3-P-2631 de coordenadas 10°37'16.212" S e 40°42'24.169" W, 20°53'26" e 788,83 m até o vértice CE3-M-4482 de coordenadas 10°36'52.227" S e 40°42'14.917" W, 57°16'19" e 632,34 m até o vértice CE3-P-2676 de coordenadas 10°36'41.100" S e 40°41'57.419" W, 74°57'11" e 6,86 m até o vértice CE3-M-4481 de coordenadas 10°36'41.042" S e 40°41'57.201" W, 110°9'49" e 6,87 m até o vértice CE3-P-2675 de coordenadas 10°36'41.119" S e 40°41'56.989" W, 129°13'5" e 829,86 m até o vértice CE3-M-4480 de coordenadas 10°36'58.195" S e 40°41'35.839" W, 127°31'12" e 226,38 m até o vértice CE3-P-2630 de coordenadas 10°37'2.689" S e 40°41'29.934" W, 130°59'51" e 193,84 m até o vértice CE3-M-4479 de coordenadas 10°37'6.830" S e 40°41'25.122" W, 216°38'59" e 450,44 m até o vértice CE3-P-2674 de coordenadas 10°37'18.593" S e 40°41'33.966" W, 242°26'16" e 56,62 m até o vértice CE3-P-2673 de coordenadas 10°37'19.446" S e 40°41'35.617" W, 231°12'55" e 51,40 m até o vértice CE3-P-2672 de coordenadas 10°37'20.494" S e 40°41'36.935" W, 218°47'22" e 165,05 m até o vértice CE3-P-2671 de coordenadas 10°37'24.681" S e 40°41'40.336" W, 219°17'27" e 331,99 m até o vértice CE3-P-2670 de coordenadas 10°37'33.043" S e 40°41'47.251" W, 212°12'23" e 56,88 m até o vértice CE3-P-2669 de coordenadas 10°37'34.609" S e 40°41'48.248" W, 208°57'29" e 133,31 m até o vértice CE3-P-2668 de coordenadas 10°37'38.405" S e 40°41'50.371" W, 199°14'41" e 39,49 m até o vértice CE3-P-2667 de coordenadas 10°37'39.618" S e 40°41'50.799" W, 167°11'21" e 233,96 m até o vértice CE3-M-4478 de coordenadas 10°37'47.042" S e 40°41'49.092" W, 237°58'19" e 52,96 m até o vértice CE3-P-2666 de coordenadas 10°37'47.956" S e 40°41'50.569" W, 242°32'2" e 105,84 m até o vértice CE3-P-2665 de coordenadas 10°37'49.544" S e 40°41'53.658" W, 234°27'7" e 100,44 m até o vértice CE3-P-2664 de coordenadas 10°37'51.444" S e 40°41'56.346" W, 209°37'29" e 154,62 m até o vértice CE3-P-2663 de coordenadas 10°37'55.818" S e 40°41'58.860" W, 192°38'6" e 107,75 m até o vértice CE3-P-2662 de coordenadas 10°37'59.239" S e 40°41'59.635" W, 199°9'52" e 53,81 m até o vértice CE3-P-2661 de coordenadas 10°38'0.893" S e 40°42'0.216" W, 203°34'34" e 70,24 m até o vértice CE3-M-4477 de coordenadas 10°38'2.988" S e 40°42'1.140" W, 268°17'56" e 78,68 m até o vértice CE3-M-4476 de coordenadas 10°38'3.064" S e 40°42'3.727" W, 314°12'14" e 161,43 m até o vértice CE3-P-2660 de coordenadas 10°37'59.401" S e 40°42'7.534" W, 314°7'29" e 107,69 m até o vértice CE3-P-2659 de coordenadas 10°37'56.961" S e 40°42'10.077" W, 318°40'29" e 53,40 m até o vértice CE3-P-2658 de coordenadas 10°37'55.656" S e 40°42'11.237" W, 330°1'27" e 80,06 m até o vértice CE3-P-2657 de coordenadas 10°37'53.399" S e 40°42'12.553" W, 334°39'48" e 115,63 m até o vértice CE3-P-2656 de coordenadas 10°37'49.998" S e 40°42'14.181" W, 323°1'18" e 196,62 m até o vértice CE3-M-4475 de coordenadas 10°37'44.887" S e 40°42'18.072" W, 252°10'29" e 53,71 m até o vértice CE3-M-4474 de coordenadas 10°37'45.422" S e 40°42'19.754" W, 181°43'5" e 195,01 m até o vértice CE3-P-2655 de coordenadas 10°37'51.765" S e 40°42'19.946" W, 153°7'51" e 58,18 m até o vértice CE3-P-2654 de coordenadas 10°37'53.454" S e 40°42'19.081" W, 160°12'39" e 66,79 m até o vértice CE3-P-2653 de coordenadas 10°37'55.499" S e 40°42'18.337" W, 151°37'28" e 239,26 m até o vértice CE3-P-2652 de coordenadas 10°38'2.349" S e 40°42'14.596" W, 143°0'6" e 254,42 m até o vértice CE3-P-2651 de coordenadas 10°38'8.962" S e 40°42'9.559" W, 138°16'32" e 326,69 m até o vértice CE3-M-3723 de coordenadas 10°38'16.897" S e 40°42'2.406" W, 199°55'15" e 42,93 m até o vértice CE3-M-3724 de coordenadas 10°38'18.210" S e 40°42'2.887" W, 113°32'11" e 133,42 m até o vértice CE3-P-2634 de coordenadas 10°38'19.944" S e 40°41'58.863" W, 105°38'39" e 68,03 m até o vértice CE3-P-2635 de coordenadas 10°38'20.541" S e 40°41'56.708" W, 108°33'28" e 193,54 m até o vértice CE3-P-2636 de coordenadas 10°38'22.545" S e 40°41'50.672" W, 116°25'14" e 30,85 m até o vértice CE3-P-2637 de coordenadas 10°38'22.991" S e 40°41'49.763" W, 130°31'25" e 26,56 m até o vértice CE3-P-2638 de coordenadas 10°38'23.553" S e 40°41'49.099" W, 135°4'16" e 95,08 m até o vértice CE3-P-2639 de coordenadas 10°38'25.744" S e 40°41'46.890" W, 125°40'35" e 137,55 m até o vértice CE3-P-2640 de coordenadas 10°38'28.354" S e 40°41'43.214" W, 141°50'56" e 248,82 m até o vértice CE3-P-2641 de coordenadas 10°38'34.721" S e 40°41'38.157" W, 133°28'12" e 153,45 m até o vértice CE3-P-2642 de coordenadas 10°38'38.156" S e 40°41'34.493" W, 169°33'58" e 232,70 m até o vértice CE3-P-2643 de coordenadas 10°38'45.603" S e 40°41'33.106" W, 159°14'8" e 143,75 m até o vértice CE3-P-2644 de coordenadas 10°38'49.977" S e 40°41'31.429" W, 204°17'39" e 491,87 m até o vértice CE3-P-2645 de coordenadas 10°39'4.566" S e 40°41'38.085" W, 200°55'2" e 335,80 m até o vértice CE3-P-2646 de coordenadas 10°39'14.773" S e 40°41'42.028" W, 209°2'40" e 76,83 m até o vértice CE3-P-2647 de coordenadas 10°39'16.959" S e 40°41'43.255" W, 192°12'23" e 103,42 m até o vértice CE3-P-2648 de coordenadas 10°39'20.248" S e 40°41'43.974" W, 186°4'37" e 55,48 m até o vértice CE3-M-3725 de coordenadas 10°39'22.043" S e 40°41'44.167" W, 112°44'34" e 68,22 m até o vértice CE3-P-2649 de coordenadas 10°39'22.901" S e 40°41'42.097" W, 105°45'46" e 72,67 m até o vértice CE3-P-2650 de coordenadas 10°39'23.543" S e 40°41'39.796" W, 73°3'54" e 61,00 m até o vértice CE3-M-2918 de coordenadas 10°39'22.964" S e 40°41'37.876" W, 19°3'48" e 263,45 m até o vértice CE3-P-2611 de coordenadas 10°39'14.861" S e 40°41'35.046" W, 16°19'6" e 73,81 m até o vértice CE3-P-2612 de coordenadas 10°39'12.556" S e 40°41'34.364" W, 23°17'27" e 44,60 m até o vértice CE3-M-3727 de coordenadas 10°39'11.223" S e 40°41'33.784" W, 86°30'49" e 248,70 m até o vértice CE3-P-2613 de coordenadas 10°39'10.732" S e 40°41'25.618" W, 88°36'56" e 60,93 m até o vértice CE3-P-2614 de coordenadas 10°39'10.684" S e 40°41'23.614" W, 79°20'13" e 78,47 m até o vértice CE3-M-3728 de coordenadas 10°39'10.211" S e 40°41'21.077" W, 12°11'29" e 385,55 m até o vértice CE3-P-2615 de coordenadas 10°38'57.948" S e 40°41'18.400" W, 23°16'21" e 283,41 m até o vértice

CE3-M-3726 de coordenadas 10°38'49.475" S e 40°41'14.717" W, 6°4'54" e 479,20 m até o vértice CE3-M-3729 de coordenadas 10°38'33.967" S e 40°41'13.048" W, 88°47'4" e 48,55 m até o vértice CE3-M-3730 de coordenadas 10°38'33.933" S e 40°41'11.451" W, 9°17'50" e 128,79 m até o vértice CE3-P-2617 de coordenadas 10°38'29.797" S e 40°41'10.767" W, 3°20'48" e 298,06 m até o vértice CE3-P-2618 de coordenadas 10°38'20.115" S e 40°41'10.196" W, 15°28'28" e 248,49 m até o vértice CE3-P-2619 de coordenadas 10°38'12.322" S e 40°41'8.016" W, 23°15'22" e 114,82 m até o vértice CE3-P-2623 de coordenadas 10°38'8.889" S e 40°41'6.525" W, 347°0'11" e 208,04 m até o vértice CE3-P-2624 de coordenadas 10°38'2.293" S e 40°41'8.065" W, 1°2'37" e 196,55 m até o vértice CE3-P-2625 de coordenadas 10°37'55.898" S e 40°41'7.948" W, 359°21'1" e 140,45 m até o vértice CE3-P-2626 de coordenadas 10°37'51.328" S e 40°41'8.001" W, 356°32'50" e 175,35 m até o vértice CE3-P-2627 de coordenadas 10°37'45.632" S e 40°41'8.349" W, 7°22'47" e 104,70 m até o vértice CE3-P-2628 de coordenadas 10°37'42.253" S e 40°41'7.907" W, 311°21'47" e 46,37 m até o vértice CE3-M-3731 de coordenadas 10°37'41.256" S e 40°41'9.052" W, 351°28'36" e 82,38 m até o vértice CE3-P-2629 de coordenadas 10°37'38.605" S e 40°41'9.454" W, 340°44'8" e 78,75 m até o vértice ALU-M-A840 de coordenadas 10°37'36.186" S e 40°41'10.309" W, situado nos limites da Fazenda Ôco D'água / Casa dos Ventos Energias Renováveis e nos limites da Fazenda Baixão / Renato Jaime de Almeida Souza deste, segue confrontando com a Fazenda Baixão / Renato Jaime de Almeida Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 148°45'45" e 207,12 m até o vértice ALU-M-A839 de coordenadas 10°37'41.948" S e 40°41'6.775" W, 151°51'50" e 163,83 m até o vértice ALU-M-A838 de coordenadas 10°37'46.649" S e 40°41'4.233" W, 96°12'60" e 189,54 m até o vértice ALU-M-A837 de coordenadas 10°37'47.315" S e 40°40'58.034" W, 167°12'49" e 1628,95 m até o vértice ALU-M-A835 de coordenadas 10°38'39.004" S e 40°40'46.166" W, 165°7'30" e 62,40 m até o vértice ALU-M-A834 de coordenadas 10°38'40.967" S e 40°40'45.639" W, 158°19'36" e 402,79 m até o vértice ALU-M-A833 de coordenadas 10°38'53.146" S e 40°40'40.743" W, 158°3'15" e 1867,43 m até o vértice CE3-P-2633 de coordenadas 10°39'49.508" S e 40°40'17.773" W, 127°36'47" e 29,05 m até o vértice GBT-M-S069 de coordenadas 10°39'50.085" S e 40°40'17.016" W, situado nos limites da Fazenda Baixão / Renato Jaime de Almeida Souza e nos limites do(a) Propriedade de Raimundo Dias Ferreira / Espólio de Raimundo Dias Ferreira deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Raimundo Dias Ferreira / Espólio de Raimundo Dias Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias 124°59'16" e 389,65 m até o vértice ALU-M-A824 de coordenadas 10°39'57.354" S e 40°40'6.512" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Raimundo Dias Ferreira / Espólio de Raimundo Dias Ferreira e nos limites do(a) Propriedade de João Oliveira Brandão / João Oliveira Brandão deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de João Oliveira Brandão / João Oliveira Brandão, com os seguintes azimutes e distâncias 177°5'35" e 1525,98 m até o vértice GBT-M-S068 de coordenadas 10°40'46.948" S e 40°40'3.957" W, 178°22'0" e 1005,25 m até o vértice GBT-M-S067 de coordenadas 10°41'19.648" S e 40°40'3.009" W, situado nos limites do(a) Propriedade de João Oliveira Brandão / João Oliveira Brandão e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 181°39'49" e 9,47 m até o vértice GBT-M-S023 de coordenadas 10°41'19.956" S e 40°40'3.018" W, 86°40'9" e 40,10 m até o vértice GBT-V-7920 de coordenadas 10°41'19.880" S e 40°40'1.701" W, 84°55'9" e 36,71 m até o vértice GBT-V-7921 de coordenadas 10°41'19.774" S e 40°40'0.498" W, 79°13'34" e 33,01 m até o vértice GBT-V-7922 de coordenadas 10°41'19.573" S e 40°39'59.431" W, 74°40'50" e 39,17 m até o vértice GBT-V-7923 de coordenadas 10°41'19.236" S e 40°39'58.188" W, 71°12'31" e 31,66 m até o vértice GBT-V-7924 de coordenadas 10°41'18.904" S e 40°39'57.202" W, 57°49'2" e 40,55 m até o vértice GBT-V-7925 de coordenadas 10°41'18.201" S e 40°39'56.073" W, 49°24'33" e 48,11 m até o vértice GBT-V-7926 de coordenadas 10°41'17.182" S e 40°39'54.871" W, 48°21'30" e 47,35 m até o vértice GBT-V-7927 de coordenadas 10°41'16.158" S e 40°39'53.707" W, 46°33'17" e 27,97 m até o vértice GBT-V-7928 de coordenadas 10°41'15.532" S e 40°39'53.039" W, 46°41'34" e 19,84 m até o vértice GBT-V-7929 de coordenadas 10°41'15.089" S e 40°39'52.564" W, 46°31'54" e 20,23 m até o vértice GBT-M-S027 de coordenadas 10°41'14.636" S e 40°39'52.081" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 161°13'53" e 13,69 m até o vértice GBT-M-S028 de coordenadas 10°41'15.058" S e 40°39'51.936" W, 207°26'43" e 82,78 m até o vértice GBT-M-S030 de coordenadas 10°41'17.449" S e 40°39'53.191" W, 128°32'31" e 17,56 m até o vértice GBT-M-S031 de coordenadas 10°41'17.805" S e 40°39'52.739" W, 188°1'4" e 686,79 m até o vértice GBT-M-S032 de coordenadas 10°41'39.937" S e 40°39'55.887" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites da Fazenda Boa Vista / Valmirete Oliveira Da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Vista / Valmirete Oliveira Da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 306°38'28" e 114,64 m até o vértice GBT-M-S033 de coordenadas 10°41'37.711" S e 40°39'58.914" W, 308°26'16" e 432,42 m até o vértice GBT-M-S034 de coordenadas 10°41'28.965" S e 40°40'10.060" W, 308°47'9" e 335,46 m até o vértice GBT-M-S035 de coordenadas 10°41'22.128" S e 40°40'18.665" W, 293°1'49" e 73,08 m até o vértice GBT-M-S036 de coordenadas 10°41'21.198" S e 40°40'20.878" W, situado nos limites da Fazenda Boa Vista / Valmirete Oliveira Da Silva e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 0°11'34" e 9,37 m até o vértice GBT-M-S029 de coordenadas 10°41'20.893" S e 40°40'20.877" W, 264°51'29" e 67,41 m até o vértice GBT-V-7911 de coordenadas 10°41'21.090" S e 40°40'23.086" W, 269°55'50" e 67,11 m até o vértice GBT-V-7910 de coordenadas 10°41'21.093" S e 40°40'25.294" W, 266°19'31" e 377,34 m até o vértice GBT-V-7909 de coordenadas 10°41'21.882" S e 40°40'37.684" W, 266°53'10" e 155,72 m até o vértice GBT-V-7908 de coordenadas 10°41'22.158" S e 40°40'42.800" W, 266°25'17" e 127,23 m até o vértice GBT-V-7907 de coordenadas 10°41'22.417" S e 40°40'46.978" W, 269°22'59" e 87,29 m até o vértice GBT-V-7906 de coordenadas 10°41'22.448" S e 40°40'49.850" W, 265°11'10" e 70,58 m até o vértice GBT-V-7905 de coordenadas 10°41'22.641" S e 40°40'52.164" W, 236°51'8" e 22,36 m até o vértice GBT-M-U848 de coordenadas 10°41'23.039" S e 40°40'52.780" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Boa Vista / Valmirete Oliveira da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Vista / Valmirete Oliveira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 195°22'58" e 923,62 m até o vértice GBT-M-U849 de coordenadas 10°41'52.020" S e 40°41'0.838" W, 196°14'50" e 12,93 m até o vértice GBT-M-U838 de coordenadas 10°41'52.424" S e 40°41'0.957" W, situado nos limites da Fazenda Boa Vista / Valmirete Oliveira da Silva e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue



confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 121°34'24" e 43,09 m até o vértice GBT-V-8766 de coordenadas 10°41'53.158" S e 40°40'59.749" W, 121°16'16" e 30,79 m até o vértice GBT-V-8767 de coordenadas 10°41'53.678" S e 40°40'58.883" W, 119°6'32" e 30,64 m até o vértice GBT-V-8768 de coordenadas 10°41'54.163" S e 40°40'58.002" W, 118°43'24" e 110,20 m até o vértice GBT-V-8769 de coordenadas 10°41'55.886" S e 40°40'54.822" W, 117°56'54" e 47,61 m até o vértice GBT-V-8770 de coordenadas 10°41'56.612" S e 40°40'53.438" W, 116°42'14" e 19,29 m até o vértice GBT-V-8771 de coordenadas 10°41'56.894" S e 40°40'52.871" W, 120°39'1" e 73,62 m até o vértice GBT-V-8772 de coordenadas 10°41'58.115" S e 40°40'50.787" W, 118°40'14" e 180,66 m até o vértice GBT-V-8773 de coordenadas 10°42'0.935" S e 40°40'45.571" W, 119°13'7" e 104,46 m até o vértice GBT-V-8774 de coordenadas 10°42'2.594" S e 40°40'42.571" W, 119°40'51" e 23,40 m até o vértice GBT-V-8775 de coordenadas 10°42'2.971" S e 40°40'41.902" W, 123°27'22" e 25,53 m até o vértice GBT-V-8776 de coordenadas 10°42'3.429" S e 40°40'41.201" W, 120°2'36" e 47,39 m até o vértice GBT-V-8777 de coordenadas 10°42'4.201" S e 40°40'39.851" W, 121°17'16" e 24,50 m até o vértice GBT-V-8778 de coordenadas 10°42'4.615" S e 40°40'39.162" W, 117°10'29" e 47,45 m até o vértice GBT-V-8779 de coordenadas 10°42'5.320" S e 40°40'37.773" W, 120°33'44" e 30,10 m até o vértice GBT-V-8780 de coordenadas 10°42'5.818" S e 40°40'36.920" W, 107°51'53" e 26,76 m até o vértice GBT-V-8781 de coordenadas 10°42'6.085" S e 40°40'36.082" W, 114°41'15" e 28,63 m até o vértice GBT-V-8782 de coordenadas 10°42'6.474" S e 40°40'35.226" W, 121°44'6" e 25,01 m até o vértice GBT-V-8783 de coordenadas 10°42'6.902" S e 40°40'34.526" W, 126°10'9" e 29,74 m até o vértice GBT-V-8784 de coordenadas 10°42'7.473" S e 40°40'33.736" W, 121°57'60" e 25,72 m até o vértice GBT-V-8785 de coordenadas 10°42'7.916" S e 40°40'33.018" W, 119°53'34" e 90,79 m até o vértice GBT-V-8786 de coordenadas 10°42'9.388" S e 40°40'30.428" W, 118°55'42" e 89,79 m até o vértice GBT-V-8787 de coordenadas 10°42'10.801" S e 40°40'27.842" W, 118°39'19" e 30,96 m até o vértice GBT-V-8788 de coordenadas 10°42'11.284" S e 40°40'26.948" W, 115°24'38" e 27,72 m até o vértice GBT-V-8789 de coordenadas 10°42'11.671" S e 40°40'26.124" W, 116°19'59" e 57,17 m até o vértice GBT-M-U847 de coordenadas 10°42'12.496" S e 40°40'24.438" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Funil / Dirceu Mendes Ribeiro deste, segue confrontando com a Fazenda Funil / Dirceu Mendes Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 202°17'24" e 2602,82 m até o vértice GBT-M-U346 de coordenadas 10°43'30.872" S e 40°40'56.912" W, situado nos limites da Fazenda Funil / Dirceu Mendes Ribeiro e nos limites da Fazenda Umbiguda / José Francisco de Lima Filho deste, segue confrontando com a Fazenda Umbiguda / José Francisco de Lima Filho, com os seguintes azimutes e distâncias 269°44'19" e 65,27 m até o vértice GBT-M-U327 de coordenadas 10°43'30.882" S e 40°40'59.060" W, 321°22'10" e 75,97 m até o vértice GBT-P-15399 de coordenadas 10°43'28.951" S e 40°41'0.621" W, 308°47'4" e 14,03 m até o vértice GBT-P-15398 de coordenadas 10°43'28.665" S e 40°41'0.981" W, 295°14'33" e 46,63 m até o vértice GBT-P-15397 de coordenadas 10°43'28.018" S e 40°41'2.369" W, 280°31'55" e 21,70 m até o vértice GBT-P-15396 de coordenadas 10°43'27.889" S e 40°41'3.071" W, 291°20'22" e 36,41 m até o vértice GBT-P-15395 de coordenadas 10°43'27.458" S e 40°41'4.187" W, 305°5'16" e 44,00 m até o vértice GBT-P-15394 de coordenadas 10°43'26.635" S e 40°41'5.372" W, 295°52'56" e 19,93 m até o vértice GBT-P-15393 de coordenadas 10°43'26.352" S e 40°41'5.962" W, 304°24'18" e 37,75 m até o vértice GBT-P-15392 de coordenadas 10°43'25.658" S e 40°41'6.987" W, 284°19'2" e 118,11 m até o vértice GBT-P-15391 de coordenadas 10°43'24.708" S e 40°41'10.753" W, 302°38'23" e 69,07 m até o vértice GBT-P-15390 de coordenadas 10°43'23.496" S e 40°41'12.667" W, 283°13'7" e 19,63 m até o vértice GBT-P-15389 de coordenadas 10°43'23.350" S e 40°41'13.296" W, 287°42'31" e 49,22 m até o vértice GBT-P-15388 de coordenadas 10°43'22.863" S e 40°41'14.839" W, 294°22'33" e 16,01 m até o vértice GBT-P-15387 de coordenadas 10°43'22.648" S e 40°41'15.319" W, 308°1'19" e 21,41 m até o vértice GBT-P-15386 de coordenadas 10°43'22.219" S e 40°41'15.874" W, 297°1'46" e 39,37 m até o vértice GBT-P-15385 de coordenadas 10°43'21.637" S e 40°41'17.028" W, 289°37'18" e 46,78 m até o vértice GBT-P-15384 de coordenadas 10°43'21.126" S e 40°41'18.478" W, 303°22'30" e 116,00 m até o vértice GBT-M-U337 de coordenadas 10°43'19.050" S e 40°41'21.666" W, 188°45'44" e 1020,35 m até o vértice GBT-M-U348 de coordenadas 10°43'51.867" S e 40°41'26.777" W, 87°36'27" e 317,16 m até o vértice GBT-M-U330 de coordenadas 10°43'51.435" S e 40°41'16.349" W, situado nos limites da Fazenda Umbiguda / José Francisco de Lima Filho e nos limites da Fazenda Serrinha / Osvaldo Souza Pereira deste, segue confrontando com a Fazenda Serrinha / Osvaldo Souza Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias 193°25'53" e 843,94 m até o vértice GBT-M-U342 de coordenadas 10°44'18.148" S e 40°41'22.797" W, situado nos limites da Fazenda Serrinha / Osvaldo Souza Pereira e nos limites da Fazenda Baixa do Tocaio / Cristiano Alves de Carvalho deste, segue confrontando com a Fazenda Baixa do Tocaio / Cristiano Alves de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 278°47'5" e 131,29 m até o vértice GBT-M-U349 de coordenadas 10°44'17.496" S e 40°41'27.067" W, 278°16'48" e 18,79 m até o vértice GBT-P-15400 de coordenadas 10°44'17.408" S e 40°41'27.679" W, 279°21'37" e 224,23 m até o vértice GBT-M-U333 de coordenadas 10°44'16.222" S e 40°41'34.960" W, 278°4'55" e 355,84 m até o vértice GBT-P-15383 de coordenadas 10°44'14.595" S e 40°41'46.554" W, 296°15'43" e 462,05 m até o vértice GBT-M-U842 de coordenadas 10°44'7.943" S e 40°42'0.190" W, 294°2'13" e 898,47 m até o vértice GBT-M-U840 de coordenadas 10°43'56.035" S e 40°42'27.193" W, situado nos limites da Fazenda Baixa do Tocaio / Cristiano Alves de Carvalho e nos limites do(a) Propriedade de Saturnino de Souza / Saturnino de Souza deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Saturnino de Souza / Saturnino de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 295°42'13" e 1018,27 m até o vértice CE3-P-2451 de coordenadas 10°43'41.664" S e 40°42'57.386" W, 282°30'60" e 7,66 m até o vértice CE3-M-3571 de coordenadas 10°43'41.610" S e 40°42'57.632" W, 188°0'59" e 395,11 m até o vértice CE3-P-2450 de coordenadas 10°43'54.342" S e 40°42'59.445" W, 187°59'24" e 218,86 m até o vértice CE3-P-2449 de coordenadas 10°44'1.395" S e 40°43'0.446" W, 194°17'25" e 122,63 m até o vértice CE3-M-3600 de coordenadas 10°44'5.262" S e 40°43'1.442" W, 152°11'38" e 16,68 m até o vértice CE3-P-2443 de coordenadas 10°44'5.742" S e 40°43'1.186" W, 189°36'31" e 1146,28 m até o vértice CE3-M-3562 de coordenadas 10°44'42.521" S e 40°43'7.482" W, 221°55'58" e 5,41 m até o vértice CE3-P-2537 de coordenadas 10°44'42.652" S e 40°43'7.601" W, 242°51'49" e 308,09 m até o vértice CE3-P-2538 de coordenadas 10°44'47.225" S e 40°43'16.624" W, 235°18'46" e 11,83 m até o vértice CE3-P-2539 de coordenadas 10°44'47.444" S e 40°43'16.944" W, 227°5'31"

e 71,31 m até o vértice CE3-P-2540 de coordenadas 10°44'49.024" S e 40°43'18.663" W, 213°10'10" e 88,47 m até o vértice CE3-P-2541 de coordenadas 10°44'51.434" S e 40°43'20.256" W, 224°6'27" e 110,59 m até o vértice CE3-P-2542 de coordenadas 10°44'54.018" S e 40°43'22.789" W, 229°30'31" e 55,94 m até o vértice CE3-P-2543 de coordenadas 10°44'55.200" S e 40°43'24.189" W, 231°41'29" e 152,53 m até o vértice CE3-P-2544 de coordenadas 10°44'58.277" S e 40°43'28.128" W, 257°3'42" e 25,25 m até o vértice CE3-P-2545 de coordenadas 10°44'58.461" S e 40°43'28.938" W, 284°2'57" e 321,00 m até o vértice CE3-P-2546 de coordenadas 10°44'55.925" S e 40°43'39.186" W, 262°33'37" e 56,97 m até o vértice CE3-P-2547 de coordenadas 10°44'56.165" S e 40°43'41.045" W, 250°45'35" e 40,10 m até o vértice CE3-P-2548 de coordenadas 10°44'56.595" S e 40°43'42.291" W, 260°20'36" e 92,16 m até o vértice CE3-P-2549 de coordenadas 10°44'57.098" S e 40°43'45.281" W, 257°16'7" e 53,55 m até o vértice CE3-P-2550 de coordenadas 10°44'57.482" S e 40°43'47.000" W, 254°16'56" e 52,53 m até o vértice CE3-P-2551 de coordenadas 10°44'57.945" S e 40°43'48.664" W, 258°36'44" e 70,98 m até o vértice CE3-M-3713 de coordenadas 10°44'58.401" S e 40°43'50.954" W, 256°55'43" e 210,90 m até o vértice CE3-P-2552 de coordenadas 10°44'59.953" S e 40°43'57.715" W, 261°16'50" e 19,06 m até o vértice CE3-P-2553 de coordenadas 10°45'0.047" S e 40°43'58.335" W, 249°49'59" e 11,59 m até o vértice CE3-P-2554 de coordenadas 10°45'0.177" S e 40°43'58.693" W, 232°21'31" e 10,67 m até o vértice CE3-P-2555 de coordenadas 10°45'0.389" S e 40°43'58.971" W, 219°26'36" e 265,54 m até o vértice CE3-P-2556 de coordenadas 10°45'7.062" S e 40°44'4.523" W, 277°46'3" e 116,60 m até o vértice CE3-P-2557 de coordenadas 10°45'6.549" S e 40°44'8.325" W, 314°43'26" e 62,31 m até o vértice CE3-P-2558 de coordenadas 10°45'5.122" S e 40°44'9.782" W, 297°52'8" e 93,01 m até o vértice CE3-P-2559 de coordenadas 10°45'3.707" S e 40°44'12.488" W, 276°34'20" e 85,61 m até o vértice CE3-P-2560 de coordenadas 10°45'3.388" S e 40°44'15.287" W, 269°35'34" e 204,80 m até o vértice CE3-P-2561 de coordenadas 10°45'3.435" S e 40°44'22.027" W, 247°9'24" e 153,74 m até o vértice CE3-P-2562 de coordenadas 10°45'5.377" S e 40°44'26.690" W, 206°20'5" e 71,70 m até o vértice CE3-P-2563 de coordenadas 10°45'7.468" S e 40°44'27.737" W, 239°27'33" e 7,62 m até o vértice CE3-P-2564 de coordenadas 10°45'7.594" S e 40°44'27.953" W, 279°53'31" e 68,66 m até o vértice CE3-P-2565 de coordenadas 10°45'7.210" S e 40°44'30.179" W, 292°36'7" e 55,00 m até o vértice CE3-P-2566 de coordenadas 10°45'6.522" S e 40°44'31.850" W, 286°45'36" e 29,83 m até o vértice CE3-P-2567 de coordenadas 10°45'6.242" S e 40°44'32.790" W, 262°59'2" e 18,12 m até o vértice CE3-P-2568 de coordenadas 10°45'6.314" S e 40°44'33.382" W, 281°37'28" e 101,23 m até o vértice CE3-P-2569 de coordenadas 10°45'5.650" S e 40°44'36.645" W, 307°26'27" e 17,18 m até o vértice CE3-P-2570 de coordenadas 10°45'5.310" S e 40°44'37.094" W, 298°7'37" e 22,22 m até o vértice CE3-P-2571 de coordenadas 10°45'4.969" S e 40°44'37.739" W, 280°26'53" e 9,49 m até o vértice CE3-P-2572 de coordenadas 10°45'4.913" S e 40°44'38.046" W, 269°40'40" e 55,43 m até o vértice CE3-M-3714 de coordenadas 10°45'4.923" S e 40°44'39.870" W, 220°14'25" e 520,42 m até o vértice CE3-M-3715 de coordenadas 10°45'17.850" S e 40°44'50.935" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Saturnino de Souza / Saturnino de Souza e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 233°20'19" e 12,76 m até o vértice CE3-P-2184 de coordenadas 10°45'18.098" S e 40°44'51.272" W, 146°50'51" e 189,49 m até o vértice CE3-P-2185 de coordenadas 10°45'23.261" S e 40°44'47.862" W, 143°56'51" e 147,88 m até o vértice CE3-P-2186 de coordenadas 10°45'27.152" S e 40°44'44.998" W, 156°21'8" e 101,07 m até o vértice CE3-P-2187 de coordenadas 10°45'30.165" S e 40°44'43.664" W, 146°41'20" e 355,18 m até o vértice CE3-P-2188 de coordenadas 10°45'39.825" S e 40°44'37.245" W, 155°6'2" e 35,37 m até o vértice CE3-P-2189 de coordenadas 10°45'40.869" S e 40°44'36.755" W, 174°10'60" e 45,90 m até o vértice CE3-M-3889 de coordenadas 10°45'42.355" S e 40°44'36.602" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de João Cardoso / João Cardoso deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de João Cardoso / João Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias 266°57'48" e 119,81 m até o vértice CE3-P-2190 de coordenadas 10°45'42.561" S e 40°44'40.539" W, 236°2'11" e 82,91 m até o vértice CE3-P-2191 de coordenadas 10°45'44.068" S e 40°44'42.802" W, 250°42'19" e 79,16 m até o vértice CE3-P-2192 de coordenadas 10°45'44.919" S e 40°44'45.261" W, 246°2'34" e 42,69 m até o vértice CE3-P-2193 de coordenadas 10°45'45.483" S e 40°44'46.545" W, 253°9'36" e 155,88 m até o vértice CE3-P-2194 de coordenadas 10°45'46.952" S e 40°44'51.455" W, 241°18'47" e 65,57 m até o vértice CE3-P-2195 de coordenadas 10°45'47.976" S e 40°44'53.348" W, 241°5'59" e 45,15 m até o vértice CE3-P-2196 de coordenadas 10°45'48.686" S e 40°44'54.649" W, 230°8'48" e 94,00 m até o vértice CE3-P-2197 de coordenadas 10°45'50.646" S e 40°44'57.024" W, 225°3'37" e 44,73 m até o vértice CE3-P-2198 de coordenadas 10°45'51.674" S e 40°44'58.066" W, 258°37'19" e 60,47 m até o vértice CE3-P-2199 de coordenadas 10°45'52.062" S e 40°45'0.017" W, 273°56'48" e 53,49 m até o vértice CE3-P-2200 de coordenadas 10°45'51.942" S e 40°45'1.773" W, 292°37'48" e 19,72 m até o vértice CE3-P-2201 de coordenadas 10°45'51.695" S e 40°45'2.372" W, 287°13'22" e 133,52 m até o vértice CE3-P-2202 de coordenadas 10°45'50.408" S e 40°45'6.569" W, 295°8'45" e 65,79 m até o vértice CE3-P-2203 de coordenadas 10°45'49.498" S e 40°45'8.529" W, 296°59'49" e 78,92 m até o vértice CE3-P-2204 de coordenadas 10°45'48.332" S e 40°45'10.843" W, 296°26'49" e 343,82 m até o vértice CE3-M-3879 de coordenadas 10°45'43.348" S e 40°45'20.974" W, situado nos limites do(a) Propriedade de João Cardoso / João Cardoso e nos limites do(a) Propriedade de João José da Cruz / João José da Cruz deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de João José da Cruz / João José da Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 133°34'52" e 200,00 m até o vértice CE3-M-3880 de coordenadas 10°45'47.835" S e 40°45'16.206" W, 127°6'36" e 1097,79 m até o vértice CE3-M-3900 de coordenadas 10°46'9.393" S e 40°44'47.397" W, situado nos limites do(a) Propriedade de João José da Cruz / João José da Cruz e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 209°26'21" e 129,68 m até o vértice CE3-P-2205 de coordenadas 10°46'13.068" S e 40°44'49.495" W, 212°15'28" e 73,77 m até o vértice CE3-P-2206 de coordenadas 10°46'15.098" S e 40°44'50.791" W, 194°46'20" e 56,35 m até o vértice CE3-P-2207 de coordenadas 10°46'16.871" S e 40°44'51.264" W, 186°39'11" e 404,11 m até o vértice CE3-P-2208 de coordenadas 10°46'29.933" S e 40°44'52.806" W, 173°58'53" e 78,02 m até o vértice CE3-M-3598 de coordenadas 10°46'32.458" S e 40°44'52.537" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Xique Xique / Antônio Canário da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Xique Xique / Antônio Canário da Silva, com os seguintes azimutes

e distâncias 104°12'13" e 614,19 m até o vértice CE3-P-2477 de coordenadas 10°46'37.363" S e 40°44'32.940" W, 109°41'3" e 474,91 m até o vértice CE3-P-2478 de coordenadas 10°46'42.569" S e 40°44'18.223" W, 108°7'16" e 110,05 m até o vértice FA4-M-B105 de coordenadas 10°46'43.696" S e 40°44'14.788" W, 94°14'6" e 533,08 m até o vértice FA4-M-B104 de coordenadas 10°46'44.978" S e 40°43'57.289" W, 18°39'21" e 1397,12 m até o vértice FA4-M-B103 de coordenadas 10°46'1.897" S e 40°43'42.577" W, situado nos limites da Fazenda Xique Xique / Antônio Canário da Silva e nos limites da Fazenda Cana Brava / Ermiro Joaquim dos Santos deste, segue confrontando com a Fazenda Cana Brava / Ermiro Joaquim dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 108°6'8" e 1193,25 m até o vértice FA4-M-B102 de coordenadas 10°46'13.964" S e 40°43'5.245" W, situado nos limites da Fazenda Cana Brava / Ermiro Joaquim dos Santos e nos limites do(a) Propriedade de Deraldo Lopes da Silva / Deraldo Lopes da Silva deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Deraldo Lopes da Silva / Deraldo Lopes da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 192°6'3" e 850,43 m até o vértice FA4-M-B101 de coordenadas 10°46'41.027" S e 40°43'11.113" W, 146°56'7" e 430,65 m até o vértice FA4-M-B100 de coordenadas 10°46'52.773" S e 40°43'3.379" W, 89°12'30" e 463,97 m até o vértice CE3-M-3784 de coordenadas 10°46'52.551" S e 40°42'48.111" W, 122°43'58" e 41,14 m até o vértice CE3-M-3783 de coordenadas 10°46'53.275" S e 40°42'46.972" W, 39°45'10" e 156,80 m até o vértice CE3-P-1813 de coordenadas 10°46'49.352" S e 40°42'43.672" W, 37°46'19" e 53,72 m até o vértice CE3-M-3782 de coordenadas 10°46'47.970" S e 40°42'42.589" W, 102°40'22" e 45,81 m até o vértice CE3-M-3781 de coordenadas 10°46'48.297" S e 40°42'41.118" W, 54°44'45" e 31,89 m até o vértice CE3-P-1812 de coordenadas 10°46'47.698" S e 40°42'40.261" W, 66°51'41" e 14,08 m até o vértice CE3-P-1811 de coordenadas 10°46'47.518" S e 40°42'39.835" W, 102°34'12" e 143,75 m até o vértice CE3-P-1810 de coordenadas 10°46'48.536" S e 40°42'35.217" W, 80°20'20" e 18,31 m até o vértice CE3-P-1809 de coordenadas 10°46'48.436" S e 40°42'34.623" W, 67°41'44" e 171,79 m até o vértice CE3-P-1808 de coordenadas 10°46'46.314" S e 40°42'29.392" W, 81°39'21" e 34,09 m até o vértice CE3-P-1807 de coordenadas 10°46'46.153" S e 40°42'28.282" W, 62°27'17" e 11,96 m até o vértice CE3-P-1806 de coordenadas 10°46'45.973" S e 40°42'27.933" W, 61°31'57" e 130,86 m até o vértice CE3-P-1805 de coordenadas 10°46'43.943" S e 40°42'24.147" W, 73°18'18" e 61,28 m até o vértice CE3-P-1804 de coordenadas 10°46'43.370" S e 40°42'22.215" W, 64°10'49" e 44,66 m até o vértice CE3-P-1803 de coordenadas 10°46'42.737" S e 40°42'20.892" W, 46°43'1" e 63,19 m até o vértice CE3-P-1802 de coordenadas 10°46'41.327" S e 40°42'19.378" W, 32°40'11" e 26,06 m até o vértice CE3-P-1801 de coordenadas 10°46'40.613" S e 40°42'18.915" W, 11°35'8" e 48,27 m até o vértice CE3-P-1800 de coordenadas 10°46'39.074" S e 40°42'18.596" W, 345°2'0" e 180,67 m até o vértice CE3-P-1799 de coordenadas 10°46'33.394" S e 40°42'20.132" W, 318°39'10" e 87,89 m até o vértice CE3-M-3780 de coordenadas 10°46'31.247" S e 40°42'22.043" W, 52°2'23" e 2,70 m até o vértice GXBA-M-009 de coordenadas 10°46'31.193" S e 40°42'21.973" W, 59°54'39" e 33,22 m até o vértice CE3-P-1798 de coordenadas 10°46'30.651" S e 40°42'21.027" W, 88°54'33" e 53,15 m até o vértice CE3-P-1797 de coordenadas 10°46'30.618" S e 40°42'19.278" W, 89°31'2" e 278,93 m até o vértice CE3-P-1796 de coordenadas 10°46'30.541" S e 40°42'10.098" W, 89°36'56" e 547,69 m até o vértice CE3-P-1795 de coordenadas 10°46'30.420" S e 40°41'52.073" W, 91°2'25" e 149,67 m até o vértice CE3-P-1794 de coordenadas 10°46'30.508" S e 40°41'47.148" W, 70°54'8" e 4,69 m até o vértice CE3-P-1793 de coordenadas 10°46'30.458" S e 40°41'47.002" W, 56°32'54" e 50,22 m até o vértice CE3-P-1792 de coordenadas 10°46'29.557" S e 40°41'45.623" W, 76°10'28" e 79,83 m até o vértice CE3-P-1791 de coordenadas 10°46'28.936" S e 40°41'43.072" W, 63°57'31" e 28,34 m até o vértice CE3-P-1790 de coordenadas 10°46'28.531" S e 40°41'42.234" W, 76°13'54" e 113,06 m até o vértice CE3-P-1789 de coordenadas 10°46'27.655" S e 40°41'38.620" W, 84°17'2" e 30,20 m até o vértice CE3-P-1788 de coordenadas 10°46'27.557" S e 40°41'37.631" W, 103°19'41" e 82,28 m até o vértice CE3-P-1787 de coordenadas 10°46'28.174" S e 40°41'34.996" W, 83°38'32" e 49,07 m até o vértice CE3-M-3779 de coordenadas 10°46'27.997" S e 40°41'33.391" W, 40°24'36" e 30,14 m até o vértice CE3-M-3778 de coordenadas 10°46'27.250" S e 40°41'32.748" W, 63°47'19" e 20,73 m até o vértice CE3-P-1786 de coordenadas 10°46'26.952" S e 40°41'32.136" W, 72°29'27" e 26,96 m até o vértice CE3-P-1785 de coordenadas 10°46'26.688" S e 40°41'31.290" W, 54°44'57" e 14,59 m até o vértice CE3-P-1784 de coordenadas 10°46'26.414" S e 40°41'30.898" W, 69°56'51" e 21,41 m até o vértice CE3-P-1783 de coordenadas 10°46'26.175" S e 40°41'30.236" W, 79°0'16" e 32,69 m até o vértice CE3-P-1782 de coordenadas 10°46'25.972" S e 40°41'29.180" W, 99°31'56" e 42,33 m até o vértice CE3-M-3777 de coordenadas 10°46'26.200" S e 40°41'27.806" W, 118°14'49" e 26,63 m até o vértice CE3-M-3776 de coordenadas 10°46'26.610" S e 40°41'27.034" W, 77°28'54" e 25,65 m até o vértice CE3-P-1781 de coordenadas 10°46'26.429" S e 40°41'26.210" W, 43°9'46" e 91,11 m até o vértice CE3-P-1780 de coordenadas 10°46'24.266" S e 40°41'24.159" W, 49°50'44" e 6,00 m até o vértice CE3-P-1779 de coordenadas 10°46'24.140" S e 40°41'24.008" W, 65°22'36" e 12,53 m até o vértice CE3-P-1778 de coordenadas 10°46'23.970" S e 40°41'23.633" W, 81°13'50" e 93,86 m até o vértice GXBA-M-008 de coordenadas 10°46'23.504" S e 40°41'20.580" W, 145°30'13" e 166,60 m até o vértice CE3-P-1777 de coordenadas 10°46'27.972" S e 40°41'17.474" W, 165°28'59" e 138,24 m até o vértice CE3-P-1776 de coordenadas 10°46'32.327" S e 40°41'16.333" W, 162°16'59" e 177,75 m até o vértice CE3-P-1775 de coordenadas 10°46'37.837" S e 40°41'14.552" W, 161°24'28" e 243,39 m até o vértice CE3-M-3775 de coordenadas 10°46'45.344" S e 40°41'11.997" W, 203°37'39" e 174,64 m até o vértice CE3-M-3774 de coordenadas 10°46'50.551" S e 40°41'14.300" W, 111°55'53" e 215,71 m até o vértice CE3-P-1774 de coordenadas 10°46'53.172" S e 40°41'7.714" W, 194°31'59" e 94,12 m até o vértice CE3-M-3959 de coordenadas 10°46'56.137" S e 40°41'8.491" W, 101°30'7" e 483,44 m até o vértice CE3-P-1853 de coordenadas 10°46'59.272" S e 40°40'52.899" W, 101°40'35" e 605,04 m até o vértice CE3-M-3958 de coordenadas 10°47'3.254" S e 40°40'33.397" W, 182°21'56" e 533,30 m até o vértice CE3-P-1858 de coordenadas 10°47'20.594" S e 40°40'34.119" W, 184°12'46" e 164,11 m até o vértice CE3-M-3957 de coordenadas 10°47'25.920" S e 40°40'34.515" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Deraldo Lopes da Silva / Deraldo Lopes da Silva e nos limites da Fazenda Bela Vista / Valdimiro Carneiro Filho deste, segue confrontando com a Fazenda Bela Vista / Valdimiro Carneiro Filho, com os seguintes azimutes e distâncias 275°19'59" e 285,13 m até o vértice CE3-M-3956 de coordenadas 10°47'25.059" S e 40°40'43.859" W, 189°38'48" e 28,68 m até o vértice CE3-P-1857 de coordenadas 10°47'25.979" S e 40°40'44.017" W, 189°36'40" e 453,28 m até o vértice

CE3-P-1856 de coordenadas 10°47'40.523" S e 40°40'46.506" W, 204°0'6" e 220,18 m até o vértice CE3-M-3955 de coordenadas 10°47'47.069" S e 40°40'49.453" W, 302°52'4" e 346,72 m até o vértice CE3-P-1855 de coordenadas 10°47'40.947" S e 40°40'59.039" W, 302°34'56" e 177,97 m até o vértice CE3-P-1854 de coordenadas 10°47'37.829" S e 40°41'3.975" W, 292°56'46" e 273,04 m até o vértice CE3-M-3954 de coordenadas 10°47'34.366" S e 40°41'12.251" W, 28°35'51" e 43,36 m até o vértice CE3-M-3953 de coordenadas 10°47'33.127" S e 40°41'11.568" W, 308°39'6" e 105,30 m até o vértice CE3-P-1852 de coordenadas 10°47'30.987" S e 40°41'14.275" W, 308°27'46" e 144,88 m até o vértice CE3-P-1851 de coordenadas 10°47'28.055" S e 40°41'18.009" W, 309°13'9" e 237,40 m até o vértice CE3-P-1850 de coordenadas 10°47'23.171" S e 40°41'24.063" W, 309°29'36" e 274,24 m até o vértice CE3-P-1849 de coordenadas 10°47'17.496" S e 40°41'31.029" W, 309°38'59" e 201,90 m até o vértice CE3-P-1848 de coordenadas 10°47'13.304" S e 40°41'36.146" W, 309°35'59" e 334,32 m até o vértice CE3-P-1773 de coordenadas 10°47'6.370" S e 40°41'44.625" W, 309°30'53" e 368,73 m até o vértice CE3-M-3772 de coordenadas 10°46'58.736" S e 40°41'53.988" W, 242°28'34" e 116,22 m até o vértice CE3-P-1772 de coordenadas 10°47'0.484" S e 40°41'57.380" W, 231°45'11" e 32,46 m até o vértice CE3-P-1771 de coordenadas 10°47'1.138" S e 40°41'58.219" W, 224°14'17" e 215,77 m até o vértice CE3-P-1770 de coordenadas 10°47'6.169" S e 40°42'3.173" W, 229°51'4" e 81,01 m até o vértice CE3-P-1769 de coordenadas 10°47'7.869" S e 40°42'5.211" W, 230°31'35" e 31,17 m até o vértice CE3-P-1767 de coordenadas 10°47'8.514" S e 40°42'6.003" W, 214°14'42" e 5,13 m até o vértice CE3-P-1766 de coordenadas 10°47'8.652" S e 40°42'6.098" W, 205°59'35" e 19,69 m até o vértice CE3-P-1765 de coordenadas 10°47'9.228" S e 40°42'6.382" W, 211°31'4" e 11,10 m até o vértice CE3-P-1768 de coordenadas 10°47'9.536" S e 40°42'6.573" W, 218°4'25" e 155,70 m até o vértice CE3-M-3766 de coordenadas 10°47'13.525" S e 40°42'9.733" W, 108°12'13" e 117,38 m até o vértice CE3-P-1822 de coordenadas 10°47'14.718" S e 40°42'6.063" W, 95°41'31" e 190,37 m até o vértice CE3-P-1823 de coordenadas 10°47'15.332" S e 40°41'59.828" W, 98°19'24" e 179,26 m até o vértice CE3-P-1824 de coordenadas 10°47'16.176" S e 40°41'53.990" W, 94°56'5" e 37,91 m até o vértice CE3-P-1825 de coordenadas 10°47'16.282" S e 40°41'52.747" W, 121°50'42" e 199,39 m até o vértice CE3-P-1826 de coordenadas 10°47'19.705" S e 40°41'47.172" W, 121°45'40" e 226,08 m até o vértice CE3-M-2919 de coordenadas 10°47'23.577" S e 40°41'40.845" W, 208°58'16" e 110,04 m até o vértice CE3-P-1827 de coordenadas 10°47'26.710" S e 40°41'42.599" W, 209°4'39" e 46,83 m até o vértice CE3-P-1829 de coordenadas 10°47'28.042" S e 40°41'43.348" W, 170°24'1" e 161,16 m até o vértice CE3-P-1830 de coordenadas 10°47'33.213" S e 40°41'42.463" W, 171°44'38" e 285,50 m até o vértice CE3-P-1831 de coordenadas 10°47'42.407" S e 40°41'41.113" W, 171°45'56" e 68,06 m até o vértice CE3-M-3789 de coordenadas 10°47'44.599" S e 40°41'40.792" W, 104°53'37" e 364,20 m até o vértice CE3-M-3790 de coordenadas 10°47'47.644" S e 40°41'29.207" W, 44°57'14" e 18,06 m até o vértice CE3-M-3791 de coordenadas 10°47'47.228" S e 40°41'28.787" W, 132°58'34" e 573,38 m até o vértice CE3-P-1832 de coordenadas 10°47'59.946" S e 40°41'14.978" W, 132°5'35" e 442,67 m até o vértice CE3-M-3792 de coordenadas 10°48'9.601" S e 40°41'4.165" W, 197°40'50" e 40,93 m até o vértice FA4-M-11892 de coordenadas 10°48'10.870" S e 40°41'4.574" W, 199°30'43" e 124,57 m até o vértice FA4-P-B234 de coordenadas 10°48'14.691" S e 40°41'5.943" W, 206°22'10" e 253,76 m até o vértice FA4-M-11891 de coordenadas 10°48'22.090" S e 40°41'9.652" W, 110°39'52" e 105,75 m até o vértice FA4-M-11885 de coordenadas 10°48'23.304" S e 40°41'6.395" W, 231°34'31" e 276,06 m até o vértice CE3-P-1833 de coordenadas 10°48'28.888" S e 40°41'13.513" W, 183°39'47" e 388,66 m até o vértice CE3-M-3793 de coordenadas 10°48'41.510" S e 40°41'14.329" W, 279°37'32" e 316,89 m até o vértice CE3-M-3794 de coordenadas 10°48'39.787" S e 40°41'24.613" W, 226°31'16" e 12,77 m até o vértice CE3-M-3795 de coordenadas 10°48'40.073" S e 40°41'24.918" W, 307°39'25" e 15,85 m até o vértice CE3-P-1834 de coordenadas 10°48'39.758" S e 40°41'25.331" W, 294°26'32" e 67,98 m até o vértice CE3-P-1835 de coordenadas 10°48'38.843" S e 40°41'27.368" W, 321°48'29" e 78,36 m até o vértice CE3-M-3796 de coordenadas 10°48'36.839" S e 40°41'28.963" W, 245°39'37" e 158,69 m até o vértice CE3-P-1836 de coordenadas 10°48'38.968" S e 40°41'33.722" W, 255°8'5" e 62,62 m até o vértice CE3-P-1837 de coordenadas 10°48'39.491" S e 40°41'35.714" W, 280°36'3" e 28,25 m até o vértice CE3-M-3797 de coordenadas 10°48'39.322" S e 40°41'36.628" W, 299°8'56" e 372,68 m até o vértice CE3-P-1838 de coordenadas 10°48'33.416" S e 40°41'47.342" W, 303°19'42" e 119,15 m até o vértice CE3-P-1839 de coordenadas 10°48'31.286" S e 40°41'50.619" W, 292°43'60" e 49,47 m até o vértice CE3-P-1840 de coordenadas 10°48'30.664" S e 40°41'52.121" W, 317°7'6" e 132,37 m até o vértice CE3-P-1841 de coordenadas 10°48'27.508" S e 40°41'55.086" W, 295°38'47" e 33,09 m até o vértice CE3-P-1842 de coordenadas 10°48'27.042" S e 40°41'56.068" W, 285°20'58" e 5,92 m até o vértice CE3-M-3798 de coordenadas 10°48'26.991" S e 40°41'56.256" W, 250°26'15" e 240,56 m até o vértice CE3-P-1859 de coordenadas 10°48'29.613" S e 40°42'3.717" W, 248°56'3" e 98,81 m até o vértice CE3-P-1860 de coordenadas 10°48'30.769" S e 40°42'6.752" W, 246°42'20" e 137,97 m até o vértice FA4-M-12552 de coordenadas 10°48'32.545" S e 40°42'10.923" W, 246°0'18" e 110,31 m até o vértice CE3-M-3799 de coordenadas 10°48'34.005" S e 40°42'14.240" W, 136°10'38" e 1044,11 m até o vértice CE3-P-1843 de coordenadas 10°48'58.517" S e 40°41'50.441" W, 137°57'15" e 67,54 m até o vértice CE3-P-1844 de coordenadas 10°49'0.149" S e 40°41'48.952" W, 167°21'1" e 194,69 m até o vértice CE3-M-3800 de coordenadas 10°49'6.331" S e 40°41'47.548" W, 298°54'36" e 136,80 m até o vértice CE3-P-1845 de coordenadas 10°49'4.179" S e 40°41'51.490" W, 288°40'48" e 90,40 m até o vértice CE3-P-1846 de coordenadas 10°49'3.237" S e 40°41'54.309" W, 281°32'27" e 631,32 m até o vértice CE3-M-3951 de coordenadas 10°48'59.129" S e 40°42'14.670" W, 280°34'59" e 157,68 m até o vértice CE3-P-1847 de coordenadas 10°48'58.187" S e 40°42'19.772" W, 269°29'36" e 307,00 m até o vértice CE3-M-3952 de coordenadas 10°48'58.276" S e 40°42'29.877" W, 164°1'11" e 132,40 m até o vértice FA4-P-9535 de coordenadas 10°49'2.418" S e 40°42'28.677" W, 164°40'59" e 110,27 m até o vértice FA4-P-9534 de coordenadas 10°49'5.879" S e 40°42'27.718" W, 178°37'13" e 595,84 m até o vértice FA4-P-9533 de coordenadas 10°49'25.263" S e 40°42'27.245" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista / Valdimiro Carneiro Filho e nos limites da Fazenda Canavieira / Izaias Banedito Carvalho deste, segue confrontando com a Fazenda Canavieira / Izaias Banedito Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 174°23'44" e 400,79 m até o vértice FA4-P-9532 de coordenadas 10°49'38.243" S e 40°42'25.956" W, 166°15'45" e 104,11 m até o vértice FA4-P-9531 de coordenadas 10°49'41.534" S e



40°42'25.142" W, 174°28'35" e 329,67 m até o vértice FA4-M-12578 de coordenadas 10°49'52.212" S e 40°42'24.097" W, 175°20'23" e 352,78 m até o vértice CE3-M-3767 de coordenadas 10°50'3.654" S e 40°42'23.153" W, situado nos limites da Fazenda Canavieira / Izaías Banedito Carvalho e nos limites do(a) Propriedade de João Carneiro dos Santos / João Carneiro dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de João Carneiro dos Santos / João Carneiro dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 270°19'48" e 502,81 m até o vértice CE3-M-3768 de coordenadas 10°50'3.558" S e 40°42'39.705" W, 170°48'4" e 723,09 m até o vértice CE3-M-4005 de coordenadas 10°50'26.786" S e 40°42'35.899" W, 136°28'5" e 89,31 m até o vértice CE3-M-4004 de coordenadas 10°50'28.893" S e 40°42'33.874" W, 109°3'10" e 493,43 m até o vértice CE3-P-2519 de coordenadas 10°50'34.136" S e 40°42'18.520" W, 90°26'32" e 12,03 m até o vértice CE3-M-3710 de coordenadas 10°50'34.139" S e 40°42'18.124" W, 84°12'57" e 740,98 m até o vértice CE3-P-2521 de coordenadas 10°50'31.706" S e 40°41'53.856" W, 83°26'36" e 95,43 m até o vértice CE3-P-2520 de coordenadas 10°50'31.351" S e 40°41'50.735" W, 87°43'16" e 20,83 m até o vértice CE3-M-3711 de coordenadas 10°50'31.324" S e 40°41'50.050" W, situado nos limites do(a) Propriedade de João Carneiro dos Santos / João Carneiro dos Santos e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 178°11'22" e 88,27 m até o vértice CE3-P-2522 de coordenadas 10°50'34.195" S e 40°41'49.958" W, 178°2'28" e 148,98 m até o vértice CE3-P-2523 de coordenadas 10°50'39.040" S e 40°41'49.790" W, 195°53'54" e 352,84 m até o vértice CE3-P-2524 de coordenadas 10°50'50.083" S e 40°41'52.971" W, 199°30'32" e 669,59 m até o vértice CE3-P-2525 de coordenadas 10°51'10.622" S e 40°42'0.331" W, 192°32'59" e 468,86 m até o vértice CE3-P-2526 de coordenadas 10°51'25.515" S e 40°42'3.684" W, 203°30'32" e 42,42 m até o vértice CE3-P-2527 de coordenadas 10°51'26.781" S e 40°42'4.241" W, 232°43'57" e 8,78 m até o vértice CE3-P-2528 de coordenadas 10°51'26.954" S e 40°42'4.471" W, 213°52'1" e 248,31 m até o vértice CE3-P-2529 de coordenadas 10°51'33.664" S e 40°42'9.026" W, 207°31'3" e 37,28 m até o vértice CE3-P-2530 de coordenadas 10°51'34.740" S e 40°42'9.593" W, 223°33'58" e 22,39 m até o vértice CE3-P-2531 de coordenadas 10°51'35.268" S e 40°42'10.101" W, 203°29'33" e 40,24 m até o vértice CE3-P-2532 de coordenadas 10°51'36.469" S e 40°42'10.629" W, 183°0'46" e 23,72 m até o vértice CE3-P-2533 de coordenadas 10°51'37.240" S e 40°42'10.670" W, 195°33'37" e 160,39 m até o vértice CE3-M-3712 de coordenadas 10°51'42.269" S e 40°42'12.086" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites do(a) Propriedade de Nicano Francisco Mendes / Nicano Francisco Mendes deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Nicano Francisco Mendes / Nicano Francisco Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias 264°4'9" e 181,89 m até o vértice CE3-P-2534 de coordenadas 10°51'42.880" S e 40°42'18.042" W, 249°26'51" e 219,33 m até o vértice CE3-P-2535 de coordenadas 10°51'45.385" S e 40°42'24.803" W, 256°46'44" e 130,24 m até o vértice CE3-P-2485 de coordenadas 10°51'46.354" S e 40°42'28.977" W, 273°34'36" e 163,80 m até o vértice CE3-P-2486 de coordenadas 10°51'46.022" S e 40°42'34.359" W, 305°45'28" e 519,09 m até o vértice CE3-M-4003 de coordenadas 10°51'36.153" S e 40°42'48.227" W, 180°54'17" e 46,28 m até o vértice CE3-P-2038 de coordenadas 10°51'37.659" S e 42°48.251" W, 206°18'2" e 178,73 m até o vértice CE3-P-2037 de coordenadas 10°51'42.874" S e 40°42'50.858" W, 125°43'22" e 112,31 m até o vértice CE3-M-4002 de coordenadas 10°51'45.009" S e 40°42'47.856" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Nicano Francisco Mendes / Nicano Francisco Mendes e nos limites da Fazenda Meios / Francisco Bento da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Meios / Francisco Bento da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 273°33'38" e 183,09 m até o vértice CE3-M-4001 de coordenadas 10°51'44.638" S e 40°42'53.872" W, 303°20'49" e 369,76 m até o vértice CE3-M-3995 de coordenadas 10°51'38.023" S e 40°43'4.041" W, 32°22'48" e 449,29 m até o vértice CE3-M-3994 de coordenadas 10°51'25.675" S e 40°42'56.120" W, 288°26'55" e 32,15 m até o vértice CE3-P-2036 de coordenadas 10°51'25.344" S e 40°42'57.124" W, 295°41'51" e 41,40 m até o vértice CE3-P-2035 de coordenadas 10°51'24.760" S e 40°42'58.352" W, 292°30'42" e 78,03 m até o vértice CE3-P-2034 de coordenadas 10°51'23.788" S e 40°43'0.725" W, 288°29'4" e 50,80 m até o vértice CE3-P-2033 de coordenadas 10°51'23.264" S e 40°43'2.311" W, 306°37'42" e 117,18 m até o vértice CE3-P-2032 de coordenadas 10°51'20.989" S e 40°43'5.407" W, 294°35'0" e 17,80 m até o vértice CE3-P-2031 de coordenadas 10°51'20.748" S e 40°43'5.940" W, 279°18'45" e 190,38 m até o vértice CE3-P-2030 de coordenadas 10°51'19.746" S e 40°43'12.125" W, 274°15'26" e 55,13 m até o vértice CE3-P-2029 de coordenadas 10°51'19.613" S e 40°43'13.935" W, 264°34'26" e 41,22 m até o vértice CE3-P-2028 de coordenadas 10°51'19.740" S e 40°43'15.286" W, 258°55'49" e 92,64 m até o vértice CE3-P-2027 de coordenadas 10°51'20.319" S e 40°43'18.279" W, 249°6'53" e 14,31 m até o vértice CE3-P-2026 de coordenadas 10°51'20.485" S e 40°43'18.719" W, 268°41'18" e 72,28 m até o vértice CE3-P-2025 de coordenadas 10°51'20.539" S e 40°43'21.098" W, 285°34'2" e 309,68 m até o vértice CE3-M-3993 de coordenadas 10°51'17.835" S e 40°43'30.919" W, situado nos limites da Fazenda Meios / Francisco Bento da Silva e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 356°57'21" e 131,03 m até o vértice CE3-M-3960 de coordenadas 10°51'13.577" S e 40°43'31.148" W, 275°1'2" e 214,03 m até o vértice CE3-M-3961 de coordenadas 10°51'12.968" S e 40°43'38.167" W, 272°58'21" e 43,86 m até o vértice CE3-M-3962 de coordenadas 10°51'12.894" S e 40°43'39.609" W, 355°25'43" e 458,62 m até o vértice CE3-M-3963 de coordenadas 10°50'58.017" S e 40°43'40.812" W, 275°7'48" e 243,35 m até o vértice CE3-M-3964 de coordenadas 10°50'57.309" S e 40°43'48.791" W, 344°1'46" e 158,44 m até o vértice CE3-P-1869 de coordenadas 10°50'52.352" S e 40°43'50.226" W, 337°14'16" e 86,21 m até o vértice CE3-P-1870 de coordenadas 10°50'49.765" S e 40°43'51.324" W, 326°26'38" e 62,76 m até o vértice CE3-P-1871 de coordenadas 10°50'48.063" S e 40°43'52.466" W, 359°59'53" e 21,26 m até o vértice CE3-P-1872 de coordenadas 10°50'47.371" S e 40°43'52.466" W, 356°8'32" e 82,67 m até o vértice CE3-P-1873 de coordenadas 10°50'44.687" S e 40°43'52.649" W, 18°19'16" e 19,23 m até o vértice CE3-P-1874 de coordenadas 10°50'44.093" S e 40°43'52.450" W, 32°35'38" e 59,49 m até o vértice CE3-P-1875 de coordenadas 10°50'42.462" S e 40°43'51.395" W, 47°44'40" e 10,47 m até o vértice CE3-P-1876 de coordenadas 10°50'42.233" S e 40°43'51.140" W, 29°46'10" e 277,19 m até o vértice CE3-P-1877 de coordenadas 10°50'34.403" S e 40°43'46.609" W, 30°28'36" e 103,01 m até o vértice CE3-P-1878 de coordenadas 10°50'31.514" S e 40°43'44.889" W, 36°28'57" e 121,08 m até o vértice CE3-P-1879 de coordenadas

10°50'28.346" S e 40°43'42.519" W, 19°35'52" e 52,62 m até o vértice CE3-P-1880 de coordenadas 10°50'26.733" S e 40°43'41.938" W, 349°19'9" e 60,98 m até o vértice CE3-P-1881 de coordenadas 10°50'24.783" S e 40°43'42.310" W, 0°54'20" e 207,27 m até o vértice CE3-P-1882 de coordenadas 10°50'18.039" S e 40°43'42.202" W, 359°1'50" e 100,68 m até o vértice CE3-P-1883 de coordenadas 10°50'14.763" S e 40°43'42.258" W, 350°58'8" e 47,42 m até o vértice CE3-P-1884 de coordenadas 10°50'13.239" S e 40°43'42.503" W, 353°12'9" e 154,02 m até o vértice CE3-M-3965 de coordenadas 10°50'8.262" S e 40°43'43.103" W, 269°48'17" e 268,96 m até o vértice CE3-P-1885 de coordenadas 10°50'8.292" S e 40°43'51.957" W, 269°7'41" e 60,61 m até o vértice CE3-P-1886 de coordenadas 10°50'8.322" S e 40°43'53.952" W, 290°59'49" e 16,72 m até o vértice CE3-P-1887 de coordenadas 10°50'8.127" S e 40°43'54.466" W, 268°26'36" e 143,62 m até o vértice CE3-P-1888 de coordenadas 10°50'8.254" S e 40°43'59.192" W, 268°35'40" e 249,35 m até o vértice CE3-P-1889 de coordenadas 10°50'8.453" S e 40°44'7.398" W, 269°32'41" e 108,79 m até o vértice CE3-P-1890 de coordenadas 10°50'8.481" S e 40°44'10.979" W, 240°5'42" e 59,36 m até o vértice CE3-P-1891 de coordenadas 10°50'9.444" S e 40°44'12.673" W, 223°21'11" e 18,85 m até o vértice CE3-P-1892 de coordenadas 10°50'9.890" S e 40°44'13.099" W, 244°20'22" e 63,73 m até o vértice CE3-P-1893 de coordenadas 10°50'10.788" S e 40°44'14.990" W, 267°7'33" e 19,62 m até o vértice CE3-P-1894 de coordenadas 10°50'10.820" S e 40°44'15.635" W, 261°16'25" e 19,85 m até o vértice CE3-P-1895 de coordenadas 10°50'10.918" S e 40°44'16.281" W, 269°7'37" e 52,47 m até o vértice CE3-M-3966 de coordenadas 10°50'10.944" S e 40°44'18.008" W, 243°28'28" e 117,74 m até o vértice CE3-M-3967 de coordenadas 10°50'12.655" S e 40°44'21.476" W, 186°36'50" e 68,28 m até o vértice CE3-P-1896 de coordenadas 10°50'14.862" S e 40°44'21.735" W, 200°4'40" e 8,67 m até o vértice CE3-P-1897 de coordenadas 10°50'15.127" S e 40°44'21.833" W, 210°29'14" e 13,05 m até o vértice CE3-P-1898 de coordenadas 10°50'15.493" S e 40°44'22.051" W, 208°41'51" e 34,16 m até o vértice CE3-P-1899 de coordenadas 10°50'16.468" S e 40°44'22.591" W, 200°53'44" e 39,77 m até o vértice CE3-M-3968 de coordenadas 10°50'17.677" S e 40°44'23.058" W, 122°27'47" e 202,78 m até o vértice CE3-P-1900 de coordenadas 10°50'21.219" S e 40°44'17.426" W, 105°31'31" e 46,72 m até o vértice CE3-P-1901 de coordenadas 10°50'21.626" S e 40°44'15.944" W, 104°16'57" e 37,87 m até o vértice CE3-P-1902 de coordenadas 10°50'21.930" S e 40°44'14.736" W, 120°44'59" e 17,85 m até o vértice CE3-P-1903 de coordenadas 10°50'22.227" S e 40°44'14.231" W, 142°50'34" e 64,43 m até o vértice CE3-P-1904 de coordenadas 10°50'23.898" S e 40°44'12.950" W, 189°12'25" e 5,88 m até o vértice CE3-M-3969 de coordenadas 10°50'24.087" S e 40°44'12.981" W, 224°40'36" e 128,74 m até o vértice CE3-P-1905 de coordenadas 10°50'27.066" S e 40°44'15.961" W, 229°35'17" e 35,51 m até o vértice CE3-P-1906 de coordenadas 10°50'27.815" S e 40°44'16.851" W, 240°6'13" e 102,10 m até o vértice CE3-M-3970 de coordenadas 10°50'29.471" S e 40°44'19.765" W, 319°6'34" e 43,90 m até o vértice CE3-P-1907 de coordenadas 10°50'28.391" S e 40°44'20.711" W, 307°16'47" e 33,64 m até o vértice CE3-M-3971 de coordenadas 10°50'27.728" S e 40°44'21.592" W, 230°27'16" e 12,21 m até o vértice CE3-M-3972 de coordenadas 10°50'27.981" S e 40°44'21.902" W, 296°52'43" e 16,18 m até o vértice CE3-P-1908 de coordenadas 10°50'27.743" S e 40°44'22.377" W, 290°48'13" e 33,57 m até o vértice CE3-P-1909 de coordenadas 10°50'27.355" S e 40°44'23.410" W, 286°59'60" e 39,52 m até o vértice CE3-P-1910 de coordenadas 10°50'26.979" S e 40°44'24.654" W, 308°17'48" e 88,76 m até o vértice CE3-P-1911 de coordenadas 10°50'25.189" S e 40°44'26.947" W, 287°42'29" e 161,13 m até o vértice CE3-P-1912 de coordenadas 10°50'23.594" S e 40°44'32.000" W, 289°13'28" e 56,46 m até o vértice CE3-M-3973 de coordenadas 10°50'22.989" S e 40°44'33.755" W, 217°26'44" e 146,27 m até o vértice CE3-P-1913 de coordenadas 10°50'26.768" S e 40°44'36.683" W, 209°32'13" e 10,84 m até o vértice CE3-P-1914 de coordenadas 10°50'27.075" S e 40°44'36.859" W, 196°37'28" e 7,54 m até o vértice CE3-P-1915 de coordenadas 10°50'27.310" S e 40°44'36.930" W, 184°24'48" e 19,33 m até o vértice CE3-P-1916 de coordenadas 10°50'27.937" S e 40°44'36.979" W, 187°53'55" e 147,37 m até o vértice CE3-M-3974 de coordenadas 10°50'32.687" S e 40°44'37.646" W, 111°33'53" e 99,66 m até o vértice CE3-P-1917 de coordenadas 10°50'33.879" S e 40°44'34.595" W, 132°59'57" e 18,07 m até o vértice CE3-M-3975 de coordenadas 10°50'34.280" S e 40°44'34.160" W, 222°7'50" e 38,08 m até o vértice CE3-P-1918 de coordenadas 10°50'35.199" S e 40°44'35.001" W, 201°20'48" e 17,35 m até o vértice CE3-P-1919 de coordenadas 10°50'35.725" S e 40°44'35.209" W, 183°5'59" e 7,29 m até o vértice CE3-P-1920 de coordenadas 10°50'35.962" S e 40°44'35.222" W, 170°23'15" e 41,86 m até o vértice CE3-P-1921 de coordenadas 10°50'37.305" S e 40°44'34.992" W, 154°54'6" e 34,31 m até o vértice CE3-P-1922 de coordenadas 10°50'38.316" S e 40°44'34.513" W, 171°51'56" e 34,36 m até o vértice CE3-P-1923 de coordenadas 10°50'39.423" S e 40°44'34.353" W, 195°59'57" e 147,53 m até o vértice CE3-P-1924 de coordenadas 10°50'44.038" S e 40°44'35.692" W, 168°23'19" e 33,06 m até o vértice CE3-P-1925 de coordenadas 10°50'45.092" S e 40°44'35.473" W, 161°30'56" e 83,66 m até o vértice CE3-P-1926 de coordenadas 10°50'47.674" S e 40°44'34.600" W, 164°42'14" e 127,84 m até o vértice CE3-P-1927 de coordenadas 10°50'51.687" S e 40°44'33.490" W, 185°10'56" e 9,07 m até o vértice CE3-P-1928 de coordenadas 10°50'51.981" S e 40°44'33.517" W, 194°37'50" e 98,71 m até o vértice CE3-M-3976 de coordenadas 10°50'55.089" S e 40°44'34.338" W, 119°30'3" e 36,75 m até o vértice CE3-M-3977 de coordenadas 10°50'55.678" S e 40°44'33.285" W, 142°39'1" e 2,20 m até o vértice CE3-P-1929 de coordenadas 10°50'55.735" S e 40°44'33.241" W, 172°24'58" e 73,00 m até o vértice CE3-P-1944 de coordenadas 10°50'58.090" S e 40°44'32.924" W, 181°57'24" e 7,10 m até o vértice CE3-P-1945 de coordenadas 10°50'58.321" S e 40°44'32.932" W, 202°43'23" e 5,90 m até o vértice CE3-P-1946 de coordenadas 10°50'58.498" S e 40°44'33.007" W, 218°27'50" e 37,79 m até o vértice CE3-P-1947 de coordenadas 10°50'59.461" S e 40°44'33.781" W, 233°9'7" e 22,55 m até o vértice CE3-M-3978 de coordenadas 10°50'59.901" S e 40°44'34.375" W, 302°38'10" e 12,19 m até o vértice CE3-M-3979 de coordenadas 10°50'59.687" S e 40°44'34.713" W, 211°58'51" e 102,70 m até o vértice CE3-P-1948 de coordenadas 10°51'2.522" S e 40°44'36.504" W, 213°57'9" e 35,67 m até o vértice CE3-P-1949 de coordenadas 10°51'3.485" S e 40°44'37.160" W, 197°8'30" e 39,87 m até o vértice CE3-P-1950 de coordenadas 10°51'4.725" S e 40°44'37.547" W, 207°45'21" e 10,17 m até o vértice CE3-P-1951 de coordenadas 10°51'5.018" S e 40°44'37.703" W, 222°12'31" e 74,55 m até o vértice CE3-P-1952 de coordenadas 10°51'6.815" S e 40°44'39.352" W, 216°4'12" e 78,61 m até o vértice CE3-P-1953 de coordenadas 10°51'8.883" S e 40°44'40.876" W, 200°31'32" e 58,90 m até o vértice CE3-P-1954 de coordenadas 10°51'10.678"

S e 40°44'41.556" W, 194°42'22" e 49,40 m até o vértice CE3-P-1955 de coordenadas 10°51'12.233" S e 40°44'41.969" W, 211°56'6" e 21,76 m até o vértice CE3-P-1956 de coordenadas 10°51'12.834" S e 40°44'42.348" W, 227°40'15" e 84,92 m até o vértice CE3-P-1957 de coordenadas 10°51'14.695" S e 40°44'44.415" W, 206°31'32" e 10,20 m até o vértice CE3-P-1958 de coordenadas 10°51'14.992" S e 40°44'44.565" W, 200°20'29" e 104,56 m até o vértice CE3-P-1959 de coordenadas 10°51'18.183" S e 40°44'45.762" W, 213°38'30" e 362,64 m até o vértice CE3-P-1960 de coordenadas 10°51'28.008" S e 40°44'52.377" W, 213°53'54" e 233,61 m até o vértice CE3-P-1961 de coordenadas 10°51'34.318" S e 40°44'56.667" W, 221°17'25" e 489,46 m até o vértice CE3-M-3980 de coordenadas 10°51'46.287" S e 40°45'7.302" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 312°27'12" e 287,00 m até o vértice CE3-P-1962 de coordenadas 10°51'39.982" S e 40°45'14.273" W, 318°8'44" e 62,37 m até o vértice CE3-P-1963 de coordenadas 10°51'38.470" S e 40°45'15.643" W, 324°13'29" e 134,64 m até o vértice CE3-P-1964 de coordenadas 10°51'34.915" S e 40°45'18.234" W, 329°7'1" e 553,59 m até o vértice CE3-P-1965 de coordenadas 10°51'19.453" S e 40°45'27.587" W, 334°52'35" e 301,20 m até o vértice CE3-P-1966 de coordenadas 10°51'10.578" S e 40°45'31.796" W, 325°46'12" e 129,51 m até o vértice CE3-P-1967 de coordenadas 10°51'7.093" S e 40°45'34.194" W, 5°55'48" e 97,78 m até o vértice CE3-P-1968 de coordenadas 10°51'3.928" S e 40°45'33.861" W, 12°8'42" e 339,66 m até o vértice CE3-P-1969 de coordenadas 10°50'53.122" S e 40°45'31.507" W, 11°54'46" e 668,39 m até o vértice CE3-P-1970 de coordenadas 10°50'31.839" S e 40°45'26.962" W, 9°53'48" e 159,84 m até o vértice CE3-P-1971 de coordenadas 10°50'26.715" S e 40°45'26.057" W, 7°49'42" e 334,69 m até o vértice CE3-P-1972 de coordenadas 10°50'15.925" S e 40°45'24.555" W, 6°17'52" e 556,02 m até o vértice CE3-M-3981 de coordenadas 10°49'57.940" S e 40°45'22.545" W, 41°12'1" e 23,24 m até o vértice CE3-P-1931 de coordenadas 10°49'57.371" S e 40°45'22.041" W, 52°11'26" e 122,22 m até o vértice CE3-M-3982 de coordenadas 10°49'54.933" S e 40°45'18.862" W, 37°20'8" e 64,35 m até o vértice CE3-P-1932 de coordenadas 10°49'53.268" S e 40°45'17.577" W, 34°48'45" e 85,60 m até o vértice CE3-P-1933 de coordenadas 10°49'50.981" S e 40°45'15.968" W, 28°45'22" e 297,92 m até o vértice CE3-P-1934 de coordenadas 10°49'42.482" S e 40°45'11.249" W, 25°36'1" e 192,66 m até o vértice CE3-P-1935 de coordenadas 10°49'36.828" S e 40°45'8.508" W, 30°46'57" e 163,14 m até o vértice CE3-P-1936 de coordenadas 10°49'32.267" S e 40°45'5.759" W, 23°59'58" e 134,48 m até o vértice CE3-P-1937 de coordenadas 10°49'28.269" S e 40°45'3.958" W, 36°3'19" e 176,75 m até o vértice CE3-P-1938 de coordenadas 10°49'23.619" S e 40°45'0.533" W, 40°4'37" e 69,12 m até o vértice CE3-P-1939 de coordenadas 10°49'21.898" S e 40°44'59.068" W, 27°18'49" e 91,41 m até o vértice CE3-P-1930 de coordenadas 10°49'19.255" S e 40°44'57.687" W, 36°49'55" e 48,34 m até o vértice CE3-P-1940 de coordenadas 10°49'17.996" S e 40°44'56.733" W, 44°30'11" e 45,37 m até o vértice CE3-P-1941 de coordenadas 10°49'16.943" S e 40°44'55.686" W, 56°31'30" e 191,56 m até o vértice CE3-M-3983 de coordenadas 10°49'13.505" S e 40°44'50.426" W, 316°58'20" e 6,01 m até o vértice CE3-M-3991 de coordenadas 10°49'13.362" S e 40°44'50.561" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 308°27'28" e 261,69 m até o vértice CE3-P-1942 de coordenadas 10°49'8.065" S e 40°44'57.306" W, 277°39'19" e 611,12 m até o vértice CE3-M-3984 de coordenadas 10°49'5.414" S e 40°45'17.243" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 6°2'40" e 1198,06 m até o vértice CE3-P-1943 de coordenadas 10°48'26.643" S e 40°45'13.086" W, 5°34'7" e 654,51 m até o vértice CE3-M-3788 de coordenadas 10°48'5.444" S e 40°45'10.993" W, 98°1'25" e 9,37 m até o vértice FA4-M-B093 de coordenadas 10°48'5.505" S e 40°45'10.699" W, 4°29'34" e 207,58 m até o vértice FA4-M-B092 de coordenadas 10°47'58.770" S e 40°45'10.163" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Porciliano Ribeiro Soares Neto / Porciliano Ribeiro Soares Neto deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Porciliano Ribeiro Soares Neto / Porciliano Ribeiro Soares Neto, com os seguintes azimutes e distâncias 83°44'41" e 310,76 m até o vértice FA4-M-B115 de coordenadas 10°47'57.669" S e 40°44'59.994" W, 106°35'44" e 225,95 m até o vértice FA4-M-B114 de coordenadas 10°47'59.770" S e 40°44'52.866" W, 114°2'55" e 171,42 m até o vértice FA4-M-B113 de coordenadas 10°48'2.044" S e 40°44'47.713" W, 104°41'41" e 327,91 m até o vértice FA4-M-B112 de coordenadas 10°48'4.752" S e 40°44'37.272" W, 0°40'9" e 1033,94 m até o vértice FA4-M-B111 de coordenadas 10°47'31.104" S e 40°44'36.872" W, 63°17'44" e 93,55 m até o vértice FA4-M-B110 de coordenadas 10°47'29.736" S e 40°44'34.121" W, 79°35'55" e 76,10 m até o vértice FA4-M-B109 de coordenadas 10°47'29.289" S e 40°44'31.657" W, 74°9'39" e 32,43 m até o vértice FA4-M-B108 de coordenadas 10°47'29.001" S e 40°44'30.630" W, 306°6'24" e 13,09 m até o vértice FA4-M-B107 de coordenadas 10°47'28.750" S e 40°44'30.978" W, 36°8'10" e 289,23 m até o vértice FA4-M-B106 de coordenadas 10°47'21.148" S e 40°44'25.363" W, 12°28'24" e 124,36 m até o vértice CE3-M-3898 de coordenadas 10°47'17.179" S e 40°44'24.470" W, 305°21'39" e 536,65 m até o vértice CE3-P-2221 de coordenadas 10°47'7.072" S e 40°44'38.874" W, 305°18'58" e 716,77 m até o vértice CE3-M-3899 de coordenadas 10°46'53.588" S e 40°44'58.124" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Porciliano Ribeiro Soares Neto / Porciliano Ribeiro Soares Neto e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 226°35'40" e 36,67 m até o vértice CE3-M-3892 de coordenadas 10°46'54.408" S e 40°44'59.001" W, 201°12'2" e 43,51 m até o vértice CE3-P-2215 de coordenadas 10°46'55.728" S e 40°44'59.519" W, 187°16'41" e 68,77 m até o vértice CE3-P-2214 de coordenadas 10°46'57.948" S e 40°44'59.806" W, 199°24'45" e 73,02 m até o vértice CE3-M-3893 de coordenadas 10°47'0.189" S e 40°45'0.605" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Recicleide Dias / Recicleide Dias deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Recicleide Dias / Recicleide Dias, com os seguintes azimutes e distâncias 301°50'50" e 164,54 m até o vértice CE3-P-2224 de coordenadas 10°46'57.363" S e 40°45'5.205" W, 304°17'51" e 827,86 m até o vértice CE3-P-2225 de coordenadas 10°46'42.178" S e 40°45'27.711" W, 304°59'29" e 360,93 m até o vértice CE3-M-4101 de coordenadas 10°46'35.442" S e 40°45'37.443" W, 234°39'56" e 864,32 m até o vértice FA4-M-6898 de coordenadas 10°46'51.719" S e 40°46'0.671" W, 190°57'17" e 579,68 m até o vértice FA4-M-6990 de coordenadas 10°47'10.241" S e 40°46'4.300" W, 211°2'37" e 829,75

m até o vértice FA4-M-6992 de coordenadas 10°47'33.376" S e 40°46'18.389" W, 285°55'20" e 1988,38 m até o vértice FA4-M-6994 de coordenadas 10°47'15.611" S e 40°47'21.327" W, 298°45'4" e 413,44 m até o vértice FA4-M-6996 de coordenadas 10°47'9.136" S e 40°47'33.257" W, 47°44'17" e 1105,59 m até o vértice CE3-V-0022 de coordenadas 10°46'44.931" S e 40°47'6.293" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Recicleide Dias / Recicleide Dias e nos limites do(a) Propriedade de Edivanilson Bento Alves / Edivanilson Bento Alves deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Edivanilson Bento Alves / Edivanilson Bento Alves, com os seguintes azimutes e distâncias 336°27'30" e 946,72 m até o vértice CE3-P-2484 de coordenadas 10°46'16.683" S e 40°47'18.729" W, 335°53'10" e 277,77 m até o vértice CE3-P-2483 de coordenadas 10°46'8.432" S e 40°47'22.463" W, 331°28'23" e 720,01 m até o vértice CE3-P-2482 de coordenadas 10°45'47.845" S e 40°47'33.782" W, 350°29'35" e 773,78 m até o vértice CE3-P-2481 de coordenadas 10°45'23.009" S e 40°47'37.983" W, 20°7'29" e 391,25 m até o vértice CE3-M-3704 de coordenadas 10°45'11.055" S e 40°47'33.550" W, 280°34'28" e 108,87 m até o vértice CE3-M-3703 de coordenadas 10°45'10.404" S e 40°47'37.072" W, 25°33'53" e 507,46 m até o vértice CE3-M-3702 de coordenadas 10°44'55.508" S e 40°47'29.861" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Edivanilson Bento Alves / Edivanilson Bento Alves e nos limites do(a) Propriedade de Manoel Neves de Souza / Manoel Neves de Souza deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Manoel Neves de Souza / Manoel Neves de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 123°58'55" e 794,05 m até o vértice CE3-M-3701 de coordenadas 10°45'9.956" S e 40°47'8.195" W, 164°23'13" e 80,46 m até o vértice CE3-P-2480 de coordenadas 10°45'12.478" S e 40°47'7.483" W, 165°46'12" e 737,97 m até o vértice CE3-M-3884 de coordenadas 10°45'35.758" S e 40°47'1.517" W, 85°50'30" e 606,36 m até o vértice CE3-P-2178 de coordenadas 10°45'34.331" S e 40°46'41.613" W, 88°3'12" e 338,31 m até o vértice CE3-M-3885 de coordenadas 10°45'33.959" S e 40°46'30.485" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Manoel Neves de Souza / Manoel Neves de Souza e nos limites do(a) Propriedade de Antonio Alves / Antonio Alves deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Antonio Alves / Antonio Alves, com os seguintes azimutes e distâncias 87°32'14" e 726,46 m até o vértice CE3-M-3886 de coordenadas 10°45'32.947" S e 40°46'6.598" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Antonio Alves / Antonio Alves e nos limites do(a) Propriedade de Pedro Cassiano da Silva / Pedro Cassiano da Silva deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Pedro Cassiano da Silva / Pedro Cassiano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 88°38'4" e 1126,37 m até o vértice CE3-M-3877 de coordenadas 10°45'32.078" S e 40°45'29.536" W, 13°41'38" e 648,47 m até o vértice CE3-M-3887 de coordenadas 10°45'11.576" S e 40°45'24.483" W, 60°53'19" e 14,47 m até o vértice CE3-P-2179 de coordenadas 10°45'11.347" S e 40°45'24.067" W, 57°9'47" e 635,25 m até o vértice CE3-M-3888 de coordenadas 10°45'0.139" S e 40°45'6.500" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Pedro Cassiano da Silva / Pedro Cassiano da Silva e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 69°44'33" e 17,13 m até o vértice CE3-P-2578 de coordenadas 10°44'59.946" S e 40°45'5.971" W, 322°20'19" e 124,40 m até o vértice CE3-P-2579 de coordenadas 10°44'56.741" S e 40°45'8.472" W, 319°8'43" e 180,49 m até o vértice CE3-M-3716 de coordenadas 10°44'52.298" S e 40°45'12.357" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Saturnino de Souza / Saturnino de Souza deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Saturnino de Souza / Saturnino de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 51°8'7" e 1449,15 m até o vértice CE3-P-2580 de coordenadas 10°44'22.710" S e 40°44'35.220" W, 50°40'52" e 576,43 m até o vértice CE3-P-2581 de coordenadas 10°44'10.825" S e 40°44'20.544" W, 49°2'1" e 161,66 m até o vértice CE3-P-2582 de coordenadas 10°44'7.376" S e 40°44'16.527" W, 21°47'50" e 418,20 m até o vértice CE3-P-2583 de coordenadas 10°43'54.740" S e 40°44'11.416" W, 11°24'23" e 24,58 m até o vértice CE3-M-3717 de coordenadas 10°43'53.956" S e 40°44'11.256" W, 278°46'46" e 1085,23 m até o vértice CE3-M-3718 de coordenadas 10°43'48.563" S e 40°44'46.550" W, 39°46'7" e 1806,32 m até o vértice CE3-M-3852 de coordenadas 10°43'3.384" S e 40°44'8.523" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Saturnino de Souza / Saturnino de Souza e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 324°9'13" e 172,56 m até o vértice CE3-P-2102 de coordenadas 10°42'58.832" S e 40°44'11.848" W, 316°27'28" e 182,07 m até o vértice CE3-P-2103 de coordenadas 10°42'54.537" S e 40°44'15.975" W, 318°29'23" e 142,69 m até o vértice CE3-P-2104 de coordenadas 10°42'51.059" S e 40°44'19.087" W, 317°42'39" e 477,76 m até o vértice CE3-P-2105 de coordenadas 10°42'39.556" S e 40°44'29.665" W, 316°19'47" e 757,35 m até o vértice CE3-P-2106 de coordenadas 10°42'21.727" S e 40°44'46.872" W, 318°40'44" e 394,44 m até o vértice CE3-M-3853 de coordenadas 10°42'12.086" S e 40°44'55.441" W, 34°1'40" e 1111,89 m até o vértice CE3-P-2107 de coordenadas 10°41'42.102" S e 40°44'34.964" W, 44°3'39" e 266,30 m até o vértice CE3-P-2108 de coordenadas 10°41'35.875" S e 40°44'28.870" W, 66°36'41" e 454,74 m até o vértice CE3-M-3854 de coordenadas 10°41'30.003" S e 40°44'15.136" W, 131°49'4" e 69,90 m até o vértice CE3-M-3855 de coordenadas 10°41'31.520" S e 40°44'13.422" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites do(a) Propriedade de José Antônio Alves / José Antônio Alves deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de José Antônio Alves / José Antônio Alves, com os seguintes azimutes e distâncias 325°37'43" e 1148,39 m até o vértice CE3-P-2362 de coordenadas 10°41'0.669" S e 40°44'34.753" W, 293°4'34" e 51,80 m até o vértice CE3-P-2361 de coordenadas 10°41'0.008" S e 40°44'36.321" W, 273°48'59" e 184,19 m até o vértice CE3-M-3656 de coordenadas 10°40'59.608" S e 40°44'42.368" W, 4°26'45" e 131,23 m até o vértice CE3-P-2360 de coordenadas 10°40'55.350" S e 40°44'42.033" W, 4°43'28" e 182,60 m até o vértice CE3-M-3655 de coordenadas 10°40'49.427" S e 40°44'41.538" W, 95°57'9" e 37,31 m até o vértice CE3-P-2143 de coordenadas 10°40'49.553" S e 40°44'40.317" W, situado nos limites do(a) Propriedade de José Antônio Alves / José Antônio Alves e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 293°56'50" e 423,86 m até o vértice CE3-M-4047 de coordenadas 10°40'43.953" S e 40°44'53.062" W, 284°23'5" e 950,73 m até o vértice CE3-M-4048 de coordenadas 10°40'36.263" S e 40°45'23.362" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Francielio Ferreira de Andrade / Francielio Ferreira de Andrade deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Francielio Ferreira de Andrade / Francielio Ferreira de Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias 17°0'35" e 157,66 m até o vértice CE3-P-2073 de coordenadas 10°40'31.357" S e 40°45'21.844" W, 5°53'6" e 197,80 m até o vértice CE3-P-2076 de coordenadas



10°40'24.954" S e 40°45'21.176" W, 9°14'56" e 100,16 m até o vértice CE3-P-2074 de coordenadas 10°40'21.737" S e 40°45'20.646" W, 9°38'23" e 91,42 m até o vértice CE3-P-2718 de coordenadas 10°40'18.804" S e 40°45'20.142" W, 11°30'11" e 392,40 m até o vértice CE3-M-4049 de coordenadas 10°40'6.291" S e 40°45'17.566" W, 79°20'11" e 148,23 m até o vértice CE3-M-4041 de coordenadas 10°40'5.399" S e 40°45'12.773" W, 13°10'21" e 335,29 m até o vértice CE3-P-2051 de coordenadas 10°39'54.775" S e 40°45'10.258" W, 15°42'52" e 166,92 m até o vértice CE3-M-4042 de coordenadas 10°39'49.546" S e 40°45'8.770" W, 92°27'40" e 126,25 m até o vértice CE3-P-2052 de coordenadas 10°39'49.723" S e 40°45'4.620" W, 88°44'30" e 96,94 m até o vértice CE3-M-4044 de coordenadas 10°39'49.655" S e 40°45'1.431" W, 13°3'12" e 129,01 m até o vértice CE3-M-4045 de coordenadas 10°39'45.565" S e 40°45'0.472" W, 38°43'17" e 681,45 m até o vértice CE3-M-3867 de coordenadas 10°39'28.264" S e 40°44'46.446" W, 300°20'5" e 56,63 m até o vértice CE3-M-3866 de coordenadas 10°39'27.333" S e 40°44'48.054" W, 29°53'27" e 728,77 m até o vértice CE3-M-4021 de coordenadas 10°39'6.776" S e 40°44'36.103" W, 292°34'36" e 231,62 m até o vértice CE3-M-4022 de coordenadas 10°39'3.881" S e 40°44'43.139" W, 295°7'14" e 304,50 m até o vértice CE3-P-15407 de coordenadas 10°38'59.673" S e 40°44'52.209" W, 294°13'56" e 237,50 m até o vértice CE3-P-15408 de coordenadas 10°38'56.499" S e 40°44'59.334" W, 290°45'14" e 152,83 m até o vértice CE3-M-4023 de coordenadas 10°38'54.735" S e 40°45'4.036" W, 210°0'39" e 110,64 m até o vértice CE3-P-15409 de coordenadas 10°38'57.852" S e 40°45'5.857" W, 213°45'25" e 371,46 m até o vértice CE3-M-4024 de coordenadas 10°39'7.901" S e 40°45'12.649" W, 116°35'48" e 174,90 m até o vértice CE3-P-15410 de coordenadas 10°39'10.450" S e 40°45'7.504" W, 145°53'23" e 108,47 m até o vértice CE3-P-15411 de coordenadas 10°39'13.373" S e 40°45'5.503" W, 184°19'55" e 50,23 m até o vértice CE3-P-15412 de coordenadas 10°39'15.003" S e 40°45'5.628" W, 223°32'10" e 96,32 m até o vértice CE3-M-4025 de coordenadas 10°39'17.275" S e 40°45'7.811" W, 118°45'42" e 49,48 m até o vértice CE3-M-4026 de coordenadas 10°39'18.050" S e 40°45'6.384" W, 116°7'3" e 432,16 m até o vértice CE3-M-4027 de coordenadas 10°39'24.243" S e 40°44'53.618" W, 223°6'47" e 798,91 m até o vértice CE3-M-4028 de coordenadas 10°39'43.220" S e 40°45'11.584" W, 277°42'29" e 386,31 m até o vértice CE3-P-15413 de coordenadas 10°39'41.532" S e 40°45'24.179" W, 249°11'5" e 8,91 m até o vértice CE3-P-15414 de coordenadas 10°39'41.635" S e 40°45'24.453" W, 191°57'32" e 205,40 m até o vértice CE3-M-4029 de coordenadas 10°39'48.174" S e 40°45'25.854" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Francielio Ferreira de Andrade / Francielio Ferreira de Andrade e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 310°37'22" e 1185,50 m até o vértice CE3-P-15415 de coordenadas 10°39'23.051" S e 40°45'55.455" W, 311°0'10" e 330,22 m até o vértice CE3-M-4030 de coordenadas 10°39'15.999" S e 40°46'3.653" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 25°38'38" e 233,95 m até o vértice CE3-P-15416 de coordenadas 10°39'9.136" S e 40°46'0.321" W, 39°10'27" e 20,49 m até o vértice CE3-P-15417 de coordenadas 10°39'8.619" S e 40°45'59.895" W, 49°37'14" e 101,62 m até o vértice CE3-P-15418 de coordenadas 10°39'6.477" S e 40°45'57.348" W, 55°41'43" e 180,83 m até o vértice CE3-P-15419 de coordenadas 10°39'3.161" S e 40°45'52.433" W, 50°7'57" e 65,26 m até o vértice CE3-P-15420 de coordenadas 10°39'1.800" S e 40°45'50.785" W, 58°22'45" e 69,53 m até o vértice CE3-P-15421 de coordenadas 10°39'0.614" S e 40°45'48.837" W, 52°57'7" e 123,45 m até o vértice CE3-P-15422 de coordenadas 10°38'58.194" S e 40°45'45.595" W, 45°31'47" e 43,65 m até o vértice CE3-P-15423 de coordenadas 10°38'57.199" S e 40°45'44.570" W, 50°24'20" e 72,77 m até o vértice CE3-P-15424 de coordenadas 10°38'55.690" S e 40°45'42.725" W, 56°21'6" e 47,32 m até o vértice CE3-P-15425 de coordenadas 10°38'54.837" S e 40°45'41.429" W, 45°14'23" e 99,43 m até o vértice CE3-P-15426 de coordenadas 10°38'52.559" S e 40°45'39.106" W, 51°45'51" e 102,85 m até o vértice CE3-P-15427 de coordenadas 10°38'50.488" S e 40°45'36.448" W, 50°44'43" e 149,89 m até o vértice CE3-P-15428 de coordenadas 10°38'47.402" S e 40°45'32.629" W, 58°19'14" e 109,68 m até o vértice CE3-P-15429 de coordenadas 10°38'45.528" S e 40°45'29.558" W, 65°8'33" e 209,79 m até o vértice CE3-P-15430 de coordenadas 10°38'42.659" S e 40°45'23.295" W, 59°51'54" e 622,89 m até o vértice CE3-P-15431 de coordenadas 10°38'32.485" S e 40°45'5.571" W, 55°8'8" e 166,84 m até o vértice CE3-M-4015 de coordenadas 10°38'29.382" S e 40°45'1.067" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias 273°16'55" e 538,57 m até o vértice CE3-M-3865 de coordenadas 10°38'28.376" S e 40°45'18.756" W, 27°51'8" e 629,99 m até o vértice CE3-M-3859 de coordenadas 10°38'10.251" S e 40°45'9.071" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves e nos limites do(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias 287°11'35" e 194,42 m até o vértice CE3-P-2720 de coordenadas 10°38'8.380" S e 40°45'15.181" W, 277°29'33" e 610,67 m até o vértice CE3-P-2719 de coordenadas 10°38'5.786" S e 40°45'35.099" W, 277°37'33" e 319,42 m até o vértice CE3-P-2077 de coordenadas 10°38'4.405" S e 40°45'45.514" W, 278°27'56" e 237,90 m até o vértice CE3-P-2078 de coordenadas 10°38'3.264" S e 40°45'53.255" W, 290°5'13" e 390,00 m até o vértice CE3-M-3860 de coordenadas 10°37'58.903" S e 40°46'5.304" W, 190°45'46" e 161,66 m até o vértice CE3-M-3722 de coordenadas 10°38'4.071" S e 40°46'6.298" W, 195°11'57" e 688,61 m até o vértice CE3-M-3721 de coordenadas 10°38'25.695" S e 40°46'12.241" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Orlando da Silva Gonçalves / Orlando da Silva Gonçalves e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 273°15'25" e 762,18 m até o vértice CE3-M-3720 de coordenadas 10°38'24.281" S e 40°46'37.275" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Dermival Silva Cruz / Dermival Silva Cruz deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Dermival Silva Cruz / Dermival Silva Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 37°27'35" e 981,08 m até o vértice CE3-M-4113 de coordenadas 10°37'58.942" S e 40°46'17.640" W, 296°48'42" e 498,63 m até o vértice CE3-M-4114 de coordenadas 10°37'51.620" S e 40°46'32.279" W, 28°13'10" e 377,67 m até o vértice CE3-P-2254 de coordenadas 10°37'40.792" S e 40°46'26.402" W, 45°19'59" e 709,87 m até o vértice CE3-M-4109 de coordenadas

10°37'24.565" S e 40°46'9.787" W, 309°15'18" e 415,65 m até o vértice CE3-P-2494 de coordenadas 10°37'16.002" S e 40°46'20.374" W, 278°25'38" e 602,82 m até o vértice CE3-M-3709 de coordenadas 10°37'13.116" S e 40°46'39.993" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Dermival Silva Cruz / Dermival Silva Cruz e nos limites do(a) Propriedade de Ramalho José dos Santos / Ramalho José dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Ramalho José dos Santos / Ramalho José dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 14°17'8" e 495,59 m até o vértice CE3-M-3708 de coordenadas 10°36'57.488" S e 40°46'35.967" W, 47°21'17" e 69,91 m até o vértice CE3-P-2493 de coordenadas 10°36'55.947" S e 40°46'34.275" W, 33°12'14" e 91,90 m até o vértice CE3-M-3707 de coordenadas 10°36'53.445" S e 40°46'32.619" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Ramalho José dos Santos / Ramalho José dos Santos e nos limites do(a) Propriedade de José Benedito / José Benedito deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de José Benedito / José Benedito, com os seguintes azimutes e distâncias 104°50'14" e 345,07 m até o vértice CE3-P-2492 de coordenadas 10°36'56.324" S e 40°46'21.646" W, 79°21'5" e 25,12 m até o vértice CE3-P-2491 de coordenadas 10°36'56.173" S e 40°46'20.834" W, 58°14'36" e 618,15 m até o vértice CE3-P-2490 de coordenadas 10°36'45.589" S e 40°46'3.542" W, 40°17'4" e 401,59 m até o vértice CE3-P-2489 de coordenadas 10°36'35.621" S e 40°45'54.999" W, 39°12'15" e 190,55 m até o vértice CE3-M-3706 de coordenadas 10°36'30.817" S e 40°45'51.036" W, 65°58'17" e 1185,39 m até o vértice CE3-M-4037, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, à apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 05 de agosto de 2021. Samantha da Silva Menezes - Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 65/2021 publicada no D.O.E dia 06 de agosto de 2021 com fundamento nas disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73 e 25.109/76, subsidiariamente na Lei federal nº 6.383 de 07.12.1976 no que couber, CONVOCA as seguintes pessoas: Paulo Melo Maia; Valdelício de Jesus Cruz; Leonardo Cunha De Freitas; Luiz Magalhães De Sousa Neto, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada Ventos de Santo Adalberto/ poligonal 4, com área aproximada de 490,0674 ha, localizada no Município de Mirangaba - BA, cuja descrição deste perímetro inicia-se no vértice GBT-M-F341 de coordenadas 10°54'20.122" S e 40°39'46.620" W, situado nos limites da Estrada Municipal e nos limites da Fazenda Mangabeira / Dirceu Mendes Ribeiro deste, segue confrontando com a Fazenda Mangabeira / Dirceu Mendes Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 113°23'11" e 488,43 m até o vértice GBT-M-F343 de coordenadas 10°54'26.432" S e 40°39'31.859" W, 113°23'15" e 235,00 m até o vértice GBT-M-F344 de coordenadas 10°54'29.468" S e 40°39'24.757" W, 110°48'9" e 53,90 m até o vértice GBT-M-F342 de coordenadas 10°54'30.091" S e 40°39'23.098" W, 103°59'60" e 26,54 m até o vértice GBT-M-F345 de coordenadas 10°54'30.300" S e 40°39'22.250" W, 103°24'53" e 219,31 m até o vértice GBT-M-F346 de coordenadas 10°54'31.956" S e 40°39'15.226" W, 209°16'21" e 115,02 m até o vértice GBT-M-F347 de coordenadas 10°54'35.221" S e 40°39'17.078" W, 101°11'41" e 272,19 m até o vértice GBT-M-F348 de coordenadas 10°54'36.941" S e 40°39'8.286" W, 103°40'10" e 433,61 m até o vértice GBT-M-F349 de coordenadas 10°54'40.276" S e 40°38'54.413" W, 102°39'12" e 438,78 m até o vértice GBT-M-F350 de coordenadas 10°54'43.404" S e 40°38'40.316" W, 103°2'30" e 126,51 m até o vértice GBT-M-F351 de coordenadas 10°54'44.333" S e 40°38'36.258" W, 121°9'33" e 438,48 m até o vértice GBT-M-F352 de coordenadas 10°54'51.716" S e 40°38'23.903" W, situado nos limites da Fazenda Mangabeira / Dirceu Mendes Ribeiro e nos limites da Fazenda Paulista / Manoel Otacilio de Santana deste, segue confrontando com a Fazenda Paulista / Manoel Otacilio de Santana, com os seguintes azimutes e distâncias 218°16'25" e 500,60 m até o vértice GBT-M-F353 de coordenadas 10°55'4.505" S e 40°38'34.113" W, 111°11'26" e 510,86 m até o vértice GBT-M-F354 de coordenadas 10°55'10.514" S e 40°38'18.429" W, 111°5'14" e 411,19 m até o vértice GBT-M-F355 de coordenadas 10°55'15.328" S e 40°38'5.796" W, 111°6'51" e 231,63 m até o vértice GBT-M-F356 de coordenadas 10°55'18.043" S e 40°37'58.681" W, 127°41'54" e 9,10 m até o vértice GBT-M-F357 de coordenadas 10°55'18.224" S e 40°37'58.444" W, 170°21'24" e 11,78 m até o vértice GBT-M-F358 de coordenadas 10°55'18.602" S e 40°37'58.379" W, 149°46'39" e 89,41 m até o vértice GBT-M-F359 de coordenadas 10°55'21.116" S e 40°37'56.897" W, 75°10'40" e 63,18 m até o vértice CE3-M-4106 de coordenadas 10°55'20.590" S e 40°37'54.886" W, 176°2'54" e 99,56 m até o vértice CE3-P-2240 de coordenadas 10°55'23.822" S e 40°37'54.660" W, 159°56'42" e 44,72 m até o vértice CE3-P-2241 de coordenadas 10°55'25.189" S e 40°37'54.155" W, 178°44'13" e 16,51 m até o vértice CE3-P-2242 de coordenadas 10°55'25.726" S e 40°37'54.143" W, 192°13'22" e 47,92 m até o vértice CE3-P-2243 de coordenadas 10°55'27.250" S e 40°37'54.477" W, 170°46'11" e 78,55 m até o vértice CE3-P-2244 de coordenadas 10°55'29.773" S e 40°37'54.062" W, 175°13'15" e 35,34 m até o vértice CE3-P-2245 de coordenadas 10°55'30.919" S e 40°37'53.965" W, 206°19'13" e 34,73 m até o vértice CE3-P-2246 de coordenadas 10°55'31.932" S e 40°37'54.472" W, 231°27'40" e 162,61 m até o vértice CE3-M-4107 de coordenadas 10°55'35.229" S e 40°37'58.660" W, situado nos limites da Fazenda Paulista / Manoel Otacilio de Santana e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 126°2'24" e 292,30 m até o vértice CE3-P-1668 de coordenadas 10°55'40.825" S e 40°37'50.877" W, 115°3'55" e 38,09 m até o vértice CE3-M-3501 de coordenadas 10°55'41.350" S e 40°37'49.741" W, 115°34'21" e 422,72 m até o vértice CE3-P-2285 de coordenadas 10°55'47.287"

S e 40°37'37.185" W, 111°1'2" e 308,08 m até o vértice CE3-P-2284 de coordenadas 10°55'50.882" S e 40°37'27.715" W, 248°5'1" e 616,73 m até o vértice CE3-P-2283 de coordenadas 10°55'58.374" S e 40°37'46.555" W, 250°47'48" e 23,54 m até o vértice CE3-P-2282 de coordenadas 10°55'58.626" S e 40°37'47.287" W, 259°31'19" e 146,30 m até o vértice CE3-P-2281 de coordenadas 10°55'59.492" S e 40°37'52.024" W, 256°16'9" e 62,65 m até o vértice CE3-P-2280 de coordenadas 10°55'59.976" S e 40°37'54.028" W, 260°55'56" e 165,11 m até o vértice CE3-P-2279 de coordenadas 10°56'0.823" S e 40°37'59.397" W, 261°3'21" e 187,13 m até o vértice CE3-P-2278 de coordenadas 10°56'1.770" S e 40°38'5.484" W, 259°5'23" e 116,23 m até o vértice CE3-P-2277 de coordenadas 10°56'2.486" S e 40°38'9.242" W, 259°44'5" e 527,41 m até o vértice CE3-P-2276 de coordenadas 10°56'5.545" S e 40°38'26.331" W, 259°54'22" e 522,30 m até o vértice CE3-P-2275 de coordenadas 10°56'8.524" S e 40°38'43.264" W, 259°47'6" e 160,98 m até o vértice CE3-M-4132 de coordenadas 10°56'9.453" S e 40°38'48.481" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Baixa da Cancela / Francisco José de Carvalho deste, segue confrontando com a Fazenda Baixa da Cancela / Francisco José de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 336°34'54" e 138,07 m até o vértice CE3-P-2271 de coordenadas 10°56'5.330" S e 40°38'50.288" W, 332°10'48" e 121,23 m até o vértice CE3-P-2272 de coordenadas 10°56'1.841" S e 40°38'52.151" W, 1°22'18" e 68,49 m até o vértice CE3-P-2273 de coordenadas 10°55'59.613" S e 40°38'52.097" W, 345°31'41" e 187,28 m até o vértice CE3-P-2274 de coordenadas 10°55'53.712" S e 40°38'53.638" W, 353°24'49" e 159,68 m até o vértice CE3-M-4133 de coordenadas 10°55'48.550" S e 40°38'54.241" W, 287°18'12" e 79,14 m até o vértice CE3-M-3505 de coordenadas 10°55'47.784" S e 40°38'56.729" W, 12°42'11" e 115,17 m até o vértice CE3-M-3506 de coordenadas 10°55'44.128" S e 40°38'55.895" W, 281°53'41" e 33,39 m até o vértice CE3-M-3507 de coordenadas 10°55'43.904" S e 40°38'56.971" W, 20°4'34" e 126,06 m até o vértice CE3-P-1663 de coordenadas 10°55'40.051" S e 40°38'55.546" W, 22°12'22" e 294,64 m até o vértice CE3-P-1662 de coordenadas 10°55'31.174" S e 40°38'51.879" W, 22°31'4" e 499,09 m até o vértice CE3-P-1661 de coordenadas 10°55'16.171" S e 40°38'45.585" W, 32°6'55" e 51,01 m até o vértice CE3-M-3508 de coordenadas 10°55'14.765" S e 40°38'44.692" W, situado nos limites da Fazenda Baixa da Cancela / Francisco José de Carvalho e nos limites da Estrada Municipal deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias 301°1'25" e 382,42 m até o vértice GBT-P-5834 de coordenadas 10°55'8.351" S e 40°38'55.483" W, 295°58'59" e 527,58 m até o vértice GBT-P-5835 de coordenadas 10°55'0.829" S e 40°39'11.099" W, 296°29'48" e 1145,73 m até o vértice GBT-M-F260 de coordenadas 10°54'44.193" S e 40°39'44.862" W, 5°30'5" e 108,27 m até o vértice GBT-P-5836 de coordenadas 10°54'40.686" S e 40°39'44.520" W, 359°33'54" e 193,51 m até o vértice GBT-P-5837 de coordenadas 10°54'34.389" S e 40°39'44.568" W, 359°12'18" e 63,80 m até o vértice GBT-P-5838 de coordenadas 10°54'32.313" S e 40°39'44.597" W, 347°53'26" e 82,69 m até o vértice GBT-P-5839 de coordenadas 10°54'29.682" S e 40°39'45.168" W, 348°15'11" e 44,32 m até o vértice GBT-P-5840 de coordenadas 10°54'28.270" S e 40°39'45.465" W, 352°1'17" e 252,83 m até o vértice GBT-M-F341, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, à apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 05 de agosto de 2021. Samantha da Silva Menezes - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, fica encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria DIPRE nº 196/2015, a respeito do convênio nº198/2010 celebrado com o Município de Eunápolis, instituído através do processo administrativo nº 1403150116440, no qual se constatou dano ao erário, cancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 05 de agosto de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 31/03/2021 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 01/2021, contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA. **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br

b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 09/08/2021 a 20/08/2021**

2 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 09/08/2021 à 20/08/2021, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 09/08/2021 à 20/08/2021, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia:**

- original e cópia do Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária, opção de vaga, conforme disposto no perfil profissional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e respectivo registro no Conselho de Classe;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP;
- original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- três fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos oito anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos oito anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos oito anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos oito (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;



- y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
aa) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
bb) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 05 de agosto de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRENCIA

002 - Juazeiro - Téc. Nível Superior - Engenharia Civil

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
221000427	ALEXANDRE UBIRATAN DE OLIVEIRA RIOS	23,0	3

007 - Salvador - Téc. Nível Superior - Engenharia Civil

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
221000412	ELSIMAR SOUZA SANTOS	26,0	2
221000007	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	25,0	3

005 - Salvador - Téc. Nível Superior - Engenharia Elétrica

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
221000057	VAGNER DE SOUZA FERREIRA	22,0	8

008 - Salvador - Téc. Nível Superior - Arquitetura

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
221000488	ANA GABRIELLA LIMA GUIMARAES	29,0	3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Professor Indígena

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 11/04/2019, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2019 de 26/02/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor Indígena, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br
b) **Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : De 09/08/2021 a 20/08/2021**

Art. 2º- Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 09/08/2021 à 20/08/2021, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
i) declaração de bens;
j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
n) 03 (três) fotos 3x4;
o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

Declaração expedida por líderes da comunidade (Cacique da Aldeia e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante autodeclaração de sua identidade étnica indígena e declaração de reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades;

Declaração expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades, de que possui conhecimento dos processos de produção e dos processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de

ensino-aprendizagem para que possam desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania, comprovado mediante declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades.

Apresentar a comprovação do nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Exames Pré-Admissional:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
H Hemograma	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 05 de agosto de 2021

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA / Município Ibotirama
101 / Assentamento Terra Indígena Tuxa / Colégio Estadual Indígena Marechal Rondon

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195000895	MARIA HELENA PADILHA DA SILVA	26,0	4
195001092	EDELMARA CRUZ SANTOS DA CONCEICAO	26,0	5
195001304	DANIELLA DA SILVA SANTOS	24,0	6

NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA / Município Ibotirama
102 / Tuxa / Colégio Estadual Indígena Pagé Roque Moises Silva

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195000503	NILZAINÉ SALDANHA SOARES	31,0	1
195000020	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	26,0	2

NTE 05 - Itabuna / Município Buerarema
201 / Serra do Padeiro / Escola Estadual Indígena Tupinambá Serra do Padeiro

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195000207	ADRIADNA FERREIRA NASCIMENTO	26,0	17
195000247	CASSIA DA SILVA BARBOSA	25,0	18

NTE 05 - Itabuna / Município Ilhéus
202 / Itapua / Colégio Estadual Indígena Tupinambá Amotara

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195000114	DEBORA GUEDES ALVES MIRANDA	26,0	26
195000430	LINDIANE VALENTIM SANTOS	25,0	27

NTE 05 - Itabuna / Município Ilhéus
204 / Sapucaeira / Colégio Estadual Indígena Tupinambá de Olivença

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195000007	MARCOS ANTONIO FERREIRA CINTRA	25,0	21

NTE 05 - Itabuna / Município Ilhéus
205 / Acuipe de Baixo / Colégio Indígena Tupinambá de Acuipe de Baixo

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195000246	DEYBED MORENO MELGACO	28,0	6
195001330	JOSE NILTON SOUZA SANTOS	24,0	16
195000091	LAIARA DOS SANTOS SILVA	24,0	17

NTE 07 - Teixeira de Freitas / Município Prado
302 / Kai / Colégio Est. Indígena Kijetxawe Zabele - Anexo

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195001386	MAINE SILVA AZEVEDO	28,0	4
195000125	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	27,0	5

195000660	HIGINO DE OLIVEIRA SANTOS	25,0	6
195000898	LUTES DOS SANTOS BORGES	25,0	7

NTE 07 - Teixeira de Freitas / Município Prado
303 / Monte Dourado / Colégio Est. Indígena Kijetxawe Zabele - Anexo

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195000792	ELOISA OLIVEIRA PEREIRA	27,0	4
195000755	DARLAN NASCIMENTO BEZERRA	24,0	5

NTE 07 - Teixeira de Freitas / Município Prado
305 / Renascer / Colégio Est. Indígena Kijetxawe Zabele (Anexo)

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195000878	SHEYLA JOSE DA CONCEIÇÃO	28,0	1

NTE 07 - Teixeira de Freitas / Município Prado
306 / Alegria Nova / Colégio Est. Indígena Kijetxawe Zabele (Anexo)

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195001440	JOICE DA SILVA BRITO	28,0	1
195001374	WELINGTON DE OLIVEIRA CONCEICAO	24,0	2

NTE 07 - Teixeira de Freitas / Município Prado
307 / Corumbauzinho / Colégio Estadual Indígena de Corumbauzinho

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195001445	RAIANE BRAZ DOS SANTOS	23,0	9
195000149	ARILDES NASCIMENTO DA CONCEICAO	21,0	10

NTE 07 - Teixeira de Freitas / Município Prado
308 / Tawa / Colégio Estadual Indígena Tawa

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195000464	ALVILENI SANTANA PEREIRA LOURENCO	24,0	15
195000473	FLAVIA NEVES DA CUNHA	24,0	16
195000685	GISELIA FRANCISCO DOS SANTOS	23,0	17
195000487	MATEUS DE SOUZA VIANA	23,0	18

NTE 07 - Teixeira de Freitas / Município Prado
309 / Águas Belas / Escola Estadual Bom Jesus - Aldeia Indígena Águas Belas

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195000105	FABIO SILVA COELHO	23,0	13
195000959	SAMARA DA SILVA SANTOS FERREIRA	22,0	14
195001048	BENEDITA ROCHA DA SILVA	21,0	15

NTE 07 - Teixeira de Freitas / Município Prado
310 / Craveiro / Escola Estadual Indígena Aksa Pataxo

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195001145	JOSE CARLOS BRAUNA DE OLIVEIRA	25,0	5
195000538	ADRIELLE DOS SANTOS PAIXAO	25,0	6
195001062	SARIANE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	23,0	7

NTE 07 - Teixeira de Freitas / Município Prado
311 / Pequi / Escola Estadual Indígena Tanara Pataxo Pequi/Gurita

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195000969	IARA DOS SANTOS BORGES	26,0	16
195001486	WELITA CORDEIRO BRAZ	24,0	17
195000939	INGRID SANTOS DA CONCEICAO	24,0	18
195001157	LOURIZETE RODRIGUES CHAVES	23,0	19
195001011	ROSEANE DA SILVA OLIVEIRA	23,0	20
195000973	NELSON DA CONCEICAO PINHEIRO	22,0	21
195000212	JULICE DOS SANTOS CHAVES	21,0	22
195001160	CARLA GUEDES FERREIRA DE JESUS	21,0	23



**NTE 24 - Paulo Afonso / Município Glória**
501 / Pankarare / Colégio Indígena Angelo Pereira Xavier

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195001158	ROSILENE DE SOUZA SANTOS MOREIRA	24,0	13
195000377	SILVANI GOMES DA COSTA	24,0	14

NTE 24 - Paulo Afonso / Município Glória
504 / Fazenda Batida / Escola Estadual Indígena Santa Rita de Cassia

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195001270	JESUS ISRAEL SANTOS RAMOS	27,0	2
195001144	ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO	26,0	3
195000960	JOSIANE COELHO SOARES	25,0	4

NTE 24 - Paulo Afonso / Município Rodelas
507 / Tuxa / Colégio Estadual Indígena Capitao Francisco Rodelas

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195001201	LOURIVALDO CRUZ DA SILVA	33,0	2
195000936	JANDAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	32,0	3
195000547	GEORGE DE OLIVEIRA SANTOS	32,0	4
195001470	CARLOS ALBERTO CRUZ FONSECA	32,0	5

NTE 24 - Paulo Afonso / Município Abare
508 / Tumbalala / Colégio Estadual Indígena Santo Antônio do Pambu

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195000929	MARIA LEIDIANE MARINHEIRO DA SILVA	33,0	4
195000678	IOLANDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	33,0	5

NTE 27 - Eunápolis / Município Porto Seguro
604 / Juerana / Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha - Anexo

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195001153	LUCIENE CHAVES DE JESUS	26,0	3
195001423	EMERSON TORRES FERREIRA	25,0	4

NTE 27 - Eunápolis / Município Santa Cruz de Cabrália
605 / Pataxo / Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha - Sede

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Classificação
195001452	ANA CLARA NOGUEIRA FERREIRA	26,0	10
195000619	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SILVA	24,0	11
195000890	VALDIRENE SALES DOS SANTOS MONTEIRO	23,0	12
195001381	VALDIRENE SANTOS DE SOUZA	23,0	13
195001333	GABRIEL SIMEONE SANTOS ROCHA	23,0	14
195000486	CLEONICE MARIA SANTOS	22,0	15
195000673	SUÊNIA DE JESUS CERQUEIRA	21,0	16
195001480	GILZA MATOS SOARES GALACHE	20,0	17

PORTARIA Nº 1134/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor João Batista de Paiva Júnior, matrícula: 11.475.018-9, pela servidora Tarifa Alcântara Gonçalves, matrícula: 11.382.056-7, para, sob a presidência da servidora Nazaré dos Santos Costa Alves, matrícula: 11.455.641-2, atuar na Comissão Processante do processo administrativo disciplinar nº 011.8931.2019.0003668-90, instaurado através da portaria 029/2021, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2021, em desfavor do servidor de matrícula: 11.459.977-9. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Jacobina - BA - NTE 16. Salvador, 04 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1254/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Nº. PA-NCAD-560-2021 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE Nº: 2021.7.01.00003687, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº. 011.12870.2019.0081130-09, que tinha como parte o servidor de matrícula: 11.445.245-6, considerando a ausência de indícios de ilicitude. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 04 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1255/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Nº. PA-NCAD-567-2021 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE Nº: 2021.7.01.00003683, resolve:

arquivar os autos do processo administrativo nº. 011.9462.2019.0021105-19, que tinha como parte o servidor de matrícula: 11.397.440-5, considerando a ausência de indícios de ilicitude. Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas/BA - NTE 07. Salvador, 04 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1256/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Parecer Nº PA-NPREV-454-2020 e Despacho Nº PA-NCAD-566-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE Nº 2020.5.01.00000194, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº. 011.7618.2020.0018978-04, que tinha como parte a servidora de matrícula: 11.238.585-7, considerando a ausência de indícios de ilicitude. Núcleo Territorial de Educação de Itabuna/BA - NTE 05. Salvador, 04 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1259/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Nº PA-NCAD-565-2021 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE Nº: 2021.7.01.00003671, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº. 009.0168.2018.0007568-04, que tinha como parte a servidora de matrícula: 11.348.037-5, considerando a ausência de indícios de ilicitude. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana/BA - NTE 19. Salvador, 04 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1269/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, RESOLVE:

Aprovar o Relatório acostado ao documento SEI nº 00033302194, do Processo de Tomada de Contas Especial nº 011.14928.2020.0057404-04 e declarar a regularidade do procedimento que concluiu pela necessidade de instauração de Processo de Reparação de Danos, em razão de falhas na prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Iguai, em razão da ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Termo de Adesão nº 162/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2019. Salvador, 04 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1270/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Iguai, através do Termo de Adesão nº 162/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2019, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2020.0057404-04. Art. 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro nº 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 04 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2020. Processo 011.5571.2021.0015466-90. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação de Desenvolvimento Rural de Andaraí - ADRA. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 142.061,72 (cento e quarenta e dois mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA de ASSINATURA: 05/08/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

PORTARIA Nº 1271/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Descredenciar a instituição pública de ensino Escola Erasmo Braga, código MEC nº 29095115, código SEC nº 1106025, Processo SEI nº 011.9885.2021.0021130-29, criada pela Portaria nº 2876, publicada no DOE de 06/05/1981, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, localizada na Rua Augusto dos Anjos, 288, bairro Rua Nova, no município de Feira de Santana, que ministrava o Ensino Fundamental, em razão da extinção do convenio nº 385/2006 por meio da Portaria nº 5636/2012, encontrando-se o acervo documental sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 04 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1275/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011, RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados (as) os (as) servidores (as) abaixo, para, sob a Presidência do (a) primeiro (a), ou em eventuais impedimentos deste (a), sob a Presidência do (a) segundo (a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas:

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
	Centro Territ. de Educ. Profis. do Vale do	Joelma Cristina Rebouças Argolo	11.239.310-1



09 - Amargosa	Jequiriça	Patrícia Maia da Silva Fernandes	11.453.682-8
	Cod. Sec. 1167180	Jucivalda Carvalho de Souza Santos	11.494.455-0
	Col. da Polícia Militar - CPM Alfredo	Rogério Alves Rosa	11.256.533-4
	Vianna	Adna Maria Rodrigues	85200671
10 - Juazeiro	Cod. Sec. 1120311	Jucicleide Oliveira Batista	11.355.266-9
	Col. Est. Agrovila 08	Luzia Dias Menezes	11.281.800-4
		Maria da Paz dos Santos Souza e Silva	11.471.977-7
	Cod. Sec. 1170823	Maria Zélia Lima Fonseca	11.281.766-8
	Col. Est. de Boquira	Jane Angélica Aparecida Xavier Silva	11.510.344-0
12 - Macaúbas		Murilo Oliveira Barbosa	11.539.937-6
	Cod. Sec. 1176443	Jussinara Dias de Carvalho Oliveira	11.540.204-8
	Col. Est. Idalice Nunes	Diana Domingues Donato	11.243.136-5
		Diana Silva de Oliveira	11.367.297-2
13 - Caetité	Cod. Sec. 1129211	Neilce Neres Pereira de Carvalho	11.196.026-4
	Col. Est. Anísio Teixeira	Gercivalda Porto Rego Laranjeira Rocha	11.339.576-6
		Gizelle Badaró de Oliveira Santos	11.371.639-4
	Cod. Sec. 1129130	Roberto Junior Alves dos Santos	11.533.993-6
20 - Vitória da Conquista	Col. Est. José Sá Nunes	Núbia Lacerda da Silva Morais	11.243.483-4
		Naiara Santos Silva	11.457.838-3
	Cod. Sec. 1125160	Renato Lima Pereira	85200823
21 - Santo Antônio de Jesus	Col. Est. Castro Alves	Agnaldo Souza Ramos	11.553.427-7
		Isadora Maria Lima da Silva	92004374
	Cod. Sec. 1178052	Heráclia Maria Marinho Rocha Portela	11.410.710-8
	Col. Est. Deputado Rogério Rego	Jorge Luiz Eca dos Santos	11.445.632-9
		Luciano Santana de Cerqueira	11.392.151-7
	Cod. Sec. 1103816	Roberto Rivelino Boaventura de Oliveira	11.409.937-1
	Centro Est. de Educ. Profis. em Saúde	Nelma de Almeida Gualberto Santos	11.306.560-4
26 - Salvador	Anísio Teixeira	Luciana Lima de Jesus Barboza	11.411.491-9
	Cod. Sec. 1100736	Mariselma Lisboa Ramos Silva	11.649.360-2
	Col. Est. Luis Eduardo Magalhães	Cleide Ramos de Melo	11.359.927-1
		Maria Cristina Souza de Jesus	11.350.354-7
	Cod. Sec. 1176461	Reynaldo Luis Vieira Tavares	11.367.592-0
	Col. Est. de Praia Grande	Abgail Fortunato Silva	11.365.047-5
		Zenilda Freire Souza Silva	11.366.615-9
	Cod. Sec. 1176795	Edgar Lucas Cerqueira	11.445.015-3

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011, que dispõe sobre os procedimentos para conservação e devolução de livros, bem como o descarte de livros didáticos irre recuperáveis ou desatualizados no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1276/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Dário Meira/BA, através do Termo de Adesão nº 185/2007 (PETE/BAHIA), referente ao exercício de 2007 e 2008, conforme elementos constantes no Processo autuado sob o nº 011.14928.2021.0029720-03. Salvador, 05 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2021

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no artigo 190, da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa C&C MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.665.049/0001-99, para apresentar razões finais nos autos do Processo Administrativo Sancionatório SEI nº 011.5558.2019.0059105-45 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.PI.0010/2019), por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2019.0059105-45, mediante solicitação prévia, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 04 de agosto de 2021. Lívia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC

Portaria Nº 51171801 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono

Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11241062	MARCIA MARISTELA DE OLIVEIRA E SILVA	Professor	16.03.2020
11245319	ELIANE REGINA DO NASCIMENTO BASTOS	Professor	03.03.2020
11346134	EDVANILDA DOS SANTOS NUNES CEZARANO	Professor	26.04.2020
11257325	CLAUDIA TEIXEIRA BRAGA	Professor	03.05.2020
11257722	KATHERINE DE CASTRO MEIRA	Professor	19.03.2020
11249173	MARIA ELISABETE DE LACERDA COUTINHO	Professor	27.09.2019
11194070	JOAO EDISON VILAS BOAS PRAZERES	Professor	06.02.2020
11241945	RITA RADIGE PRADO BASTOS	Professor	14.04.2020
11251607	SANDRA MARIA FREIRE FERREIRA	Professor	27.04.2020
11238009	ANA EMILIA CANDEIAS CARVALHO	Professor	12.03.2020
11555991	ESMERALDA LACERDA SANTOS	Professor	23.05.2017
11246624	SANGELA PEREIRA BRANDAO CARVALHO	Professor	21.08.2018
11258102	GILCELIA DAS MERCES OLIVEIRA DIAS	Professor	23.04.2020
11193164	LUCIANO ANTONIO MACHADO BACELAR	Professor	26.03.2020
11343659	TELMA DA SILVA BARBOSA	Professor	28.02.2020
11142551	ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA	Professor	12.03.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51171805 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11256157	FRANCISCO PIRES BUISINE RIBEIRO	18.09.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51171742 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11349932	ROSEMARY SOUZA BRITO	09.04.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51171735 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11347589	JOALEDE GONCALVES BANDEIRA	28.02.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51171731 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11240242	NEUZA MARIA DOS SANTOS PALMEIRA	22.03.2016		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313907 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de



suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004022	LIVIA FRAGA CELESTINO	Professor	06.08.2020	04.08.2022	729

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313814 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11344506	MARCELO LEITE SOUZA	Professor	COLÉGIO EST ROBERTO SANTOS	COLÉGIO EST SENHOR DO BONFIM	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313801 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ERIDAM DE SANTANA COSTA**, matrícula nº 85200684, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) EDUCANDARIO OLIVEIRA BRITO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313754 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11239227	ANTONIO NETO ARAUJO SOARES	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	01.11.1995

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313750 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11377674	ANA LUCIA PAIVA LUZ PRATES	Professor	04.02.2021	02.08.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313749 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176202021001306902	11199206	JALDO GONCALVES NETO	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313745 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176352021000662643	11245004	EVELY ROSANE MACEDO LEITE DIOGENES	Professor	07.01.1992 a 06.01.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313739 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021001793999	11248421	CARLOS AUGUSTO VEIGA	Professor	19.03.1991 a 18.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313732 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021002208615	11243211	FELIX CERQUEIRA DA SILVA	Professor	28.10.1991 a 27.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313725 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021001786283	11244732	MARILIA DA SILVA MUNIZ	Professor	03.02.1992 a 02.02.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313719 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402021000972804	11243209	EDGAR SANTANA DE LIMA	Professor	04.11.1991 a 03.11.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313711 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021001698228	11242547	QUINTINO PEREIRA DE JESUS	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313650 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11533545	RICARDO FIGUEIREDO FONTES	Professor	COLÉGIO EST DE PALMIRA	Itaju Colônia	40,00	20,00	12.12.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313620 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021002274413	11234497	LUCIDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	22.01.1991 a 21.01.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313605 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182021001488131	11240242	NEUZA MARIA DOS SANTOS PALMEIRA	Professor	25.03.1991 a 24.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313598 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292021001774529	11244737	ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORTES	Professor	24.10.1991 a 23.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313582 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11245358	FRANCISMARES SILVA SANTOS	Professor	23.07.2021	20.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313564 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11166192	ADEMIR SANTANA DA ROSA	01.08.1992/31.07.1997	30.07.2021	27.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313498 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304790	KATIA FERREIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.03.1996	12.02.1997	349

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313410 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00113128 de 15 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RITA DE CASSIA PASSOS ROCHA**, matrícula nº 11280314.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00309190 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 21 de Julho de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00304139 de 08 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CRISTINA EDITE SILVA DE JESUS**, matrícula nº 11305770.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1023/2021	112585669	ZENEIDE CORREIA MARTINS	+5	20%	4	Prof.	11/02/2018	-	23
	1031/2021	113444434	SIRLENE DE BRITO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	+5	15%	3	Prof.	23/04/2015	-	20

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1024/2021	150/2018	10/01/2018	112585669	ZENEIDE CORREIA MARTINS	Por ter sido publicado com incorreções.



1030/2021	3266/2015	19/06/2015	113444434	SIRLENE DE BRITO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Por ter sido publicado com incorreções.
-----------	-----------	------------	-----------	---------------------------------------	---

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1015/2021	113475891	JOALED GONCALVES BANDEIRA	Prof.	-	20%	05/05/2020	-	26
	1016/2021	112402421	NEUZAMARIA DOS SANTOS PALMEIRA	Prof.	-	29%	22/03/2020	-	05
	1017/2021	112399246	SELMA MAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Prof.	-	20%	12/03/2011	14	-
	1018/2021	112471080	NOELI ROSALINA DA SILVA GUIMARAES	Prof.	-	27%	30/05/2019	-	11
	1019/2021	112592925	MARIA ANITA SENA CONCEICAO	Prof.	-	24%	21/01/2018	-	26
	1020/2021	113469379	VANESSA BRITTO VIANNA MORET	Prof.	-	19%	12/03/2019	-	26
	1021/2021	112332430	RITA DE CASSIA DE CERQUEIRA ARAUJO	Prof.	-	28%	04/10/2018	-	19
	1022/2021	112585669	ZENEIDE CORREIA MARTINS	Prof.	-	28%	26/07/2019	-	23
	1025/2021	113477005	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	Prof.	-	20%	12/03/2020	-	26
	1026/2021	111640597	CONCEICAO MARIA COELHO DE SOUZA MARINHO	Prof.	-	37%	29/07/2019	-	27
	1027/2021	112527946	ROSINEIDE ALVES DA CRUZ SILVA	Prof.	-	27%	15/09/2019	-	10
	1028/2021	112561576	FRANCISCO PIRES BUISINE RIBEIRO	Prof.	-	27%	22/01/2020	-	26
	1029/2021	113444434	SIRLENE DE BRITO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Prof.	-	20%	20/03/2020	-	20
	1032/2021	112589079	CASSIA EUGENIA CARILLO SANTOS	Prof.	-	31%	27/04/2020	-	07
	1033/2021	113524315	MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS REIS	Prof.	-	20%	15/02/2020	-	19
	1034/2021	111778201	COSMA DA SILVA OLIVEIRA	Aux. Administrativo	-	36%	13/08/2019	-	19

PORTARIA Nº 010/2021 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO - NTE 10, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL BARTOLOMEU BRUNO, localizada na Rua da Paz, nº 12, Santana do Sobrado - Casa Nova - Bahia, tendo como entidade mantenedora CENTRO EDUCACIONAL BARTOLOMEU BRUNO - ME, CNPJ nº 34.831.874/0001-02, conforme processo SEI nº 011.7630.2021.0035220-72; Art. 2º - Autorizar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 137/2021 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Educandário Gênese Futura, processo SEI nº 011.7644.2020.0056415-61, localizado na Rua Nilton Lopes, s/n, Bairro Alta da Terezinha, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Nunes Souza LTDA, CNPJ nº 22.339.763/0001-02. Art. 2º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 138/2021 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escolinha Estudos e Fantasia, processo SEI nº 011.7644.2021.00022157-91, autorizada através da portaria nº 106, publicada no D.O.E. de 25/04/2017, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Hermes Machado dos Santos, nº 16, Bairro Lobato, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Marisa Santos Conceição Farias, CNPJ nº 17.256.162/0001-98,

passa a ser mantida por Associação Creche Escola Estudo e Fantasia, CNPJ nº 41.703.353/0001-35, a partir do ano de 2020. Salvador, 05 de agosto de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 27/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS PIRES 1º titular, cadastro nº 11.256.616-0, FERNANDO GUTHIERRE PINTO MOREIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.652.605-7, DALTON KLEBER LIMA PASSOS 2º titular, cadastro nº 11.254.091-0, RENATA LIMA MARINHO, 2º suplente, cadastro nº 11.530.424-0, JOSÉ JACKSON DE OLIVEIRA 3º titular, cadastro nº 11.366.789-6, KARINE DALTRIO RANGEL, 3º suplente, cadastro nº 11.410.449-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 02 de agosto de 2021. MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 28/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, EDUARDO BRITO CORREIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Allan Victor Ribeiro de Carvalho Santana 1º titular, cadastro nº 11.453.290-5, Elaine Ribeiro Marques Souza, 1º suplente, cadastro nº 11.315.647-1, Marcelo Faislon Cruz 2º titular, cadastro nº 11.375.069-9, Suzana Souza da Silva, 2º suplente, cadastro nº 11.309.196-4, Fabia Maria de Carvalho Rodrigues, 3º titular, cadastro nº 11.355.967-9, Francisca Maria de Carvalho Viana, 3º suplente, cadastro nº 11.539.781-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 02 de agosto de 2021 - EDUARDO BRITO CORREIA. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 29/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA MARIA DE JESUS, MARIA SOLANGE CERQUEIRA FREIRE NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOSEANE SOUSA LIMA COSTA, 1º titular, cadastro nº 11.454.201-5, MURILLO BONFIM VENTURA DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.494.859-6, JOSELITO DE ASSIS SANTOS, 2º titular, cadastro nº 11.432.356-8, PAULO CÉZAR DE AZEVEDO DA CRUZ, 2º suplente, cadastro nº 11.482.457-2, JULIANO OLIVEIRA ALMEIDA, 3º titular, cadastro nº 11.461.936-7, KESINWTON ALVES DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.342.718-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA MARIA DE JESUS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 03 de agosto de 2021 - MARIA SOLANGE CERQUEIRA FREIRE NASCIMENTO. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 30/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, CRISTIANE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Adilson Kleber Mota Cunha 1º titular, cadastro nº 11.254.738-6, Ruth Cunha dos Santos, 1º suplente, cadastro nº 11.394.389-4, Keilane Souza de Santana 2º titular, cadastro nº 11.546.057-5, Luis Claudio Gomes, 2º suplente, cadastro nº 11.360.272-3, Sônia Maria Nogueira Costa 3º titular, cadastro nº 11.194.492-5, Sileide da Silva Nascimento, 3º suplente, cadastro nº 11.347.169-3/11.304.905-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 03 de agosto de 2021 - CRISTIANE OLIVEIRA NUNES - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 005/2021 - NTE 22 - JEQUIÉ. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, RÍSIA LOPES SOARES FURTUOSO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Thiana do Eirado Sena de Souza, 1º titular, cadastro nº 92.003.632, Miguel Agnelo de Souza Junior, 1º suplente, cadastro nº 11.339.899-2, Hélio Rocha Sousa Filho, 2º titular, cadastro nº 11.450.549-5, Vitória da Silva Santos, 2º suplente, cadastro nº 11.606.456-8, Elisangela Santos Pinheiro, 3º titular, cadastro nº 11.606.887-1, Geraldo Silva Barbosa, 3º suplente, cadastro nº 11.344.842-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL PAULO FREIRE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jequié, 23 de julho de 2021. RÍSIA LOPES SOARES FURTUOSO - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 006/2021 - NTE 22 - JEQUIÉ. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, FABRINE MACHADO DE NOVAES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º Titular: NELBA DE QUADROS TORRES,

CADASTRO 11.245.849-8, 1º Suplente: VILMAR SILVA SOUZA, CADASTRO 11.388.572-9, 2º Titular: ANTONIO BISPO MARCELO NETO, CADASTRO 11.454.196-2, 2º Suplente: ANTONIO SOARES DA SILVA, CADASTRO 11.124.962-6, 3º Titular: DOUGLAS DE ALMEIDA PEREIRA, CADASTRO 11.450.396-4, 3º Suplente: SILVIA LETICIA SANTOS MARQUES, CADASTRO 11.609.809-6 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jequié. 23 de julho de 2021. FABRINE MACHADO DE NOVAES - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 30/2021 - NTE 25 - SENHOR DO BONFIM. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA DE FREITAS E SILVA, JOSIAS BARBOSA FERREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: TATIANA DA SILVA GOMES 1º titular, cadastro nº 11.459.135-7, JOSE HERCULANO VIEIRA DE ANDRADE, 1º suplente, cadastro nº 11.332.862-0, JEDINEI LUZIA ALVES FREITAS FREIRE 2º titular, cadastro nº 11.259.066-4, VANUZA FREITAS ARAUJO, 2º suplente, cadastro nº 11.459.135-7, ALETICIA SOUSA DOS SANTOS SILVA 3º titular, cadastro nº 11.607.899-9, GEISA DE SOUZA MARTINS JATOBA, 3º suplente, cadastro nº 11.123.551-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação-COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA DE FREITAS E SILVA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Campo Formoso, 02 de agosto de 2021. JOSIAS BARBOSA FERREIRA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HAMILTON RIOS DE ARAÚJO, Código da SEC 1115717, localizado à Rua Almir Ney de Araújo, Distrito de São João, município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª série, Turma/Módulo: A Turno: Vespertino, Portaria de autorização 091/95 DOE 29/12/2005.

Concluinte: PAULO VITOR CERQUEIRA DOS SANTOS

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, Carlos Ivan Almeida Lima, Código MEC 29426537, Código SEC 1178050, localizado na Ba 120, Km 90, Rua A nº30, Loteamento Sonia Maria, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Turma Única Turno Matutino

Ana Paula dos Santos Silva, Cleidiane Nunes da Silva, Gabriel de Jesus Silva, Hildenilton de Oliveira Sobrinho Lima, Jivânia Costa da Silva, Josceline de Lima Campos, Luana da Silva Cardoso, Maria Lucia Oliveira Gama, Matheus Evangelista Ribeiro dos Santos, Sidney Erike Aquino de Souza, Valquíria de Jesus Costa Almeida, Vinícius Barbosa de Souza.

3º Ano Turma Única Turno Noturno

Karina Pereira da Silva de Jesus, Luanny Silva Santos.

EDITAL

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS - ANEXO DO ESPANTA GADO, Carlos Ivan Almeida Lima, Código MEC 29426537, Código SEC 1178605, localizado na Ba 120, Km 90, Rua A nº30, Loteamento Sonia Maria, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Turma Única Turno Noturno

Paloma dos Santos Santana Moraes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE SERRINHA, código do MEC 29146151, código da SEC 11.16241, situado na Rua André Negreiros Falcão, nº 132, no Município de Serrinha, jurisdicionado ao NTE 04 Serrinha -BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino/ Turma 3ª FM -20

Maria Paula Carvalho Ribeiro Reis

Turno Matutino/ Turma 3ª HM

Maria Eduarda Brito dos Santos

Turno Vespertino/ Turma 3ª CV

Ana Beatriz Teixeira Barbosa Pinto, Caroline Ferreira Leal, Tiago da Silva Mercês, Vitor Carvalho Oliveira.

Turno Noturno/ Turma 3ª BN

Jonathas Cardoso Araújo, Pedro Henrique dos Santos Silva.

EDITAL

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA - ANEXO BELA VISTA, Código MEC 29477220, Código SEC 1179686, localizado na, Rod. Itamaraju - Teixeira de Freitas, BR 101 - Km 831, Assentamento Jaci Rocha, município de Prado, jurisdicionado ao Núcleo 07- Teixeira de Freitas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020,

torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno: Turma: 3ª Série 3ªA - N

Danilo Nascimento Silva; Etiele dos Santos Silva; Gabriel Correia dos Santos Oliveira; Guilherme Santos de Jesus; Kamanda Santos de Oliveira; Lismara Santos Ribeiro; Luiz Henrique dos Santos Loyola; Marcos Vinicius Correia dos Santos; Maria Elaine Coelho dos Santos; Marta Santana dos Santos; Mel Kinbelle Cruz dos Santos; Paola Santos da Rocha; Ruthe Alves Paim; Tamara Pinto Aguiar.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PENHA, Código MEC 29002427, Código SEC 1129980, localizado na Rua Juracy de Lima Pinto s/n, Centro, Catolândia /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série do Ensino Médio Turno Vespertino Turma - A; Antônio Carlos Santos da Silva, Camila da Silva Nascimento, Cleia de Santana Santos, Italo Teles de Almeida, Joao Vitor Porto Souza, Kauã da Rocha Santos Silva, Kayllanne de Araújo Barreto, Kemilly Sibebe dos Santos Campos, Leiliane Oliveira dos Santos, Luciano Nogueira Francisco, Luan Souza dos Santos, Marcio Vinicius Souza Soares, Natalia Custódia Bandeira, Nelma Castro Gomes, Nilo Custódio Bandeira, Samuel Breno Souza Oliveira, Tatiane Moraes de Souza, Vanessa Moraes de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, localizado a Rua Pedro Dourado, S/Nº, bairro JK, Município de Barreiras, jurisdicionado ao NTE/11-Barreiras, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de Concluinte da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial Agosto/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: Agosto
Vitória de Souza Oliveira

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO - TEMPO INTEGRAL código do Mec 29070350, código SEC 1121962, localizado à Praça Presidente Kennedy, 200, Bairro Estação, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 16, Jacobina/Ba nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo contínuo de 2020/2021, nesse Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio

Turma: 3º A - M20 Turno: Matutino

Allana Costa da Silva; Valeria Azevêdo Santana.

Turma: 3º B - M20 Turno: Matutino

Juliane Araujo Carneiro; Kayke Barbosa Lima.

Turma: 3º A - V 20 Turno: Vespertino

Marina Rosa da Silva Lopes.

Turma: 3º B-N20 Turno: Noturno

Alana Lima Subrinho; João Pedro Silva Sales.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON, Código MEC nº 29073014, Código SEC nº 1122144, localizado na Av. Helenito Barreto Pinto s/n, Município de Miguel Calmon, jurisdicionado ao NTE/16 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da portaria 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURNO: MATUTINO TURMA: 3ª SÉRIE A-M

Camila de Almeida Santos, Marcos Silva de Almeida e Vitoria Dias dos Santos.

TURNO: NOTURNO TURMA: 3ª SÉRIE A-N

Juliane Silva de Jesus.

TURNO: NOTURNO TURMA: Tempo Formativo III Eixo VII B

Atainara Pereira de Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA TEÓFILA, Código MEC nº 29157803, Código SEC nº 1105436, localizado na Rua Maria da Purificação Azevedo, nº 62 Centro, Amélia Rodrigues - Bahia, sob Jurisdição NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e EJA III, no ano letivo Contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B - M 20 Turno: Matutino

Antenor Deusdete West Neto; Caliane Saturnino de Jesus; Josele Cerqueira Costa; Pedro Henrique da Anunciação Santos.

Turma: 3ª C - M 20 Turno: Matutino

Livia Costa Moraes; Mateus Lopes Valente; Mauricio Eduardo Oliveira Cerqueira; Roberto Alves dos Santos; Silmara Ferreira dos Santos Franco.

Turma: Eixo VII - A - N Turno: Noturno

Ana Valéria Silva Pereira; Gabryel Fillipe de Melo Chaves; Vinicius Assis dos Santos.

Turma: Eixo VII - B - N Turno: Noturno

Rafael de Carvalho dos Santos; Marcos Vinicius Pereira Pires Santana; Sandro Thiago Miranda Santos;

Thaylla Fernanda Oliveira Assis.

Turma: Eixo VII - C - N Turno: Noturno

Matheus dos Santos Batista.

Turma: Eixo VII - D - N Turno: Noturno

Laniele dos Santos Nascimento.



A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 1138172, localizado à Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 4º semestre Técnico em Administração - modalidade Subsequente. Turno: vespertino
Joice Kelly Souza Maciel.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 1138172, localizado à Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º semestre Técnico em Administração - modalidade Subsequente. Turno: vespertino
Alexsandra Lima da Silva; Alexsandra de Lima Oliveira; Cristiane Santos de Jesus; Danielle Carneiro de Jesus; Deijane dos Santos Macedo; Elisangela Lima dos Santos; Girlene Rios Pinto; Juliana de Oliveira Santos; Marcus Vinicius Carneiro Geambastiane; Maria Luiza de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 1138172, localizado à Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 4º semestre Técnico em Enfermagem - modalidade Subsequente. Turno: vespertino
Ana Beatriz Almeida Vieira; Daniela de Jesus Coutinho; Madalena da Silva Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 1138172, localizado à Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º semestre Técnico em Enfermagem - modalidade Subsequente. Turno: vespertino
Danielle de Oliveira Santos; Gilma Santos de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 1138172, localizado à Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agroecologia, Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º semestre Técnico em Agroecologia - modalidade Subsequente. Turno: noturno
Denise Hora de Jesus; Givaldo Lima da Silva; Hilton da Silva Lima; Josean Ferreira da Silva; Roseli Moreira Santos Pires; Susana de Sousa Carneiro Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBAÇU, Código MEC 2905567, Código SEC 1144032, localizado à RUA Reges Pacheco, 121, Centro/Pindobaçu-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º MATUTINO:

Emilly Samily Aguiar Costa, Izael Damasceno Ferreira, Jadna De Jesus Santos, Jaqueline Paula Da Silva, Matheus Silva De Sena.

3º VESPERTINO:

Jaiane Cantor Reis, Maria Clara De Souza Santana, Mateus De Melo Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIANA AGOSTINHA DE OLIVEIRA, Código MEC 29056780, Código SEC 1121156, localizado à Rua São João, S/N, distrito de Igara. Senhor do Bonfim, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Alicia Chrystine de Souza Costa, Karla Carvalho da Cruz, Rikelmy Dias da Silva, Jamille Tomaz de Santana, Leticia Castro dos Santos, Pollyana Simone Oliveira Gama.

Turno Vespertino

Julia Ellen de Oliveira Lino

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, nesta Unidade de Ensino.

SÉRIE: 3º ANO - ENSINO MÉDIO / TURNO VESPERTINO

Raul Silva Gama, Felipe Andrade de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANDRELINA EUFRAZIA DE JESUS REIS, Código do MEC 29448816, Código da SEC 1179138, localizado na Rua Miguel Coutinho, Nº 02 - Bairro César Borges, Ibirapitanga - BA, 45500-000, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série do Ensino Regular:

Adriana Dos Santos Rebouças; Cleonice Silva Dos Santos; Cristiele De Jesus Vitoriano; Davi Santos E Santos; Elisângela Dos Santos Souza; Emilla Souza Dos Santos; Gabriela Almeida Santos; Kayrys Ederbaro Vieira Dos Santos; Liziara Silva Dos Santos; Lucas Santos Silva; Marcelo Henrique Souza Do Amparo; Milton Bernardo Dos Santos Neto; Roney Jesus Dos Santos; Sirlande Souza Santos; Thais Dos Santos Gesteira; Vanilson De Jesus Santos E Vanderlei Santos De Jesus.

EJA:

Danielle Souza De Jesus; Marcos Vinicius Jesus Dos Santos; Fernanda Cruz Santana; Ivan De Jesus Dos Santos; Luiz Henrique De Souza Lopes; e Reinaldo Oliveira Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -Nte 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Geisa Santos de Jesus, Beatriz Luz de Sousa, Keliane de Jesus Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29234450, Código SEC 1118414, localizado à Rua Tiradentes, s/n, Centro, Município de Nova Itarana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, do ano letivo, *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino".

Ensino Médio Regular - 3º A Turma: Matutino

Ana Gabriela Ribeiro Oliveira; Gizele Lima dos Santos; Joana Gomes Alves

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça Do Barbalho, S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA Educação de Jovens e Adultos 2009.

TURNO: Noturno TURMA: EJA T04

Jackson dos Santos

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça Do Barbalho, S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso de Formação Geral - Ensino Médio2002.

Matutino. TURMA: 3EM-M01

Aline Silva Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

José Gabriel Pires Santana; Roberto de Araújo Souza Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRÁ, Localizado na Rua M, Setor F, Caminho 12, S/Nº; Mussurunga 1, Salvador-BA, Jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial de 26/08/2020, Torna Pública a Relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletromecânica, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em Informática na modalidade de Jovens e Adultos e EPI (Proeja Médio e Subsequente) dos Anos de 2019 e 2019.2.

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA (EPI)

Luan Victor Silva De Jesus

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Jadson De Jesus Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRÁ, Localizado na Rua M, Setor F, Caminho 12, S/Nº; Mussurunga 1, Salvador-BA, Jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE

nº 44/2020, Diário Oficial de 26/08/2020, Torna Pública a Relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletromecânica, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em Informática na modalidade de Jovens e Adultos e EPI (Proeja Médio e Subsequente) dos Anos de 2018 e 2018.1.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (EPI)

Bianca Bispo Machado

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA (EPI)

Cleiton De Souza Oliveira, Valery Silva Souza.

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA (SUBSEQUENTE)

Rodrigo Carvalho Silva

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, Localizado na Rua M, Setor F, Caminho 12, S/Nº; Mussurunga 1, Salvador-BA, Jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial de 26/08/2020, Torna Pública a Relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletromecânica, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em Informática na modalidade de Jovens e Adultos e EPI (Proeja Médio e Subsequente) dos Anos de 2017.1.

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA (PROEJA)

Marcos Garcia Coutinho

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, Localizado na Rua M, Setor F, Caminho 12, S/Nº; Mussurunga 1, Salvador-BA, Jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial de 26/08/2020, Torna Pública a Relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletromecânica, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em Informática na modalidade de Jovens e Adultos e EPI (Proeja Médio e Subsequente) dos Anos de 2015.1.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (PROEJA)

Ronaldo De Jesus.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos Concluintes do Curso Técnico Médio Integrado no Ano de 2019, Neste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Camila Kelly Santiago de Carvalho, Raíssa de Oliveira Vicari

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Código MEC 29181542, Código SEC 3514, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico Médio Integrado, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Elaine de Araújo Oliveira, Iaci da Silva Conceição, Vanessa Iara Lima Lucio, Wellington Gomes Anunciação, Willian Teixeira Santana.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO

Michel dos Santos Matos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA localizado à Av. Dendezeiros ,200 Bairro Bonfim, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2015.

Turno Matutino Turma E

Paulo Sergio Santos de Santana

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA localizado à Av. Dendezeiros ,200 Bairro Bonfim, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2018.

Turno Matutino Turma C

João Gabriel Santos de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA localizado à Av. Dendezeiros ,200 Bairro Bonfim, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019

Turno Matutino Turma A

Luiza Gabriela Correia Brasil

Turno Vespertino turma A

Fernando Dias Souza Junior

Turno Vespertino Turma A

Victor Hugo Nogueira Monteiro

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERMANO GOUVEIA NETO, Código MEC 29359635, Código SEC 11776364, localizado à Loteamento Vida Nova, S/N Lauro de Freitas BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ana Beatriz Bina dos Santos, Ana Carla Soares da Silva, Andre Luiz Souza Dantas, Andrew de Souza Lima, Altina dos Santos da Paz, Antonia Marcela Costa Fernandes, Arlete Santos de Jesus, Bianca Santos Silva, Carolaine Santos dos Santos, Claudiana Moreira dos Santos, Daniele Santos de Souza, Douglas oliveira da Silva, Elquisson Davi Torres dos Santos, Everton Silva Assunção, Elisabete Ramos dos Santos, Emanuele Silva de Jesus, Felipe Reis Assunção, Gabriela Viana dos Santos, Gabriela Viana dos Santos, Juan Rodrigo de Jesus Ramos, Joice de Brito Deziderio, Jelson Nascimento de Souza, José Xavier dos Santos, Lucas da Silva Lima, Matheus Almeida Leite, Moises Menezes da Silva, Marcos Vinicius Lisboa dos Santos, Monica Ribeiro da Silva, Natali Neto Vieira, Natanael Rodrigues de Moura, Nicole da Silva Cruz, Rafael De Souza Lima, Raquel Carmo Gomes, Rian de Amorim Ferreira, Roberta Lima Santos, Sabrina da Silva Conceição Santos, Ueslei Jesus de Souza, Vanessa Correia Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA ODETTE PITHON RAYNAL, código MEC 29404240, Código SEC 1176765, localizado na Rua da Independência, Nº 140, Bairro Paripe, Município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º ano A Noturno

Bruno Souza Batista dos Santos, Edissandro Maciel da Silva do Nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, Código MEC 29456479 Código SEC 1179223, localizado na Rua Potiraguá, nº S/N - Loteamento Kadija, Bairro Patagônia - Vitória da conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a inclusão da aluna concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino Turma - A -M-20

Ana Clara Meira Gusmão.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética (EPI), no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª / Turma B / Turno: Vespertino

Angelo Gabriel Gouveia Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII, Código MEC 29226520, Código SEC 1119445, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, nº 76, Município de Jaguaquara, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE n.º. 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO - 2021 TURNO - MATUTINO

Carlos Antônio Teixeira Borges, Gleice Vitoria Santos da Silva, Rayssa Brito da Silva, Silvana Santos de Sousa.

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO - 2021 TURNO - VESPERTINO

Alana Silva Bandeira, Celina Darlene Couto Marques, Wesley Lucas Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO MUNIZ - TABULEIRO, Código MEC 29024846, Código SEC 1160950, localizado a circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: A-M-20 Turno

Alisson Barbosa da Silva, Ana Beatriz Rocha de Sousa, Bruno de Souza Sena, Caio Victor Soares da França Cardoso, Ítalo Ruan Pereira Batista, Saymon Lee Furtado Rodrigues, Thiago Silva Santos, Juan da Conceição Coelho

Turma: EIXO VII

Ezequiel da Silva Penha

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma: A Turno: Matutino

Joana Darque Soares De Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CPA no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Juliana Bacellar Pedreira Souza Melo, Mandado de Segurança

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS, Localizado na Avenida 13 de Maio, Nº152 Bairro Tancredo Neves I, Município de Paulo Afonso/Ba, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 24, Nos Termos da Resolução CEE Nº 44,



2020, publicado no Diário Oficial 26/08/2020, Torna Público a Relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio do ano de 2020 - Tempo Integral- Com Base do que Determina a Portaria Sec Nº985/2020- de 18/12/2020.

TURNO- TEMPO INTEGRAL TURMA -3ªSÉRIE - A-I-20

Andressa Ferreira Alves, Mariany Camile Alves Bezerra, Mateus da Silva Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO MUNIZ, localizado na Travessa São Vicente de Paula, 325 - Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do curso: Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO

Alex Emanuel de Souza; Brunna Gabriely de Lima Marinho; Gabriella Alves Santos; Geovanna Rosa Brito da Mata; Jositania de Jesus Santos; Luís Fernando Silva de Jesus; Maria Eduarda Magalhães de Souza; Pedro Henrique Santos de Oliveira; Paulo Nikollas de Souza Queiroz; Poliana França dos Santos; Marcos Antônio de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA TEÓFILA, Código MEC nº 29157803, Código SEC nº 1105436, localizado na Rua Maria da Purificação Azevedo, nº 62 Centro, Amélia Rodrigues - Bahia, sob Jurisdição NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B - M 20 Turno: Matutino

Carlos Henrique Mendes Oliveira; Juan Patrick São José Antunes; Marilene de Jesus Bispo.

Turma: 3ª C - M 20 Turno: Matutino

Eliziane de Matos Correia dos Santos; Gabriela de Souza Oliveira; Joyce da Silva Oliveira; Juliana Batista

dos Santos; Valéria Souza Carvalho; Vitória Heloísa Ferreira Borges.

Turma: 3ª B - V 20 Turno: Vespertino

Matheus Freire da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE LAGOA DIONÍSIO, Código MEC 29206936, Código SEC 1132166, localizado à Rua 15 de Novembro, s/n - Lagoa do Dionísio, município de Ibitiara - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

SINARA CAMILO SANTOS

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Agropecuária na Modalidade Médio Integrado em Tempo Integral, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos (as) MATHEUS SILVA ARAÚJO

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC

29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Enfermagem na Modalidade Subsequente, no ano letivo de 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos (as) JOSICLEIA MARTINS SILVA.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, Código MEC nº 29097703, Código SEC nº 1106718, localizado à Estrada de maria Quitéria S/N, Distrito de Maria Quitéria, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º Série - Turma B - Matutino

Anderson Ferreira de Souza da Silva; Ester Almeida da Silva Santana

3º Série - Turma A - Vespertino

Andressa Rosário Silva; Marcos Vinícios Bernardes Ribeiro

3º Série - Turma C - Vespertino

Victor Pereira Lima

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO, Código MEC 29284104, Código SEC 1119380, localizado a Avenida Camilo de Jesus, nº 02, bairro Centro, município de Macarani/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, através do Aproveitamento de Estudos - ENEM, publicado no Diário Oficial do dia 23/05/2021.

3º Ano A 2020 Matutino

Andressa Barbosa Santos, Francielle Freitas Lima, Larissa Alves de Souza

Maria Eduarda da Costa e Silva, Maria Fernanda Jesus Guimarães, Rayane dos Santos Oliveira, Sara Miranda Dias

3º Ano B 2020 Matutino

Barbara de Jesus Vieira, Cailane Santos Carvalho, Gisely Cristine Silva Porto Santos, Ingrid Maria Sousa Meira, Lyttya Freire Verissimo, Suellen Santana Moreira, Vanessa Oliveira Soares

3º Ano A 2020 Noturno

Raissa Santos Azevedo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO, Código MEC 29284104, Código SEC 1119380, localizado a Avenida Camilo de Jesus, nº 02, bairro Centro, município de Macarani/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, publicado no Diário Oficial do dia 23/05/2021.

3ª A M - 2020

Alef Viana Santos, Anna Clara Ramos Santos, Edimar Souza Santos, Kevin Santos Silva, Mateus Jesus Santos

3ª B M - 2020

Cassiano de Alcântara Souza, Cauane Silva Ferreira

O Diretor do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, Código da Sec. 1176427; e código do Inep: 29394341, localizado a Rua Equador S/N, no Município de Itapetinga/Bahia Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/08, nos termos da Resolução a Res. CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Matutino

Caroline Oliveira Leite, Felipe Borges Barbosa, Gean Carlos Ramos Souza, Gustavo Duarte Rocha, Kamila da Silva Brito, Marina Aguiar da Silva, Micaelle de Souza Lopes, Stefany Luisa Candido Nunes, Tamires Cordeiro Silva.

Vespertino

Lara Batista Silva, Caue Ferraz Antunes, Ana Caroline da Silva Brito, Ane Caroline Pires Mello, Alan Costa da Silva.

Noturno

Ana Vitória Lemos Santana, Jorge Marcio de Jesus Santos, Tamile Porto Marques, Bruna Maria Araújo da Silva, Caroline Tereza Matos Rezende, Isabel Oliveira Trindade, Micaele Ferreira Dias, David Dias Souza, Tacio Souza Novaes

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE Nº 30/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria CEE nº 02/2021, em que constituiu Comissão Especial para dar seguimento aos trabalhos da referida Comissão na realização dos estudos e apresentação de propostas de ações juntos às Universidades Estaduais com o objetivo de desenvolver projetos para os Jovens e Adultos que estão fora do Sistema Educacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 31/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria CEE nº 04/2021, que constituiu Comissão Especial para dar continuidade aos trabalhos de revisão das Resoluções CEE nº 23/2007 - Estabelece normas complementares para a inclusão, no Sistema Estadual de Ensino, das disposições da Lei nº 10.639, de 09/01/2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e a CEE nº 48/2008 - Complementa a Resolução CEE nº 23, de 12 de março de 2007, para atendimento à Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 32/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria CEE nº 09/2021, com a finalidade de dar seguimento aos trabalhos da Comissão Especial na elaboração da Resolução que estabelece Diretrizes sobre o Regimento de Alternância e Itinerância no Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 03 de agosto de 2021.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 47457-0/2018/Nº SEI: 011.5502.2021.0024695-19 - Credenciamento da Instituição e Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - PROJETA Cursos Conquista - Vitória da Conquista/BA. Parecer CEE nº 75/2021 e Resolução CEE nº. 31/2021

Onde se lê: na Rua da Monsenhor Olímpio, nº 22, Centro - Vitória da Conquista/BA Leia-se: na Rua Sete de Setembro, nº 176 - Centro, CEP.: 45.000-540 - Vitória da Conquista/BA

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente/CEE

RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 03 de agosto de 2021.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 47482-7/2018/Nº SEI: 011.5502.2021.0024737-11 - Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Projeta Cursos Conquista - Vitória da Conquista/BA.

PARECER CEE Nº 76/2021 e Resolução CEE nº. 32/2021

Onde se lê: na Rua da Monsenhor Olímpio, nº 22, Centro - Vitória da Conquista/BA Leia-se: na Rua Sete de Setembro, nº 176 - Centro, CEP.: 45.000-540 - Vitória da Conquista/BA

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente/CEE

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria nº 0018/2021 de 05 de agosto de 2021

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, ao servidor abaixo indicado, Adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
ANTONIO JORGE DE LISBOA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	63000049-2	1%	26%	06/2008

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RETIFICAÇÃO: Na Portaria nº 337/2021, publicada no DOE de 04/08/2021, referente a ALINE LIMA DOS SANTOS, Onde se Lê: ALINE LIMA DOS SANTOS Leia-se: **ALINE LIMA DOS SANTOS TRZAN GABINETE DA REITORIA, 5 de agosto de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

Resumo Termo de Convênio nº 204-592, Processo 074.6917.2021.0030665-71, celebrado entre o EIB - Estágios Integrados do Brasil e Universidade do Estado da Bahia - UNEB. **Objeto:** Cooperação recíproca entre as partes, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas necessárias à plena realização de estágio, obrigatório ou não, conforme o artigo 1º da Lei 11.788, de 28/09/2008. **Data da assinatura:** 04 de agosto de 2021. **Vigência:** 05 anos, a contar da data de sua assinatura.

Resumo de Termo de Cooperação Técnica nº 18/2021. Processo: 074.7960.2021.0025738-31. **Participes:** Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Cooperativa de Ação Social (Consulcoop). **Objeto:** mútua cooperação para execução do projeto "Preparando os jovens itapagipanos para o trabalho". **Data de assinatura:** 02/08/2021. **Vigência:** 02 anos, a contar da data de sua assinatura.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, baseado no quanto disposto no artigo 39 da Lei nº 12.209/11, no dever de autotutela da administração pública e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 071.3283.2021.0014061-21, **RESOLVE:**

Port. 262/2021 - Art. 1º - Cassar o diploma de Mestre em História de HERNANDES SILVA DE SOUZA concedido pela Universidade Estadual de Feira de Santana, após conclusão do Processo de Invalidação de Ato Administrativo, no qual, mediante contraditório e ampla defesa, restou comprovada a prática de plágio na sua Dissertação. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** **Port. 263/2021 - Art 1º**- Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor uma Comissão com a finalidade de elaborar um novo Sistema (concepção da arquitetura básica) e, concomitantemente, na reformulação da sistemática de matrículas nas Oficinas do Cuca,

NOME	MATRÍCULA
Aldo José Morais Silva	71.307551-6
Alyne Muricy Cedraz de Lima	71.534361-4
Jailton Silva do Nascimento	71.307234-8
Valéria da Silva Oliveira e Oliveira	71.562823-4

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 264/2021 - Artigo 1º** - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor a **Comissão de Organização da 5ª Edição da Feira de Graduação**, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Nome	Matrícula
Fabiana Cristina Bertoni	71.449163-4
Fábio Arllen dos Santos Silva	71.380630-7
Marcele Gomes Silva de Sousa	71.516660-6
Vanessa Freitas Leite	92018914
Vera Aparecida Fernandes Martin	71.300.579-9
Silvano Ferreira Santos	71.570636-7

Artigo 2º - A Presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade da professora Fabiana Cristina Bertoni. **Artigo 2º** - Será de responsabilidade da Comissão o planejamento, execução e avaliação necessária ao atendimento das demandas do referido evento. **Artigo 3º** - A Comissão tem início de seus trabalhos, retroativos a 19 de julho de 2021, com encerramento 30(trinta) dias após a realização do evento. **Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 265/2021 - Artigo 1º** - Designar os professores indicados pelo Colegiado do Curso de Especialização de Gestão em Saúde, do Departamento de Saúde, abaixo discriminados, para compor a **Comissão de Seleção de Professores Formadores, Tutores e Estudantes para o Curso de Especialização de Gestão em Saúde** - Modalidade a distância, aprovado no Edital Capes 05/2018, a ser ofertado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), da UEFS, a partir do semestre letivo 2021.2, por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB.

NOME	Nº de Matrícula
Aline Mota de Almeida	71-278543
Ana Áurea Alcício de Oliveira Rodrigues	72-436966
Bianca de Oliveira Araújo	71-653090
Bianka Sousa Martins Silva	92-035904
Iraildes Andrade Juliano	71-001338
Juliana Alves Leite Leal	71-496671
Maria Cristina de Camargo Fonseca	73-281641
Nidia Oliveira Bezerra	71-509541
Silvânia Sales de Oliveira	71-624280

Artigo 2º - A Comissão de Seleção será estruturada por Edital Público, conforme a distribuição de docentes, a seguir especificados:

NOME	Processo Seletivo
Aline Mota de Almeida	Professores Formadores (Edital 04/2021)
Ana Áurea Alcício de Oliveira Rodrigues	
Iraildes Andrade Juliano	
Juliana Alves Leite Leal	

NOME	Processo Seletivo
Aline Mota de Almeida	Estudantes (Edital 06/2021)
Ana Áurea Alcício de Oliveira Rodrigues	
Bianca de Oliveira Araújo	
Bianka Sousa Martins Silva	
Juliana Alves Leite Leal	
Maria Cristina de Camargo Fonseca	
Nidia Oliveira Bezerra	

NOME	Processo Seletivo
Ana Áurea Alcício de Oliveira Rodrigues	Tutores (Edital 07/2021)
Bianka Sousa Martins Silva	
Juliana Alves Leite Leal	
Silvânia Sales de Oliveira	

Parágrafo Único - O Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a distância é vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes), desde 2009, e que tem como área de atuação a formação, capacitação dos quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo), micro (unidades organizacionais) e sistemas públicos. **Artigo 2º** - A Presidência da Comissão de Seleção será exercida pela Coordenação do Colegiado do Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a Distância. **Artigo 3º** - Será de responsabilidade da Comissão de Seleção o planejamento e a realização dos processos seletivos de estudantes, e de professores formadores e tutores que atuarão no Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a Distância, nos termos dos respectivos editais públicos. **Artigo 4º** - A Comissão de Seleção é instância executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a ser subsidiada pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UEFS, durante o processo de planejamento e realização dos processos seletivos de estudantes, professores formadores e tutores para o Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a Distância. **Artigo**



5º - A Comissão de Seleção deverá apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação / Coordenação da UAB, relatórios das atividades desenvolvidas em cada processo seletivo (atas e resultados parciais e final) de acordo com os cronogramas estabelecidos. **Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 214/2021 publicada no DOE, edição de 19 de junho de 2021.

Feira de Santana, 05 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL PIBID-PROGRAD/UEFS 03/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID-PROGRAD/UEFS

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso das suas atribuições, observando a disposição do EDITAL CAPES/DEB nº 02/2020 - PIBID, faz saber que o Edital PIBID-PROGRAD/UEFS 01/2021 para seleção de BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID-PROGRAD/UEFS, em todas as Licenciaturas, para alunos na primeira metade dos Cursos (até 50% de integralização da matriz curricular excluída a carga horária de atividades complementares), de acordo com cronograma e disponibilização de bolsas financiadas pela CAPES no referido edital.

11. DO CRONOGRAMA

	DATA	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
Inscrições on line	09 a 15/08/2021	Site: http://www.pibid.uefs.br/
Divulgação das inscrições homologadas	17/08/2021	Site: http://www.pibid.uefs.br/
Prazo para recurso	18 e 19/08/2021	E-mail: selecaoibid@uefs.br
Divulgação dos resultados dos recursos	20/08/2021	Site: http://www.pibid.uefs.br/
Avaliação das cartas de intenção dos candidatos	20 a 23/08/2021	----
Divulgação do resultado parcial	24/08/2021	Site: http://www.pibid.uefs.br/
Prazo para recurso do resultado parcial	25/08/2021 e 26/08/2021	E-mail: selecaoibid@uefs.br
Divulgação do resultado final após os recursos	27/08/2021	Site: http://www.pibid.uefs.br/
Envio da documentação	06/09/2021	Formulário disponível no site: http://www.pibid.uefs.br/

Feira de Santana, 05 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

DECISÃO PROFERIDA NO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA DULCINEIA DA SILVA ADORNE CONTRA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA PARFOR/UESB (EDITAL Nº 091/2021) - RECURSO JULGADO PROCEDENTE (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO INCLUSA NO RESPECTIVO PROCESSO). Em: 05/08/2021
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIAS

Nº 394, 05/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a procedência do Recurso interposto pela candidata Dulcineia da Silva Adornei, conforme consta no Processo SEI 072.9845.2021.0017040-95, RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº. 360/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/07/2021, que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/ UESB, no tocante à classificação dos candidatos aprovados para a disciplina Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática II, que passa a vigorar conforme abaixo:

NÚMERO DE VAGAS	DISCIPLINA	CANDIDATO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
01	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA II	CLAUDINEI DE CAMARGO SANT'ANA	PROFESSOR DA UESB	1
		DULCINEIA DA SILVA ADORNE	PROFESSORA DA UESB	2
		IRANI PAROLIM SANT'ANA	PROFESSORA SUBSTITUTA DA UESB	3
		MALU ROSA BRITO GOMES	PROFESSORA SUBSTITUTA DA UESB	4
		MARILYN DA ROCHA CAMPOS	PROFESSORA DA ED. BÁSICA	5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 360/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 395, 05/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de

22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Formação de Professores - PARFOR, conforme consta no Processo SEI 072.9845.2021.0017040-95, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº. 360/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/07/2021, que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/ UESB, no tocante ao nome da candidata Tânia Regina Braga Torreão Sá, aprovada na disciplina Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia II, conforme abaixo: - Onde se lê: TÂNIA REGINA BRAGA REQUIÃO SÁ; leia-se: TÂNIA REGINA BRAGA TORREÃO SÁ. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 360/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 396, 05/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 084/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/06/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para concessão de Ajuda de Custo destinada à participação de servidores (docentes, técnicos e analistas universitários) do quadro permanente da Uesb em cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e em estágios de pesquisa de pós-doutorado, como parte do Programa Interno de Apoio à Capacitação de Servidores, de acordo com as relações constantes do Anexo Único desta Portaria, com o nome dos candidatos contemplados, por ordem alfabética e por Curso. Art. 2º - A implementação da Ajuda de Custo dos servidores contemplados só ocorrerá quando, efetivamente, o servidor passar a se deslocar e a fixar residência no município de realização do curso ou estágio de pesquisa, observando o subitem 8.2.do Edital. Parágrafo Único - Os servidores contemplados poderão solicitar a implementação e pagamento da Ajuda de Custo, a partir do mês de dezembro de 2021, mediante comprovação de atendimento às exigências deste Edital, em especial do subitem 8.1, até 10 de dezembro de 2021. Art. 3º - Caso o candidato contemplado deixe de apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas, perderá o direito a Ajuda de Custo. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 396/2021

CANDIDATOS CONTEMPLADOS (*)

CATEGORIA: DOCENTE

Nível: PÓS-DOCTORADO

1. ADENILSON SOUZA CUNHA JUNIOR
2. DANILO CÉSAR SOUZA PINTO
3. ORLANDO JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
4. SERGIO DE SOUSA CASTRO
5. SÓCRATES OLIVEIRA MENEZES

Nível: DOUTORADO

1. AROLDO SANTOS FERNANDES JUNIOR
2. CLÁUDIA DE OLIVEIRA FONSECA
3. DANILO MOREIRA JABUR
4. ÉRICO RODRIGO PEREIRA MINEIRO
5. MARCELO ALVES GUIMARÃES
6. MARCELO TORREÃO SÁ
7. REGINALDO LEONCIO SILVA
8. SILVANA FERREIRA BICALHO

Nível: MESTRADO;

1. EMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA
2. MARTA LUCIANA REIS ROCHA

CATEGORIA: SERVIDOR TÉCNICO/ANALISTA

Nível: DOUTORADO;

1. ENOCH EDUARDO SOUSA FILHO
2. ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO
3. ROGÉRIO PALES QUARESMA

Nível: MESTRADO;

1. DÁRCIO SANTOS ROCHA
2. RISIA SILVIA CHAVES GUSMÃO

(*) Não houve contagem de pontos, considerando o disposto no item 5.3 do Edital 084/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 397, 05/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 073/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/05/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2021.2, do campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa. Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail ppgen@uesb.edu.br), no dia 12 de agosto de 2021, observando o subitem VIII.1. do Edital nº. 073/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado os suplentes, respeitando a ordem de classificação e linha de pesquisa. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 397/2021

CANDIDATOS APROVADOS

LINHA DE PESQUISA: ENSINO, LINGUAGENS E DIVERSIDADES

CANDIDATO	NOTA PROJETO	NOTA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO	MÉDIA FINAL
Patrícia Figueiredo Gonçalves	8,5	7,5	9,0	8,3
Romilda Rodrigues da Silva	8,0	8,0	8,5	8,1
Daniela Gusmão Pinheiro	8,5	8,5	7,0	8,0
Juliana Brito Borges Pinto	8,0	8,0	6,5	7,5
Andressa Lima dos Santos	7,5	7,5	7,0	7,3
Agno Ferraz Silva	7,5	7,5	6,5	7,1
Edelci Cardoso dos Santos	8,5	7,0	5,0	6,8
Tânia Lúcia dos Santos Souza	8,0	7,0	5,5	6,8
Geisa Cristian Nascimento de Aragão	7,0	7,5	5,5	6,6

CANDIDATO SUPLENTE

Katiuscia Lima Badaró da Silva	7,5	7,0	5,0	6,5
--------------------------------	-----	-----	-----	-----

LINHA DE PESQUISA: ENSINO, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

CANDIDATO	NOTA PROJETO	NOTA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO	MÉDIA FINAL
Gilnúbria Rosa Mendes da Silva	8,5	9,0	8,0	8,5
Siméia da Silva Carvalho	9,0	8,5	7,0	8,1
Séfora Barros da Silva	7,0	7,5	9,0	7,8
Ruth Prado Trindade	7,7	7,0	8,0	7,5
Rita de Cássia Souza Lima	8,0	7,0	7,0	7,3
Karla Rejane Lacerda Almeida	8,0	7,0	7,0	7,3
Luis Antonio Leiva	8,5	7,0	6,0	7,1
Coriolano Moraes Neto	8,0	7,5	6,0	7,1
Sidney Soares Silva	7,0	6,0	7,5	6,8

CANDIDATOS SUPLENTES

Simone Marques Fagundes	7,0	8,0	5,0	6,6
Lucinéia Andrade Dias	8,0	6,0	5,0	6,3

LINHA DE PESQUISA: ENSINO E APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS EXATAS, EXPERIMENTAIS E NATURAIS

CANDIDATO	NOTA PROJETO	NOTA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO	MÉDIA FINAL
Livia de Souza Pinheiro	8,0	7,5	8,5	8,0
Patrícia Lanne Chaves	8,0	7,5	7,0	7,5
Nilma Costa dos Santos da Silva	8,0	7,5	5,5	7,0
Carla Cardoso Brito de Matos	7,5	7,0	6,5	7,0
Sileide Santos da Paixão Reis	7,3	7,0	6,0	6,7
Roberto de Araújo Santos	8,5	7,5	3,0	6,3
Ana Célia Carvalho Rocha	7,0	7,0	4,5	6,1

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00313653 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
72373737	VALMIR HENRIQUE DE ARAUJO	Professor Magistério Superior	UFPE	Federal	12.01.1990	13.11.1994

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00313573 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANO SANTOS MARQUES**, matrícula nº 72529837, para, em razão de Licença Premio no período de 05 de Agosto de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **NECI DAMASCENA DE SOUZA**, matrícula nº 72528844, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312992 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILLIAM GALVAO BARROS**, matrícula nº 72493028, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **VAGNER FERRAZ SOUZA**, matrícula nº 72308859, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO-ITA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312975 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 72372485, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **INES ANGELICA ANDRADE FREIRE**, matrícula nº 72376293, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE MATEMÁTICA - JQ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312955 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON PEREIRA SOUZA**, matrícula nº 72510451, para, em razão de Férias no período de 22 de Setembro de 2021 a 01 de Outubro de 2021, substituir **RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº 72545058, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312938 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO COSTA NOVAIS**, matrícula nº 72445585, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **DAYANE DA SILVA BRITO**, matrícula nº 72552038, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312935 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELLAINE FERREIRA ALVES**, matrícula nº 72537972, para, em razão de Licença Premio no período de 04 de Agosto de 2021 a 02 de Setembro de 2021, substituir **TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72525406, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA. DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00304320 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 08 de Julho de 2021, o ato de LICENÇA SABÁTICA Nº 00276738 de 24 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDINALDO MEDEIROS CARMO**, matrícula nº 72431695.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

JAQUELINE SILVA MACEDO DOS ANJOS	WESLEY DE SOUZA NOVAES
GABRIEL SANTOS MONTEIRO	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.





RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADES I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

MILENA AZEVEDO RODRIGUES	ANDREI OLIVEIRA DO AMARAL
--------------------------	---------------------------

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

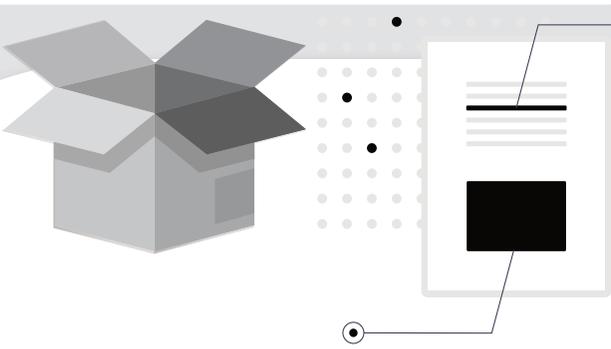
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 351 - Data: 05/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia, apresentada por docentes do Departamento de Letras e Artes, envolvendo conduta inapropriada de discente de matrícula nº 736391868, através de correspondências eletrônicas, e designar os servidores PAULO EDUARDO AMBRÓSIO, matrícula nº 73.476154, CRISTINA DO SACRAMENTO CARDOSO DE FREITAS, matrícula nº 73.493406, e HELDER CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula nº 73.617641 para, sob a Presidência do primeiro, apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 352 - Data: 05/08/2021** - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e no art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, RESOLVE Art. 1º - Conceder o direito à Licença-Prêmio aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Universidade, a seguir relacionados: Matrícula Servidor Quinquênio Data início Data fim 73425867 LEONIDAS AZEVEDO FILHO 26.07.2009/25.07.2014 25.06.2021 22.09.2021 73431774 ROMARI ALEJANDRA MARTINEZ MONTANO 12.08.2010/11.08.2015 01.08.2021 29.10.2021 73275830 RITA DE CASSIA CURVELO DA SILVA 15.04.1991/14.04.1996 02.08.2021 30.10.2021 73275658 MARINALVA SANTOS SILVA 11.07.2011/10.07.2016 30.07.2021 27.10.2021 73280720 OTAVIO AUGUSTUS CARMO 01.01.2002/31.12.2016 16.08.2021 13.11.2021 73280396 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA 14.03.2011/13.03.2016 16.08.2021 13.11.2021 73288021 FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA CRUZ 21.03.2011/20.03.2016 15.08.2021 12.11.2021 73537503 SASKYA MIRANDA LOPES 21.05.2012/20.05.2017 15.08.2021 12.11.2021 73425764 ADRIANO SALUME LESSA 09.03.2015/08.03.2020 16.08.2021 13.11.2021 73533713 GILDSON QUEIROZ DE JESUS 01.03.2012/28.02.2017 01.08.2021 29.10.2021 73533969 JULIANO ZAFFALON GERBER 09.03.2012/08.03.2017 16.08.2021 13.11.2021 73492675 TATIANY PERTEL SABAINI DALBEN 20.03.2009/19.03.2014 17.08.2021 14.11.2021 73527646 CARLOS LUIDE BIAO DOS REIS 07.10.2011/06.10.2016 25.08.2021 22.11.2021 73434015 CANDIDA MARIA SANTOS DALTRO ALVES 07.05.2013/06.05.2018 23.08.2021 20.11.2021 73449396 SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA 20.03.2012/19.03.2017 17.08.2021 14.11.2021 73298979 JOSE WALTER GASPAS 17.03.2012/16.03.2017 27.07.2021 24.10.2021 73524115 RENATA SANTIAGO ALBERTO CARLOS 15.07.2011/14.07.2016 21.06.2021 20.07.2021 72367338 ELENILDES SANTANA PEREIRA 27.07.2001/26.07.2006 26.06.2021 23.09.2021 73528882 ERICA QUEIROZ CAMBOIM SANTOS 24.10.2011/23.10.2016 16.07.2021 13.10.2021 73275954 EMMANUEL CONRADO SOUSA 13.08.2000/12.08.2005 28.08.2021 25.11.2021 73280472 ANA MARIA DOURADO LAVINSKY FONTES 10.07.1999/09.07.2004 01.07.2021 28.09.2021 73275915 ROSANA DOS SANTOS LOPES 15.04.1996/14.04.2001 03.08.2021 31.10.2021 73528957 EDUARDO ALMEIDA COSTA 24.10.2016/23.10.2021 23.07.2021 20.10.2021 72421386 JOAO CARLOS TEIXEIRA DIAS 01.02.2015/31.01.2020 10.09.2021 08.12.2021 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 133 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01372992021002734059	Carlos Alberto Matos da Silva	132351381	2002	31/07/2021	29/08/2021	30

PORTARIA Nº 134 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01314002021002923979	Patricia Teixeira Fraga	132796971	2001	02/12/2002	31/12/2002	30	396/2002	07/12/2002	Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA

DAT/METRO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

IFMT/METRO - INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2021

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	IE/CPF/CNPJ
1114810340/20-0	VIDRONIBUS COM.VIDROS LTDA.	040623357/0001-40
1114811097/20-1	VALDELÍCIO PINHO DOS SANTOS	014.690.425-76
1114810358/20-6	UNIMED NORTE NORDESTE	009237009/0001-95
1114810899/20-7	WILSON NOVAES DOS SANTOS	115.366.915-34
1114811035/20-6	WELLINGTON JOSÉ BARBOSA LELLIS	507.527.585-00
1114810073/20-1	WAVENET LTDA	003798610/0001-70
1114810361/20-7	WJ COML. DE ALIMENTOS LTDA.	005664048/0001-18
1114811062/20-3	YURI SANTOS SANTANA	020.028.085-62
1114810813/20-5	YOLANDA DOS SANTOS PEREIRA	566.140.715-72
1114810271/20-8	ZBS COM. PEÇAS E REPRES. LTDA	033854613/0001-45
1114810532/19-2	FUNDO DE INV.EM DIR.CREDITÓRIOS	009263012/0001-83

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 /2021

Altera a Instrução Normativa nº 04/09, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Pauta Fiscal. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 490-A, inciso IV, do Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1 - Fica alterado o valor do produto a seguir especificado, constante do item "1.1 CEREAIS" da Instrução Normativa 04/09, de 27 de janeiro de 2009:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Milho	SC 60 KG	79,50"

2 - Fica alterado o valor do produto a seguir especificado, constante do item "1.10 OUTROS" da Instrução Normativa 04/09, de 27 de janeiro de 2009:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Soja em Grãos	SC 60 KG	131,33"

3 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, de _____ 2021.

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA

Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2021

Altera a Instrução Normativa nº 04/09, que trata da Pauta Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 375 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO

1 - Passa a vigorar com a seguinte redação o produto a seguir especificado do subitem "5.14 PRODUTOS DERIVADOS DE FARINHA DE TRIGO", da Instrução Normativa 04/2009, de 27 de janeiro de 2009:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Massas alimentícias tipo instantânea, derivadas de farinha de trigo - CEST 17.047.01	kg	13,16";

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, de _____ 2021.

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA

Superintendente de Administração Tributária

Portaria Nº 00312835 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(o) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEFAZ, a partir de 30 de Julho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
09379958	LUIZ MARCELO OLIVEIRA VERSULOTTI	Esp política públic gestão governamental

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00310499 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13299167	MARIA DE FATIMA FERRAZ SILVA VILAS BOAS	Auditor fiscal	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	INSP DE FISC MÉDIAS E PEQ EMP COM VAREJ	01.08.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00310497 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13178891	NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO	Auditor fiscal	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	INSP DE FISC MÉDIAS E PEQ EMP COM VAREJ	01.08.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00310491 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13299762	JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES	Auditor fiscal	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	INSP DE FISC MÉDIAS E PEQ EMP COM VAREJ	01.08.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00287379 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13423838	DAVIMARIO TRANCOSO BITENCOURT	Auditor fiscal	GERÊNCIA DE DES DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS	GERÊNCIA DE CONT DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00312953 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13216475	LIVIA MATOS GOMES DA SILVA	Agente de tributos estaduais	04.05.2020

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00312941 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13211323	SALVADOR CATARINO DE CARVALHO JUNIOR	Agente de tributos estaduais	02.02.2020

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00311271 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13211329	ALEXINALDO DA SILVA LIMA	Agente de tributos estaduais	12.06.2021	11.07.2021	30

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00308978 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13116954	LUIZ RODRIGUES DAMASIO	Aux. Administrativo/motorista	29.04.2021	27.07.2021	90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 40, de 04 de agosto de 2021**

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de Agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada no Item 01 da ATA Nº. 26/2021 de 04 de Agosto de 2021, e considerando o disposto na Cláusula 17.3 do Contrato de Concessão nº 01/2010:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar à Concessionária Bahia Norte S.A, o reajuste das Tarifas de Pedágio em 4,263%, alterando a Tarifa Básica de Pedágio (TBP) de R\$ 4,732 para R\$ 4,934, em consonância com o constante no Processo Administrativo AGERBA Nº. (081.2188.2021.0001103-33), a serem cobradas nas Praças de Pedágio PP-01 - BA 093, PP-02 - BA 093, PP-03 - BA 524, PP-04 - BA 535, PP-05 - BA 526, PP-06 - BA 535.

Art. 2º - Os valores autorizados foram arredondados, de acordo com o Contrato de Concessão, subcláusula 17.3.4, conforme apresentados na tabela abaixo:

Categoria	Tipo de Veiculos	Números de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Novo Valor da Tarifa
1	Automóvel, Caminhonete e furgão.	2	1	R\$ 4,90
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão.	2	2	R\$ 9,90
3	Automóvel e caminhonete com semi-reboque	3	1,5	R\$ 7,40
4	Caminhão, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus.	3	3	R\$ 14,80
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	2	R\$ 9,90
6	Caminhão com reboque, caminhão com trator semi-reboque.	4	4	R\$ 19,70
7	Caminhão com reboque, Caminhão- trator com semi reboque	5	5	R\$ 24,70
8	Caminhão- com reboque, Caminhão-trator com semi reboque	6	6	R\$ 29,60
9	Motocicletas, motonetas e bicicletas moto.	2	0,5	R\$ 2,50
ESPECIAL	Composição veículo-carga	7	7	R\$ 34,50
ESPECIAL	Composição veículo-carga	8	8	R\$ 39,50
ESPECIAL	Composição veículo-carga	9	9	R\$ 44,40

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 09 de Agosto de 2021

Art. 4º Esta resolução torna sem efeito a RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 37 de 28 de Julho de 2021

Tahis Flores Nunes Soares
Diretor Executivo em Exercício

PORTARIA AGERBA Nº 96 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Reconvoque a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, Ata nº 25/2021, item 14, a fim de que seja atendido o quanto solicitado em Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado nos autos do **Processo SEI BA nº 081.2783.2021.0000825-14**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretor Executivo em Exercício

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A **Diretora Geral**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor nominados a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 84, da Lei nº6.677/94:

Port	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
025	TCE/005521/2014	Lourival Ribeiro Costa	21.224.367-4	+1%	34%	34 anos

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO
Diretora Geral

SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO
Coordenadora de RH

Retificação da Portaria 384/2007, onde se lê: referente ao quinquênio 82/87, 87/92 e 92/97, leia-se: quinquênio 80/85, 85/90 e 90/95 para fins de aposentadoria.

Retificação da Portaria 370/2007, onde se lê: referente ao quinquênio 1997/2002, leia-se: quinquênio 2000/2005.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00313283 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55000668	ANTONIO RAIMUNDO MORAIS VIEIRA DOS SANTOS	01.08.2011/31.07.2016	28.09.2021	26.12.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00311106 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55292320	ANETE MALHEIROS DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	15.07.2021	02.09.2021	50

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2018

Processo: 027.1445.2021.0001111-01 - Concedente: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO** e o Interviente: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 005/2018, por mais 30 (trinta dias), tendo como termo final em 26.08.2021. Data da assinatura: 27.07.2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/Diretora Geral do Inema e Rogério dos Santos Costa, Representante Legal do Consórcio

RESOLUÇÃO Nº 4.892, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2008-010557/TEC/AIMU-0735, **RESOLVE**:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, endereço Avenida Luiz Viana Filho, Paralela, N. 420, 4 Avenida, CEP: 41.745-000, Centro Administrativo da Bahia -CAB, Salvador - BA

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.893, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-010906/TEC/AIAD-0542, **RESOLVE**:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a SCHEYLA CARDOSO DOURADO COLPO - ME, CNPJ nº 01.914.061/0001-27, endereço BA 433, CENTRO, SN, CEP: 44.960-000, IBITITA - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.894, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-010632/TEC/AIMU-0755, **RESOLVE**:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a VITORINO FRANCISCO DE SOUZA, RG nº 21485257-19, endereço Rua Maria Quiteria, Povoado Santo Antônio, S/N, CEP: 47.730-000, Canápolis - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.895, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2009-027911/TEC/AIMU-0564, **RESOLVE**:

Art. 1º - Deferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, anulando a penalidade aplicada a TRANSPORTA-DORA JOLIVAN LTDA, CNPJ nº 32.438.772/0012-59, endereço Rodovia Br 324, CIA Sul, KM 16 Sala 03, CEP: 43.700-000, Simões Filho - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.896, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-000352/TEC/AIMU-0030, **RESOLVE**:

Art. 1º - Deferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, anulando a penalidade aplicada a J.C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ nº 04.678.445/0001-86, endereço RUA ANTÔNIO HIGINO, SEDE, CEP: 45.550-000, UBATÁ - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.897, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-009716/TEC/AIIN-0193, **RESOLVE**:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Interdição Temporária, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a CLODOALDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA XAVIER, CNPJ nº 028.410.395-01, endereço Rua Floriano Peixoto, Centro, N 160, CEP: 47.500-000, Paratinga - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.898, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-010940/TEC/AIAD-0546, **RESOLVE**:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a MADEREIRA MC REZENDE LTDA - ME, CNPJ nº 05.791.104/0001-85, endereço Av. Otávio Mangabeira, Centro, 304, CEP: 48.470-000, Olindina - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.899, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-002379/TEC/AIAD-0157, **RESOLVE**:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a MADEREIRA PAPA SERRARIA E TRANSPORTE, CNPJ nº 42.116.160/0001-40, endereço Avenida São José, Centro, 207. CEP: 44.695-000, Capim Grosso - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.900, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-000312/TEC/AIMU-0026, **RESOLVE**:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a CERÂMICA QUEIMADAS LTDA, CNPJ nº 18.374.749/0001-64, endereço Rua Cerâmica, Ponte Nova, 43, CEP: 48.860-000, Queimadas - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 4.901, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-011654/TEC/AIAD-0581, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a PEDRO HUGO BORRE, CPF nº 081.061.260-72, endereço Rodovia BA 142, Zona Rural, Km 227- S/N - Fazenda Progresso II, CEP: 46.750-000, Mucugê - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.902, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-006059/TEC/AIAD-0333, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, CNPJ nº 16.418.709/0001-41, endereço Praça Vitorino José Alves, Centro, 112, CEP: 45.263-000, Bom Jesus da Serra - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.903, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2008-005896/TEC/AIAD-0247, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ, CNPJ nº 14.140.701/0001-30, endereço Rua Da Matriz, Centro, S/N, CEP: 44.950-000, Uibaí- BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.904, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2017-002449/TEC/AIAD-0107, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada ao MOTEL KAMA SUTRA, CNPJ nº 16.499.642/0001-17, endereço Avenida Pinto De Aguiar, Patamares, N 2084, CEP: 41.710-090, Salvador - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.905, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2011-016029/TEC/AIAD-0236, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a EMBASA-EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, endereço Avenida Luiz Viana Filho, Paralela, N. 420, 4a Avenida, CEP: 41.745-000, Centro Administrativo Da Bahia - CAB, Salvador - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.906, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-006376/TEC/AIMU-0457, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a VICENZO-FAC-CHINI, CPF nº 083.981.195-00, endereço Rua Lomanto Júnior, N 163 - Quinta Do Inglês, Centro, CEP: 44.571-026, Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.907, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-007602/TEC/AIAD-0386, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, CNPJ nº 13.673.314/0001-05, endereço Rua Manoel Araújo, Centro, N 01, CEP: 46.165-000, Dom Basílio- BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.908, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2011-015181/TEC/AIMU-0360, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a EMBASA-EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, endereço Avenida Luiz Viana Filho, Paralela, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-000

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.909, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2017-003942/TEC/AIAD-0156, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a WALTER TERU YUKI FUJI SAWA, CPF nº 377.520.305-20, endereço Rua Veneza, Alagadiço, Sala 01, CEP: 48.904-170, Juazeiro - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.910, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-008327/TEC/AIIN-0164, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Interdição Temporária, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a EUNAPO GOMES PEREIRA, CPF nº 128.047.558-78, endereço Zona Rural, Peixes/Feira Nova, CEP: 47.560-000, Brotas de Macaúbas- BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.911, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-002771/TEC/AIAD-0169, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 01.557.353/0001-50, endereço Rodovia BR 116, Bairro Suissa, KM 706, CEP: 45.200-000, Jequié - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.912, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-006527/TEC/AIMU-0469, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a MARCOS BRITO PEREIRA - ME, CNPJ nº 21.602.901/0001-23, endereço Fazenda Pedra Branca, Zona Rural, Galpão, CEP: 46.110-000, Malhada de Pedras - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.913, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-016012/TEC/AIAP-0214, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Apreensão, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a JOSÉ SOUZA DE JESUS, CPF nº 330.245.375-20, endereço Rua Jesuíno Cerqueira, Jequeizinho, N 429, Próximo a Lagoa do Derba, CEP: 45.208-263, Jequié - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.914, DE 30 DE JULHO DE 2021 - O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2016-012981/TEC/AIMU-0937, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, mantendo a penalidade aplicada a NELSON MAYRINCK CABRAL DA COSTA FILHO, CPF nº 030.119.574-95, Endereço Rua Marciano Gomes, Pedra Do Lord, N. 03, Cond. Colina Do Rio, CEP: 48.901-380, Juazeiro - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM. **Errata da RESOLUÇÃO Nº 4.710, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**, publicada no D.O.E. de 01/10/2019. Onde se lê: "...Indeferir recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Inema,..." Leia-se: "...Deferir recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, imposto pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, anulando a penalidade aplicada a BRILAM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.708.985/0001-81, endereço BA 172, KM 18, Trevo de Açudina, CEP: 47.640-000, Santa Maria da Vitória - BA.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 04 DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - Altera a Composição do Comitê Técnico de Execução (CTE) para acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas das obrigações do Termo de Compromisso Socioambiental - TCSA referente ao empreendimento Porto Sul.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legalmente conferidas, **RESOLVEM:**

Art. 1º - O Comitê Técnico de Execução (CTE) para acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas das obrigações do Termo de Compromisso Socioambiental - TCSA referente ao empreendimento Porto Sul, instituído por meio da Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 19 de 16 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. em 18.12.2019 e alterado pelas Portarias Conjuntas SEMA/INEMA nº 10 DE 31 de julho de 2020, publicada no D.O.E. em 04.08.2020, nº 13, de 02 de setembro de 2020, publicada no DOE em 09.09.2020, nº 02, de 15 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E. em 16.01.2021 e nº 03, de 06 de maio de 2021, publicada no D.O.E. em 12.05.2021, passa a ter a seguinte composição:

I - Pela Secretária do Meio Ambiente - SEMA:

- Daniella Teixeira Fernandes de Araújo;
- Elba Alves Silva;
- Larissa Cayres de Souza;
- Lígia de Almeida Avelar;
- Luana Pimentel Ribeiro;
- Mariana Stefanelli Mascarenhas;
- Raissa Pimentel Silva Siqueira;

II - Pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

- Aldo Carvalho da Silva;
- Aline Barbosa dos Santos;
- Enio Reis Ferreira Silva;
- Greice Ximena Santos Oliveira;
- Jefferson Lima da Silva;
- Marcos Silva Marchado;
- Maiana Albuquerque Pitombo;
- Mara Angélica dos Santos;
- Maria Eduarda Sampaio da Cunha;
- Tanila Bispo da Cunha;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente em Exercício e Diretora Geral do INEMA

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 23.644 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº

12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007173/INEMA/LIC-07173**, requerido por **CLWP EÓLICA PARQUE XI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.955.471/0001-56, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis-SC, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º** - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação da CLWP Eólica Parque XI, composta por 04 (quatro) aerogeradores de 4,2 MW cada, e capacidade instalada de 16,8 MW, localizada na Fazenda Campo Largo, zona rural do município de Sento Sé, nas coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado. § **2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o Monitoramento da Fauna Silvestre, incluindo seu manejo e transporte quando necessário, nas Áreas de Influência do Complexo Eólico Campo Largo Fase 2, Zona Rural dos municípios de Umburanas e Sento Sé. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.645 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007176/INEMA/LIC-07176**, requerido por **CLWP EÓLICA PARQUE XIII S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.995.969/0001-42, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis-SC, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º** - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação da CLWP Eólica Parque XIII, composta por 10 (dez) aerogeradores de 4,2 MW cada, e capacidade instalada de 42,0 MW, localizada na Fazenda Campo Largo, zona rural do município de Sento Sé, nas coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000. § **2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o Monitoramento da Fauna Silvestre, incluindo seu manejo e transporte quando necessário, nas Áreas de Influência do Complexo Eólico Campo Largo Fase 2, Zona Rural dos municípios de Umburanas e Sento Sé. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.646 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000171/INEMA/JUR-00171**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **QUÍMICA GERAL DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.727.457/0005-30, para **QUÍMICA GERAL DO NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.727.457/0005-30. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.647 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000172/INEMA/JUR-00172**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **SERTÃO BRASIL ENERGIA SOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.835.594/0001-16, para **SERTÃO BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.835.594/0001-16. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 23.648 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001295/INEMA/LIC-01295, requerido por **JOSÉ FREIRE DE ANDRADE FILHO**, inscrito no CPF sob nº 161.016.185-87, com sede na Rua Waldemar Falcão, nº 1547, Edifício Splendor Reserva do Horto, Torre Park, apt 1002, bairro Horto Florestal, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de uma residência unifamiliar, em uma área de 0,0544 ha, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Jacarandás, FIP 333, Praia do Forte, no município de Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,2213 m3 ou 0,33 st ou 0,11 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Afugentamento e Salvamento da Fauna, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Jacarandás, FIP 333, Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada à Licença Unificada nº 171/2021, concedida pela Prefeitura Municipal de Mata de São João. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 33' 53" S/37° 59' 47" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.649 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003898/INEMA/LIC-03898, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica **UB - CIND - PR PRAIA - TRANCOSO**, em uma área de 0,26 ha, na zona rural, município de Porto Seguro, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas UTM (X/Y) informados no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 4,81 m3 ou 7,22st ou 2,40 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento da Fauna, no município de Porto Seguro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,31 ha, com supressão de vegetação de 0,11 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas UTM (X/Y) informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 2,49 m³ ou 3,74st (stereo) ou 1,24 MDC. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 16° 43' 44" S/39° 07' 57" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º**

- Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário e NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Medida Provisória nº 2.186-16/2001, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. **Art. 11º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 12º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 13º** - Apresentar um médico veterinário ou um contrato com serviço de medicina veterinária, antes do início das atividades da supressão de vegetação. **Art. 14º** - Apresentar carta de aceite da instituição responsável pelo atendimento dos animais que sofrerem injúrias advindas da implantação do empreendimento ou croqui das instalações previstas para o posto de triagem temporário de animais silvestre no qual receberão o devido atendimento por um médico veterinário, antes do início da atividade de supressão de vegetação. **Art. 15º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.650 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004048/INEMA/LIC-04048, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **BI EMPRESA DE ESTUDOS ENERGÉTICOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.046.829/0001-08, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2589, 8º andar, sala 801, bairro Boa Viagem, no município de Recife-PE, para localização do Parque Solar denominado Usina Solar Fotovoltaica Massaroca, de 115,63 ha de área, com potência nominal de 144,0 MWac, correspondendo a 16 sub-parques e Subestação Elevadora de 34/500kV, na Zona Rural do município de Juazeiro, com as seguintes coordenadas de referência em UTM, (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.651 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002535/INEMA/LIC-02535, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 23.269/21, publicada no D.O.E de 23/06/2021, que concedeu Licença Prévia à **BRENNAND ENERGIA EÓLICA S.A. Onde se lê:** "...totalizando a produção de energia eólica/fotovoltaica do complexo em 558,112 MW,...", **Leia-se:** "...totalizando a produção de energia eólica/fotovoltaica do complexo em 436,5 MW,...". **Onde se lê:** "...387.072 módulos fotovoltaicos,...", **Leia-se:** "...144 MW de potência instalada do arranjo fotovoltaico,...". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.652 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001563/INEMA/LIC-01563, requerido por **SANDRA KRAUSPENHAR**, inscrita no CPF sob nº 645.865.029-91, com sede na Rua B, s/nº, Quadra 05, Lote 06, Bairro Cafelandios, no município de Posse - GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 224.4097 ha, nos imóveis rurais denominados Morada do Sol - Glebas 01 (mat. 4.903 -159,9728 ha) e Gleba 02 (mat. 4.899 - 64,4369 ha), localizados na zona rural do município de Jaborandi, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69)(14° 40' 20" S / 45° 54' 22" W) e coordenadas UTM (X/Y) informados no certificado constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso com rendimento do material lenhoso considerado inexpressivo. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre em uma área de 224,4097 ha nos imóveis rurais denominados Morada do Sol - Glebas 01 (mat. 4.903 -159,9728 ha) e Gleba 02 (mat. 4.899 - 64,4369 ha), localizados na zona rural do município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 14° 40' 20" S / 45° 54' 22" W, deverão ser aproveitados conforme

estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.653 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.000628/INEMA/LIC-00628, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Serinhaém, no afluente sem nome do Rio Serinhaém, nas coordenadas Lat.13°45'36,27"S e Long.39°09'16,76"W, datum Sirgas 2000, para fins de Destinação Final, com vazão do efluente de 145,56 m³/dia, concentrações de 120 mg/L para DBO e 1,0x105 CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no SES do Residencial Novo Tempo, no município de Ituberá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.654 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004343/INEMA/LIC-04343, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ROSA BELEM SANTOS MONTEIRO**, inscrita no CPF nº 932.551.105-30, com sede na Rua Deputado Adão Souza, nº 205, Centro, no município de Santa Maria da Vitória, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°23'04"S e Long.44°27'13"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.694 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de dessecação animal e irrigação por aspersão, área 24,3 ha, localizado na Fazenda Caraiabas, Zona Rural, no município de Santa Maria da Vitória, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.655 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001630/INEMA/LIC-01630, requerido por **EVANDRO KRAUSPENHAR**, inscrito no CPF sob nº 773.347.369-15, com sede na Rua B, s/nº, Quadra 05, Lote 06, Bairro Cafelandios, no município de Posse - GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 178,3065 ha no imóvel rural denominado Raios de Sol - Gleba 2 (mat. 4.904), localizado na zona rural do município de Jaborandi, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69)(14° 41' 25" S / 45° 54' 36" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do

material lenhoso estimado em 499,60 m³ ou 749,40 st ou 249,80 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre em uma área de 178,3065 ha no imóvel rural denominado Raios de Sol - Gleba 2 (mat. 4.904), localizado na zona rural do município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 14° 41' 25" S / 45° 54' 36" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.656 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.007198/INEMA/LIC-07198, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GIOVANE DIAS**, inscrito no CPF nº 338.439.118-78, com sede na Fazenda Várzea do Fogo, s/n, Marcolino Moura, no município de Rio de Contas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°51'02,73"S e Long.41°31'11,61"W, datum Sirgas 2000, de vazão 137 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3,62 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.657 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004527/INEMA/LIC-04527, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FULGÊNCIO LANDULPHO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 003.504.865-49, com sede na Rua Dr. Rodrigo Lima, nº 24, Zona Rural, no município de Mucugê, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, Lat.13°03'30,16"S e Long.41°26'42,68"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.138 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por aspersão com pivô central, área 21 ha, localizado na Fazenda Sumidouro, Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.658 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016.001.001052/INEMA/LIC-01052, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **IRMÃOS SOARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.428.964/0005-70, com sede



na sede na Rua João Almeida, s/n. Centro, no município de Firmino Alves, para a produção diária de 2.000 pares de calçados diversos nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

Portaria Nº 00313675 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEUMAR ALMEIDA ROSARIO**, matrícula nº 46600090, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Agosto de 2021 a 01 de Setembro de 2021, substituir **AUREA BOA MORTE REBOUCAS**, matrícula nº 46567253, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00313490 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA ANTUNES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 46573191, para, em razão de Lic.maternid.-Adm.Direta no período de 20 de Junho de 2021 a 16 de Dezembro de 2021, substituir **VIVIANE CARDOSO PIRES**, matrícula nº 46571932, no cargo Coordenador II, do(a) UR EXTREMO SUL.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00313823 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAROLINA PRUDENTE DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Assessor De Comunicacao Social I, símbolo DAS-3, do(a) CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL, a partir de 01 de Agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00313660 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **MATEUS CAMILO LEITE MATOS**, matrícula nº 46580305, para o cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UCS, a partir de 01 de Agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00313609 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **WILMA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 46617388, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UCS, a partir de 01 de Agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 0300.180.317.337/0300.180.407.735/0300.180.558.849
0300.180.558.857/0300.180.559.047/019.5319.2019.0006056-63
019.5319.2019.0019774-08/019.5319.2018.0035640-45/019.5319.2018.0036106-83
019.5319.2019.0046905-76/019.5319.2019.0051487-75/019.4992.2021.0019817-75
019.5319.2019.0067080-14/019.4992.2019.0143192-83/019.4992.2019.0136008-76
019.4992.2020.0049450-51/019.4992.2020.0058402-45/019.4992.2019.0131170-16
019.5120.2020.0071828-16/019.5120.2020.0084526-71/019.4992.2020.0100882-54
019.4992.2020.0139430-07/019.4992.2021.0011909-99
Entidade: CLIPO - Serviços Médicos Eireli - ME

CNPJ: 10.909.062/0001-74

Município: Salvador - Bahia

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Hierárquico às fls. 830 a 840 do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente Recurso de Hierárquico. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.180.408.448/019.5345.2019.0140800-02/019.5345.2019.0140808-51

Entidade: Hospital Geral Roberto Santos - HGRS

CNPJ: 13.937.131/0053-72

Município: Salvador - Bahia

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise de Recurso de Reconsideração às fls. 414 a 422 do processo supracitado. Acolher parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processos: 0300.170.107.288/0300.170.300.851/0300.170.301.360

0300.170.301.599/0300.170.756.057/0300.180.130.482/0300.180.109.726

019.8743.2019.0018537-18/019.4992.2020.0019246-14

Entidade Auditada: Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM

CNPJ: 13.937.131/0015-47

Entidade Gestora: Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A (RBD)

CNPJ: 21.164.511/0001-19

Contrato de Concessão Administrativa nº 004/2015-PPP/IMAGEM

Município: Salvador - Ba

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração às fls. 339 a 347 do primeiro processo supracitado. Acolher parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

SESAB -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

Salvador, 30 de Julho de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 007 /2021

A Diretoria da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ART.1º Designar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar desta maternidade, após reunião técnica, passando a serem membros os profissionais abaixo, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente a segunda e como secretária, a terceira:

- Daniel Bazan Corral - Médico Infectologista com vínculo pessoa jurídica (Presidente);
- Maiane Gomes Vilas Boas - Enfermeira, com vínculo REDA, Cadastro: 92044000 (Suplente);
- Fernanda Ferreira Suassuna - Enfermeira, com vínculo REDA, Cadastro: 92044001 (Secretária);
- Dulceli Botelho Nascimento Andrade - Enfermeira com vínculo SESAB, Cadastro: 195250162;
- Iêda Maria Santana da França - Administradora com vínculo SESAB Cadastro: 92038551;
- Juan Ignácio Calcagno, Médico Epidemiologista com vínculo Pessoa Jurídica;
- Laís Rodrigues Barbosa - Biomédica, com vínculo Pessoa Jurídica;
- Luiz Serra Azul Neto, Médico Neonatologista com vínculo Pessoa Jurídica;
- Maria Lúcia Castro Santos Figueiredo, Enfermeira REDA CAD: 92046742;
- Maurício da Silva Brandão, Farmacêutico, com vínculo REDA, CAD: 92002541;
- Roberto Valente Filho - Médico Cirurgião, com vínculo Pessoa Jurídica;
- Walkiria Lopes Rodrigues - Enfermeira com vínculo REDA, Cadastro 92044892.

ART.2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

AMADO NIZARALA DE ÁVILA
DIRETOR GERAL

SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA**PORTARIA DO NUGTES Nº15/2021-ATUALIZAÇÃO**

A Diretoria do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Atualizar a composição da Portaria nº 11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2018, do Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (NUGTES) do Hospital Geral Menandro de Faria, designando os seguintes servidores:

EDUCAÇÃO PERMANENTE:

Substituir DANIELE DA SILVA MEDINA CAD: 19.447.663-4 por **DEIVIDE ALVES DA SILVA** CAD: 19.481.625-8;

Substituir CÉLIA REGINA COELHO MIRANDA (Fundação José Silveira 24677) por **ANA PAULA SANTOS PEREIRA CARDOSO** CAD: 19.470.273-4;

SERVIÇO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR:

Substituir ESPERANÇA MARIA DE CARVALHO LINO MOTA CAD: 19.224.568-9 por **IZANILDES MAGALHÃES OLIVEIRA** CAD: 19.544.029-6;

Incluir **DANIELE DA SILVA MEDINA** CAD:19.447.663-4;

Manter **MARINA LEAL DE CASTRO** CAD:19.543.576-2.

HUMANIZAÇÃO:

Manter **EDILCE OLIVEIRA DA PAIXÃO** CAD:19.243.285-4;

Incluir **LUZÂNIA DE FREITAS CRUZ GUIMARÃES** CAD:19.462.873-6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL:

Excluir **ANDRÉA TELES** (19.554.702-2)

RECURSOS HUMANOS:

Substituir **LIDIANE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO BARRETO** CAD:19.483.991-3 por **DEIVIDE ALVES DA SILVA** CAD:19.481.625-8.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 05 de agosto de 2021.

Dr.ª Murita Laborda

Diretora Geral-HGMF

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Convênio nº 009/2021

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Fundação de Saúde Parreira Horta / Centro de Hemoterapia de Sergipe - HEMOSE

Objeto: Cooperação entre serviços de hemoterapia para viabilização dos testes NAT

Vigência: 60 meses.

Data da assinatura: 27/07/2021.

Assinaturas:

Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral - HEMOBA

Erivalda Golçalves Barreto - Superintendente da FDPH/HEMOSE

.....

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 212, DE 5 DE AGOSTO DE 2021. O **SECRETÁRIO DE ESTADO** da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso da competência prevista no § 1º do art. 18 da Lei nº 14.169, de 4 de outubro de 2019, **RESOLVE** designar **EVILÁSIO DA CONCEIÇÃO BASTOS FILHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 20.279.398, **MELQUISEDEQUE CERQUEIRA DOS ANJOS**, Major PMBA, matrícula nº 30.303.770, e **OSVALDO SILVA**, Perito Criminal, matrícula nº 20.452.711, para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO ELEITORAL** que tem por finalidade planejar, normatizar e coordenar a execução do processo eleitoral regulado pelo **Edital SSP/CONESP nº 001, de 3 de agosto de 2021**, no qual se disciplina o processo de eleição dos Conselheiros representantes das entidades ou organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com segurança pública e defesa social e das entidades de profissionais de segurança pública para composição do Conesp, em cumprimento ao disposto nos incisos XIII e XIV do art. 18 da Lei nº 14.169/2019.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO

Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00313395 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92010436	JOSITELMA DOS REIS CARVALHO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00313583 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409760	EDILSON CAMPOS MAGALHAES ALVES	Delegado de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DELEGACIA TERRITORIAL DE CASTRO ALVES	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313266 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12616178	PATRICIA NEVES JACKES AIRES	Delegado de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS	Data da Publicação	01260992021003596416

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313264 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92047139	PAULO VICTOR MUNIZ FERREIRA MAGALHAES	Delegado de polícia	26 COORD POLÍCIA STA MARIA DA VITORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00313271 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLECIO MENDES PEREIRA**, matrícula nº 20619806, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **VALMIR LACERDA CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº 20446759, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC JACOBINA.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00313061 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 20425650, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **JANETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 20426258, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE DIGITAÇÃO.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00312503 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO SANTOS MANTA DE CARVALHO**, matrícula nº 20435659, para, em razão de Férias no período de 21 de Setembro de 2021 a 20 de Outubro de 2021, substituir **VANIA SANTOS SOUZA DALTRIO**, matrícula nº 20140199, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00312028 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446647	MARCELO EDUARDO ANDRADE ALMEIDA	16.01.2012/15.01.2017	15.09.2021	14.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00312020 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452756	THIAGO SAULO LIMA DOS SANTOS	14.05.2012/13.05.2017	15.09.2021	14.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311978 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452742	RAFAEL CORADO DA SILVA BATISTA	14.05.2012/13.05.2017	08.09.2021	07.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311889 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452715	LUIS ROGERIO GOMES MACHADO DA SILVA	14.05.2012/13.05.2017	27.09.2021	26.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311871 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446575	DEIVID COSTA CARDOSO DOURADO	16.01.2007/15.01.2012	01.09.2021	30.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311811 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279514	ARNALDO CARDOSO IPIRAPININGA	31.10.2015/30.10.2020	01.09.2021	30.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311808 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448495	DILSON FRAGA NEVES FILHO	16.01.2012/15.01.2017	07.09.2021	06.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311776 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20340102	DEBORA CRISTINA PEREIRA DE MATOS	27.09.2014/26.09.2019	08.09.2021	07.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311762 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448002	TONY GLEYSON DE OLIVEIRA SILVA	16.01.2012/15.01.2017	01.09.2021	30.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311725 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447781	MARCOS BENICIO PENA BATISTA	16.01.2012/15.01.2017	01.09.2021	30.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311715 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446441	LILIAN NEVES DE ALCANTARA	16.01.2012/15.01.2017	16.09.2021	15.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311710 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339345	CLAUDEMIR RIBEIRO PIRES	28.09.2014/27.09.2019	01.09.2021	30.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311670 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447139	CLEBER ESTEVES ALVES	16.01.2012/15.01.2017	20.09.2021	18.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311659 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265758	CRISTOVAO HENRIQUE LIMA PERTENCE	15.07.2010/14.07.2015	15.09.2021	14.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311614 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446420	SHEILA ALMEIDA ALVARENGA GOGOI	16.01.2012/15.01.2017	03.09.2021	02.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311605 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152290	MARIA APARECIDA BENEVIDES VIANA CAMILO	09.08.1987/08.08.1992	27.09.2021	26.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311599 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447008	DIOGENES ALVES MASCARENHAS	16.01.2012/15.01.2017	15.09.2021	14.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311593 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20090061	EDVALDO GOMES SANTOS	05.02.1974/04.02.1979	15.09.2021	14.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311495 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338885	CELINALVA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	27.09.2014/26.09.2019	13.09.2021	12.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311468 de 05 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20547331	JOSE LOURIVALDO MENEZES SILVA	09.11.2012/08.11.2017	15.09.2021	14.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00313820 de 05 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
21620866	TREICE ALMEIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	Coordenador IV	DAI-5	ASSESSORIA ESPECIAL	05.08.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 077 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1473.2021.0000734-14, **RESOLVE**: Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **Adriano da Silva**, matrícula nº 69.000470, **Hélio Ferraro Mendonça**, matrícula nº 69.478237, e **Larissa Oliveira Souza Simões**, matrícula nº 69.604641, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 015/2018, celebrado com o **Município de Amélia Rodrigues**. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 120 (cento e vinte) dias.

Salvador, 05 de agosto 2021.
Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.223

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE

CNPJ/MF Nº 13.642.699/0001-35

NIRE Nº 29300067806

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Srs. Caio Porto Filho, Presidente do Conselho de Administração, e Guilherme Bastos Colaço Dias, Diretor Presidente, convocam os Senhores Acionistas da Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - Agrovale ("Companhia") a se reunirem, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2021, na sede da Companhia, na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, na Fazenda Massayo, s/nº, Zona Rural, CEP 48.903-970, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia ("Emissão") no valor total de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (2) autorizar a Diretoria e/ou os procuradores constituídos pela Companhia a adotar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos, incluindo aditamentos, conforme o caso, necessários à implementação da Oferta e Emissão, realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Oferta perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias; e (3) ratificar os atos que tenham sido praticados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia anteriormente à data da assembleia ora convocada, inclusive a contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das debêntures no âmbito da Oferta e dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta. Juazeiro/BA, 05 de agosto de 2021.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

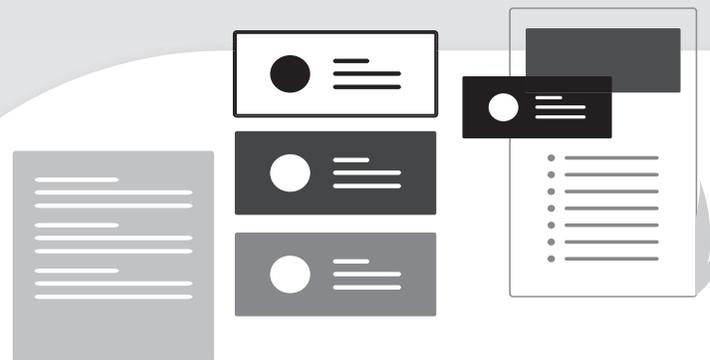
Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.223

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 20/08/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Locação de Veículos para Transporte de Pessoal Urbano, Técnicos e Equipamentos necessários ao Atendimento da Demanda da Administração Pública Estadual - **NOVO NÚMERO BB: 887673** - Família(s): 01.51 - Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/08/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 25/08/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Segurança para Salvador e Região Metropolitana - **BB: 874522** - Família(s): 42.10, 42.40 e 84.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/08/2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, Nº BANCO DO BRASIL 887960 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Abertura: 18/08/2021 às 10h - Objeto: Aquisição de cobertores. Família: 72.10. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 3ª Avenida do CAB nº 310, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118-7361. Salvador - BA - 05/08/2021 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial/SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, Nº BANCO DO BRASIL 887985 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Abertura: 18/08/2021 às 10h - Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza de reservatório de água nas Unidades Prisionais. Família: 03.17. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 3ª Avenida do CAB nº 310, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118-7361. Salvador - BA - 05/08/2021 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial/SEAP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 08/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 08/2021 - nº BB 888147, que tem como objeto, Aquisição de veículo automotor tipo Pick UP cabine dupla ,motor Diesel, novo 0 (zero) quilômetro, conforme especificações técnicas mínimas contidas neste termo de referência para estruturação física dos Serviços de Territoriais de Apoio à Agricultura Familiar, nos 27 Territórios de Identidade, Convênio nº 893.218/2019 -MAPA, abertura em 25/08/2021 às 14:30h00min (horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição no site: <http://www.sdr.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador/BA, 05 de agosto de 2021. Crispina das Graças Pereira Soares-Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 041/21 - CONDER

Abertura: 15/10/2021, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL DA MULHER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **11/08/2021**. Salvador - BA, 05 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 026/2021 - SEC/COINF - SEI: 011.5621.2021.0028735-91

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: **09/09/2021 às 09:30h**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de novas unidades escolares localizadas nos municípios de Aurelino Leal, Itapé, Mascote (Distrito: São João do Paraíso), Santaluz (Distrito: Pereira), no Estado da Bahia. Família: 07.05. **A documentação será recebida pelo protocolo até o dia 08/09/2021 (quarta-feira), às 17:30hs.** Em razão da pandemia e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, as sessões presenciais por videoconferência. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta TEAMS pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os licitantes interessados deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação, na forma descrita no Edital, entrega física via Correios ou outro meio de entrega e em cordialidade por mídia digital, atentando para as datas e horários finais para recebimento destes. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacoescontratos>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta, horário comercial, na SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador - Bahia, 05/08/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0029/2021 - ID: 887918 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, VIA SATÉLITE, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 45 (QUARENTA E CINCO) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 06/08/2021 às 08:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 27/08/2021 às 14:00; Para início da sessão pública: a partir do dia 27/08/2021 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiaogas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2021.

Objeto: Aquisição de hidrômetros woltmann hor. **Disputa:** 13/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação nº 887265**). **Recursos:** Próprios. **Informações:**

pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 05 de agosto de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º200/2021.

Objeto: aquisição de tubo aco carb 2p 1000mm awwa c 200 e=1/2 18m para linha distribuidora R20 **Disputa:** 18/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 880330) **Recursos:** Próprios **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 05 de agosto de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de válvulas borboletas flangeada com atuador para ETA Principal, situada no município de Candeias., fica transferida para o dia 18/08/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4807. Salvador, 05/08/2021. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é o serviço de locação de veículos automotores diversos tipos (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender às unidades da embasa na capital e no interior do estado, fica transferida para o dia 27/08/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4807. Salvador, 05/08/2021. Carlos Luis Lessa e Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º246/2021.

Objeto: Aquisição de transformadores para reposição de ativos operacionais nos sistemas operados pelas unidades regionais vinculadas à Superintendência de Operação Norte. **Disputa:** 13/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 887702) **Recursos:** Próprios **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 05 de agosto de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º248/2021.

Objeto: Aquisição de tubo de aço carbono 2p dn2100mm para a manutenção/melhorias do canal de água bruta da adução de pedra do cavalo, pertencente ao sistema de abastecimento de água da rms, no estado da Bahia. **Disputa:** 13/08/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 887828) **Recursos:** Próprios **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 05 de agosto de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º250/2021.

Objeto: Aquisição de luva correr pvc tubo col esg je 100mm e luva correr pvc tubo col esg je 150mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 18/08/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 887860. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 05 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM.

Abertura: 19/08/2021 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Piso Vinílico, visando atender ao Convênio Federal nº 900849/2020, o qual fomenta o projeto de reestruturação e modernização logística e administrativa da SPM/BA. Nº BB: 887518 - Famílias (s): 56.20 - site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706. Salvador - BA, 05/08/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2021, ID: 886710 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)

Abertura: 19/08/2021, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PAZOPANIBE, PERTUZUMAB, TEMOZOLOMIDA, TOFACITINIBE E VENLAFAXINA, para compor o Sistema Estadual de Registro de Preços. **Família(s):** 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05 de agosto de 2021. **Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 220/2021, ID: 887993 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)

Abertura: 18/08/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: EVEROLIMO, ANAGRELIDA, DEFEROXAMINA mesilato, OCTREOTIDA, CICLOFOSFAMIDA. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/08/2021.

Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 520/2021 - ID: 887645 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 20/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodoméstico (Cafeteira, Chapa etc.) "Registro de Preços" Família: 73.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/08/2021. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 166/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO, DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS (SCANNER)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **06/08/2021 à 10/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 05 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em exercício.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 167/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS (RESSONANCIA MAGNETICA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **06/08/2021 à 10/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail Susan.jesus@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** Susan.jesus@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 05 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em exercício.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 168/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS HOSPITALARES (BANQUETA, COLCHONETE,**



ETC). Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **06/08/2021 à 10/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail Susan.jesus@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: Susan.jesus@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 05 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em exercício.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 169/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (SISTEMA DE CAPTURA IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR))**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **06/08/2021 à 11/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: bruno.queiroz@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 05 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em exercício.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALID.	Nº	OBJETO	DATA	HORAS	COD.	LOCAL	ID - BB
PE	033/21	Aq. de mat. de consumo (papel toalha e vassoura)	19/08/2021	9h Horário de Brasília	79.20 85.40	HEMOBA	888080

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos pela internet no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador, 04 de agosto de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

.COMUNICADO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 - SSP/DG

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II**, marcada para o dia 06/08/2021, às 10h00, que fica remarcada a sessão de abertura do referido certame para o dia 23/08/2021, às 10h00, em razão de alteração no Termo de Referência.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala da COSEL, na 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min ou pelo endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e/ou <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, ou ainda esclarecimentos pelos telefones: (71) 3115-1834, 3115-1950. Salvador, 05/08/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL- 2ºBEIC- ILHÉUS

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021. Processo SEI nº 030.3026.2021.0044664-84. OBJETO: Aquisição de sombreadores para o 2º BEIC. DATA DA ABERTURA: 20/08/2021. HORÁRIO: 09:00. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação do 2º BEIC/Ilhéus.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos à Avenida Vereador Amilton de Castro, s/nº, Barra, Ilhéus-Bahia (Setor de Licitações) das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 (de segunda à sexta-feira). Tel.: (73) 3639-2982, ou pela internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> Ilhéus, 29/07/2021 - Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - CB PM, Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-PMBA/13º BEIC/TX. DE FREITAS

Abertura: 25/08/2021 às 09h00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Administrativo em Prédios Públicos, por posto de Auxiliar de Jardinagem, para atender as necessidades do 13º BEIC/Teixeira de Freitas. Família: 03.30. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **BB: 885500**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados também poderão entrar em contato através do e-mail: beic13.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-4569 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08:00 a 17:00 na Sede do 13º BEIC, sito à Rua Coronel Fonseca, 34. Bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA. 05/08/2021. Reinaldo Ferreira Gonçalves - Cb PM, Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / CL.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de camisas. Empresa adjudicatária: **NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA -ME**. Valor total: R\$ **132.898,95** (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 05/08/2021 - Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Secretaria de Comunicação Social. Salvador - BA, 05/08/2021 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SECULT

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Administrativos e Operacional a Prédios Públicos - Empresa Adjudicatária - Empresa Mix Construção e Serviços Eireli ME - Valor Global R\$ **637.058,40** (seiscentos e trinta e sete mil, cinqüenta e oito reais e quarenta centavos). Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 04 de agosto de 2021 - Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 04 de agosto de 2021 - Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 014/2021 - SEC/COINF - SEI Nº 011.5621.2021.0023748-37

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Camaçari, Canavieiras, Caravelas, Eunápolis, Ibicarai, Ilhéus, Itamaraju, Itanhém e Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia. Empresas Habilitadas: 1ª CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, 2ª PEDRA CONTRUTORA LTDA, 3ª CSO ENGENHARIA LTDA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 05/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 004/2021 - SEC/COINF - SEI Nº 011.5621.2020.0037341-51

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para execuções das obras de ampliações com manutenções civil e elétrica nos colégios: Colégio Estadual de Nova Esperança, Colégio Estadual Edvaldo Fernandes, Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior, Colégio Estadual Mestre Paulo dos Anjos e Colégio Estadual Professora Noêmia Rego, localizados no município de Salvador, no Estado da Bahia. Empresa Habilitada: **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 05/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - UEFS

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de sistemas de climatização com eventual reposição de peças e acessórios. Empresa vencedora: Ar Project Comercial e Serviços LTDA - Lote: único. Valor total: R\$ 498.104,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quatro reais e quatro centavos). Feira de Santana - BA, 05/08/2021 Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual Feira de Santana, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/ 2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Materiais para condicionadores de ar). Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP que venceu o lote 01 cotando o valor de R\$ 1.233,30 (mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos); o lote 02 cotando o valor de R\$ 1.066,50 (mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); o lote 04 cotando o valor de R\$ 35.483,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais); o lote 05 cotando o valor de R\$ 1.375,02 (mil trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos) e o lote 06 cotando o valor de R\$ 6.178,65 (seis mil cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Valor Total: R\$ 45.336,47 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Os demais lotes serão encaminhados para autoridade competente para revogação Vitória da Conquista - BA, 05/08/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 05/08/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2021- A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de aparelho telefônico**. Especificações do Edital PE 035/2021. Empresa adjudicatária: **José dos Santos**. Valor total lote único: **R\$ 4.509,00 (quatro mil quinhentos e nove reais)**. Ilhéus - BA, 05/08/2021. Jesuhua Carolini Borges da Silva - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O vice- reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF Mauricio Santana Moureau no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 05/08/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2021

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de ração animal, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº. 043/2021 - Ilhéus-BA, 05/08/2021 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Execução dos serviços de restauração e manutenção das rodovias abaixo discriminadas, seguindo conceito de contratos de restauração e manutenção de rodovias - CREMA. - Rodovia: BA-460 - Trecho: Divisa BA/TO - Entr. BA-459(Placas), extensão 9,00 km - Rodovia: BA-460 - Trecho: Entr. BR-242 - Entr. BA-459(Placas), extensão 45,69 km - Rodovia: BA-459-A - Trecho: Entr. BA-460(Placas) - Entr. BA-454, extensão 92,59 km - Rodovia: BA-459-B - Trecho: Entr. BA-454 - Entr. BR-242, extensão 64,81 km - Rodovia: BA-463 - Trecho: São Desiderio

- Entr. BR-020(Roda Velha), extensão 125,84 km. Empresa vencedora: Consórcio SVC/PAVISERVICE/CAIAPÓ, formado pelas empresas SVC Construções Ltda, Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda e Construtora Caiapó Ltda. Valor total R\$94.471.779,63 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 05/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Consórcio SVC/PAVISERVICE/CAIAPÓ, formado pelas empresas SVC Construções Ltda, Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda e Construtora Caiapó Ltda. Salvador/BA, 05/08/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº19.052.2021.0002 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 06/08/2021 - CONTRATADA: FABRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.111.373/0001-03 - AFM: 19.052.00003/2021 - VALOR: CR\$ 1.585,00 - OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ITEM 01 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. Empresas adjudicatárias: HOPE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI CNPJ: 22.109.538/0001-71 Lote: 01 Valor Total de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais) , MED CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 03.062.090/0001-33 Lote: 03 Valor Total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lotes: 02,04,05,06 e 07 Valor Total de R\$ 26.369,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e nove reais), Valor Total Geral de R\$ 31.618,00 (trinta e um mil seiscentos e dezoito reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 05/08/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de produtos químicos. Empresa adjudicatária: GP COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.141.548/0001-05 Lote: 01 Valor Total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), Valor Total Geral de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 05/08/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais, Empresas adjudicatárias: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIÊNE E TRANS CNPJ: 96.827.563/0001-27 Lotes: 02 e 07 Valor Total de R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais) , RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMETICOS CNPJ: 15.145.035/0001-96 Lote: 09 Valor Total de R\$ 1.066,40 (um mil sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Valor Total Geral de R\$ 11.306,40 (onze mil trezentos e seis reais e quarenta centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 05/08/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Medicamentos Gerais . Empresas adjudicatárias: MEDISIL COMERCIAL HOSPITALARES CNPJ : 96.827.563/0001-27 Lotes : 04,06,07,08.Itens desertos : 01,02,03,05 e 09 Valor Total Geral de R\$ 11.650,80 (Onze mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em



conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 05/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-SESAB/HGESF
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Penso. Empresas adjudicatárias: PRIME MEDICAL EIRELLI CNPJ: 09.342.946/0001-00 Lotes: 02 Valor Total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lotes: 01 e 03 Valor Total de R\$ 938,00 (Novecentos e trinta e oito reais), VITA BAHIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 15.479.441/0001-95 Lote: 04 valor total de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais).

Valor Total Geral de R\$ 14.678,00 (Quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 05/08/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021-SESAB/HGESF
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais Empresas adjudicatárias: MEDISIL COMERCIAL HOSPITALARES CNPJ: 96.827.563/0001-27 Lotes:01, 02,11 Valor Total de R\$ 3.735,00 (Três mil setecentos e trinta e cinco reais), MEDYCAMENTHA PRODUTOS LTDA CNPJ: 13.778.147/0001-59 Lotes: 04 Valor Total de R\$ 4.050,00 (Quatro mil cinquenta reais),

Valor Total Geral de R\$ 7.785,00 (Sete mil setecentos e oitenta e cinco reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 05/08/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS-6º BPM/SENHOR DO BONFIM

A Pregoeira e Equipe de Apoio, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei nº 10.520/02 e nas disposições do edital do Pregão Presencial nº 002/2021, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (expediente/escritório, higiene/limpeza e gêneros alimentícios) em favor do 6º BPM e da 54ª CIPM, decide classificar as empresas adiante relacionadas: Empresas classificadas: CORREIA ARTE E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 10.541.479/0001-27, CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - ME, CNPJ 30.510.368/0001-60, ELIENE SANTANA SANTIAGO EIRELI - EPP, CNPJ 24.158.598/0001-00 e LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO - EPP, CNPJ 19.522.394/0001-76; vencedoras CORREIA ARTE E PAPELARIA LTDA - EPP, dos lotes VI, VII, VIII, XII, XIV; CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - ME, vencedora dos lotes III, IX, X, XI, XIII, XV, XVI, ELIENE SANTANA SANTIAGO EIRELI - EPP dos lotes II, XVII, XIX; LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO - EPP dos lotes I, IV, V, XVIII. Critério de julgamento: Menor preço por lote. Valor Total: R\$ 38.075,45 (Trinta e oito mil e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2021. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM/Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CPRCBTS

O Pregoeiro do CPRCBTS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Pneus para o CPRCBTS e unidades geridas. Processo SEI 030.2450.2021.0048149-73 Empresas adjudicatárias: Lotes 1 e 5, STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 04.052.501/0001-72 Valor Global 9.394,92 (nove mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) e Lote 2 ELINALDO DOREA MAIA-ME, CNPJ 04.107.327/0001-18, R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). O lote 3 foi Fracassado e o lote 4 revogado. Salvador-BA, 05/08/2021 EDSON JOSÉ CORREIA JÚNIOR - CAP PM Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO O Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 05/08/2021 PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - COMANDANTE GERAL DA PMBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-14º BPM/SANTO ANTONIO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A pregoeira do 14º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: aquisição de água mineral, em garrações de 20 litros e copos de 200 ml, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar e da 99ª Companhia Independente de Polícia Militar, com entrega em Santo Antonio de Jesus-BA. Empresa adjudicatária: LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.715.301/0001-00, Item 1 valor total de R\$ 7.349,04 (sete mil trezentos e

quarenta e nove reais e quatro centavos) e a Empresa SAMPAIO SAMPAIO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - CNPJ: 08.764.950/0001-02. Itens: 02. VALOR TOTAL de R\$ 6.795,20 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Santo Antonio de Jesus, 26/07/2021. ST PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira da Unidade.

Homologação:

O Comandante Geral da PMBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, processo administrativo SEI Nº 030.15171.2021.0030103-21, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Ba, 04/08/2021. Cel. PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2021 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pelo Consórcio GW/DX, formado pelas empresas GW Construções e Incorporações Ltda e DX Construtora Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 05/08/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO SESAB/HGG SEI Nº 019.8946.2020.0122952-87. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de material médico-hospitalar para esterilização à Base de Peróxido de Hidrogênio. Salvador - BA, 30/07/2021. Fábio Vilas Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

DEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PROCESSO SESAB/HGG SEI Nº 019.8946.2020.0130682-41. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide pelo PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar para suprimento do Almoxarifado do Hospital Geral de Guanambi, desclassificando as empresas LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA-EPP para o lote 05. Salvador - BA, 06/07/2021. Fábio Vilas Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-BPRV.

O Estado da Bahia, através da PMBA/BPRV, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art.121, XXXII, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento ao recurso interposto pela empresa LM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS EIRELI-ME, CNPJ: 29.449.247/0001-71, com fulcro no PARECER Nº PANC-382-2021(00033717359) exarado pela Procuradoria Geral do Estado, na licitação acima referenciada, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de suporte administrativo e operacional de prédios públicos (serviço de jardinagem) - Salvador - BA, 02/08/2021, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMBA.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL- RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2021

Processo nº 014.1498.2021.0001168-71- RP SAEB/ Pregão Eletrônico nº 113/2020 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO

E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de microcomputadores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da entrega dos materiais. Valor Global estimado: R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais). Unidade Orçamentária: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 7950 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 100. Gestor: Valéria Lucia Valverde de Oliveira - matrícula 650015920. Fiscal: Roberto Carlos de Almeida Rodriguez, matrícula: 143900038. Salvador, 05.08.2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 010/2021

Processo nº 006.0417.2021.0012271-71

Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado

011/2017	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.
043/2018	UNION INFORMATICA LTDA-EPP
018/2018 031/2019	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.
012/2019 044/2019	INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA.
032/2019 001/2021	INETUM BRASIL LTDA.
024/2021	CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA LTDA
026/2021	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

Objeto: Fica alterada a Dotação Orçamentária dos aludidos contratos com a inclusão da Fonte 300 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - Exercício Anterior.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2021

Processo SEI nº: 071.3791.2019.0000960-10. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Ascon Ltda - ME. **Objeto:** Construção do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Contábeis-Ala Central da UEFS, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 2.671.326,89 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 003/2021. **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 11.303, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.364.306.7863, **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51, **Destinação de Recurso:** 0.631.101294, 5.314.000000 e 0.114.000000. **Assinatura:** 04.08.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 031/2019

Processo SEI nº: 009.0177.2019.0041542-21. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02.08.2021 e término em 1º.08.2022, assim como para concessão da revisão de preços do Contrato supra, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, na cidade de Salvador e Região Metropolitana, considerando a variação do INPC/IBGE no percentual de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento), passando o valor global de R\$ 720.700,80 (setecentos e vinte mil, setecentos reais e oitenta centavos) para R\$ 786.248,54 (setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37 e 3.3.90.92; **Destinação de Recurso:** 0100.000000. **Assinatura:** 30.07.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE COMODATO

Processo SEI nº: 009.0177.2020.0014526-81. **Comodatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Comodante:** Bompreço Bahia Supermercados Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato de comodato de imóvel, visando a manutenção do funcionamento da unidade SAC Pau da Lima, por 36 (trinta e seis) meses, com efeito retroativo a 26.10.2020 e término em 25.10.2023, bem como reti-ratificar a Cláusula Primeira dos Termos Aditivos nºs 02, 03 e 04. **Assinatura:** 27.07.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE COMODATO

Processo SEI nº: 009.0177.2020.0014528-43. **Comodatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Comodante:** Bompreço Bahia Supermercados Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato de comodato de imóvel, visando a manutenção do funcionamento da unidade do SAC Pernambuco, por 36 (trinta e seis) meses, com efeito retroativo a 26.10.2020 e término em 25.10.2023, bem como reti-ratificar a Cláusula Primeira dos Termos Aditivos nºs 02, 03 e 04. **Assinatura:** 27.07.2021.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2021 PRODEB

Contrato Nº 21/025-01 - Processo Nº 21/025-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 03.535.902/0002-00 - Objeto: Serviço de manutenção de hardware, contemplando reposição de peças originais do fabricante para o equipamento de armazenamento de dados, tipo Storage, DELL/EMC, modelo SYMMETRIX VMAX - Respaldo: rito similar ao Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 04.08.2021 - Salvador, 05.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001/2021-PRODEB

Contrato Nº 19/061-01 - Processo Nº 19/061-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA,- C.N.P.J. nº : 00.306.524/0001-05 Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica com fornecimento de peças do Sistema Ininterrupto de Energia - Nobreaks Leistung Modular Triplo 360KVA - Respaldo: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 - Valor: Acordam as partes em manter o valor global de R\$ 1.092.432,56 (hum milhão e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 37.483,89 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) para a manutenção preventiva e corretiva, totalizando o montante de R\$ 889.613,36 (oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos), Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06 de agosto de 2021 a 06 de agosto de 2023. Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 05.08.2021 - Salvador, 05.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

ERRATA

No Resumo da Inexigibilidade nº 005 publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03/08/2021, onde se lê: Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica em Alta Tensão, estrutura tarifária Horosazonal Verde e Azul - Leia-se: Fornecimento de Energia Elétrica em Alta Tensão, estrutura tarifária Horosazonal Verde - Salvador, 05.08.2021 José Muniz Rebouças - Diretor Executivo. Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
028/2021	A LOJINHA	30.697.903/001-34	624,00
029/2021	AGNUS COM	09.411.302/0001-27	3.900,00
030/2021	ARC COMERCIAL	24.195.956/0001-54	112,00

Salvador, 05.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018.

Processo SEI nº 008.2149.2020.0011122-45. Pregão Eletrônico 01/2018. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 04/2018, prestação de serviço de locação de veículo de passageiro, anual, sem motorista, para transporte de pessoal. Valor Global: R\$ 557.321,28 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais, vinte e oito centavos), período de 12 (doze) meses. Com base no inciso II art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/05, normas gerais da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 16.417/2015 e Decretos nº 19.551/2020 e nº 19.733/2020 e legislação complementar, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e respectivas alterações. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Flipan: 36.101. P/A/OE: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00. Destinação de recurso: 0.100.000000. Data da assinatura: 05/08/2021, com vigência a partir do dia 15/08/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2020

PROCESSO SEI Nº. 015.14832.2021.0001844-72. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** EMPRESA LJR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 04 POSTOS DO CARGO RECEPCIONISTA IV, SUPORTE ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 02/08/2021. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. **VALOR MENSAL: R\$ 81.324,12.**

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020

PROCESSO SEI Nº. 015.4021.2021.0001679-12. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:**



EMPRESA ROTULA CAR TRANSPORTE LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CD 4X4, ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE 22.31% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO, A CONTAR DE **02/08/2021. REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15.101 **UNIDADE GESTORA:** 0001 **ATIVIDADE:** 22.122.502.2000 / 22.661.303.1678. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3300 **FONTE DE RECURSO:** 100/109. **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 27.408,18.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 037/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o valor, conforme Contrato nº 115/2020, celebrado com a Empresa a **TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.709/0001-30, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2021.0005539-39, com base na variação anual do índice INPC/IBGE. O valor previsto fica reajustado em R\$ 45.379,60 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 7130 - Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva

Região Planejamento: 9900

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recurso: 0.125.800091 / 1.100.000000

Assinatura: 05/08/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 038/2020. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0026036-34. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$115.589,49 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondendo aproximadamente a 12,48% do valor inicial do contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.624.493,65 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/1993. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa GRADO ENGENHARIA LTDA.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL**MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5588.2021.0008240-90	11.004.00160/2021	REGINA PATRICIA COSTA MORELLI	MICROCOMPUTADOR, tipo notebook, processador: i7-8565U, 1.8 GHz até 4.6 GHz	Un	1	6.350,00	6.350,00
011.5537.2021.0022503-51	11.004.00159/2021	REGINA PATRICIA COSTA MORELLI	FOGAO, a gás, industrial, com 06 (seis) queimadores, 01 forno, grelhas medindo 400 x 400 mm,	Un	1	2.436,30	2.436,30
011.5541.2021.0029963-12	11.004.00182/2021	HF SUZARTE COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	CHA, de erva cidreira, acondicionado em caixa,	Cx	100	3,70	370,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0023445-87	11.004.00181/2021	RESIAK REFRIGERACAO ELETRICIDADE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	GAS, HFC - R410A, refrigerante para aparelho condicionador de ar split	Un	10	476,00	4.760,00

011.5541.2021.0031800-73	11.004.00178/2021	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos, cada palito deve ter no mínimo 15 mm de comprimento	Pc	50	4,00	200,00
011.5541.2021.0028880-99	11.004.00173/2021	CASTRO E CASTRO COM., IND.E IMPORT.DE ARTIGOS DE PAP. E AVIAMENTOS LTDA	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas	Un	7	14,60	102,20
011.5541.2021.0024714-22	11.004.00170/2021	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DETERGENTE, liquido, neutro, concentrado, inodoro,	Un	30	35,71	1.071,30
011.5541.2021.0003727-02	11.004.00100/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico,	Un	250	3,27	817,50
011.5541.2021.0027713-11	11.004.00164/2021	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	PAPEL, alcalino, formato A-4, cor branca, certificação CERFLOR e/ou FSC,	Rm	2804	13,09	36.704,36
011.5541.2021.0031789-23	11.004.00180/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo,	Un	500	0,38	190,00
011.5541.2021.0031791-48	11.004.00175/2021	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESPONJA, para limpeza, em lá de aço carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades,	Un	500	0,97	485,00
011.5541.2021.0029974-67	11.004.00167/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS.	CHA, de Camomila, acondicionado em caixa contendo no mínimo 10 saquinhos.	Cx	60	3,44	206,40

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0030430-84	11.004.00165/2021	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	TRENA, ele trônica, digital.	Un	15	752,38	11.285,70

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL**MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5588.2021.0008240-90	11.004.00160/2021	REGINA PATRICIA COSTA MORELLI	MICROCOMPUTADOR, tipo notebook, processador: i7-8565U, 1.8 GHz até 4.6 GHz	Un	1	6.350,00	6.350,00
011.5537.2021.0022503-51	11.004.00159/2021	REGINA PATRICIA COSTA MORELLI	FOGAO, a gás, industrial, com 06 (seis) queimadores, 01 forno, grelhas medindo 400 x 400 mm,	Un	1	2.436,30	2.436,30
011.5541.2021.0029963-12	11.004.00182/2021	HF SUZARTE COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	CHA, de erva cidreira, acondicionado em caixa,	Cx	100	3,70	370,00
011.5541.2021.0023445-87	11.004.00181/2021	RESIAK REFRIGERACAO ELETRICIDADE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	GAS, HFC - R410A, refrigerante para aparelho condicionador de ar split	Un	10	476,00	4.760,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0031800-73	11.004.00 178/2021	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos, cada palito deve ter no mínimo 15 mm de comprimento	Pc	50	4,00	200,00
011.5541.2021.0028880-99	11.004.00 173/2021	CASTRO E CASTRO COM., IND.E IMPORT. DE ARTIGOS DE PAP. E AVIAMENTOS LTDA	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas	Un	7	14,60	102,20
011.5541.2021.0024714-22	11.004.00 170/2021	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DETERGENTE, liquido, neutro, concentrado, inodoro,	Un	30	35,71	1.071,30
011.5541.2021.0003727-02	11.004.00 100/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico,	Un	250	3,27	817,50
011.5541.2021.0027713-11	11.004.00 164/2021	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	PAPEL, alcalino, formato A-4, cor branca, certificação CERFLOR e/ou FSC,	Rm	2804	13,09	36.704,36
011.5541.2021.0031789-23	11.004.00 180/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo,	Un	500	0,38	190,00
011.5541.2021.0031791-48	11.004.00 175/2021	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESPONJA, para limpeza, em lá de aço carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades,	Un	500	0,97	485,00
011.5541.2021.0029974-67	11.004.00 167/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS.	CHA, de Camomila, acondicionado em caixa contendo no mínimo 10 saquinhos.	Cx	60	3,44	206,40

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0030430-84	11.004.00 165/2021	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	TRENA, eletrônica, digital.	Un	15	752,38	11.285,70
011.5538.2021.0023951-43	11.004.00 163/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	BEBEDOURO, elétrico, tipo coluna, para garrafão de agua mineral de 20 (vinte) litros, 127 volts.	Un	10	680,00	6.800,00

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 013/2021 - SANIGRAN LTDA. Objeto: fornecimento, pela CONTRATADA, de material de consumo para manutenção de piscina, para atender a demanda do campus Universitário de Jequié da CONTRATANTE. Valor global anual R\$ 19.204,06 (dezenove mil, duzentos e quatro reais e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do DOE. Data da assinatura: 04/08/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 075/2019: TATTIANA CORTES FARIAS DE MENDONÇA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0006681-11;** **Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 75/2019, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2021. A sociedade Contratada renuncia expressa e irrevogavelmente ao reajuste contratual relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 06 de agosto de 2021; **Assinatura:** 05/08/2021. **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 076/2019:** TATTIANA CORTES FARIAS DE MENDONÇA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0006679-98;** **Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 076/2019, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2021. A empresária TATTIANA CORTES FARIAS DE MENDONÇA renuncia expressa e irrevogavelmente ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 076/2019, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores à 06 de agosto de 2021; **Assinatura:** 05/08/2021. **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 082 0/2019:** CONSTRUREFRI - COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0006780-94;** **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 082/2019, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 08 de agosto de 2021. A Contratada renuncia ao reajuste de preço constante da cláusula sexta do contrato original relativamente ao período de 12 (doze) meses anteriores a 08 de agosto de 2021; **Assinatura:** 05/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMOS DE CONTRATO E ADITAMENTO:

CONTRATO NO 300002613 - ORIGEM: DISPENSA NO 0224/2021- **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADO:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - **OBJETO:** SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES (TESTES) PARA DETECÇÃO DO VÍRUS SARS-COV-2, RELACIONADO À DOENÇA COVID-19, EM SALVADOR E CAMAÇARI, BAHIA, INCLUINDO O FORNEC. DOS MATERIAIS - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 204.090,00 - **DATA:** 04/08/2021.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 300002376 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0049/2019 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** T.C.R.E. ENG. LTDA. - **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENG. PARA DISTRIB. DE GÁS NATURAL NA REGIÃO DO EST. DA BAHIA - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 284.141,59 - **DATA:** 04/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017887

1-Contrato nº 460017887. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COM DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 11.381.605/0001-96. 4-Objeto: ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA) DE BARREIRAS, MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA. 5-Valor: R\$ 1.045.066,62. 6-Prazo de vigência: 562 dias. 7-Data de Assinatura: 04/08/21. 8-Origem: LC nº 083/21 - EPR / DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017865

1-Contrato nº 460017865. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: AVK - VÁLVULAS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 08.714.102/0001-80. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE REGISTROS GAVETA CURTO (VÁRIOS DIÂMETROS), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LOTES 05, 07 E 11, ATA 5000001264, ASSINADA EM 25/06/2021.. 5-Valor: VALOR PROPOSTO: R\$ 448.468,65 /VALOR EQUALIZADO: R\$ 466.465,20. 6-Prazo de vigência: 105 dias. 7-Data de Assinatura: 04/08/21. 8-Origem: SP Nº 310-20 - GLGE - DG.. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017883

1-Contrato nº 460017883. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 05.647.206/0001-21. 4-Objeto: RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE OMBREIRA DIREITA DA BARRAGEM JOANES II.. 5-Valor: R\$ 3.935.199,69. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 04/08/21. 8-Origem: LC Nº 082/21-MPP - DM.9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.



**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 326/21**

1 - Aditivo nº: 326/21 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SULBAIANA EMPREENDIMENTOS LTDA. 4 - Objeto: Aditamento da Cláusula Segunda do Contrato, para proceder a revisão da planilha contratual, com acréscimo/redução de quantitativos de itens de 7,60 % e 0,00% respectivamente, que declara acréscimo (acumulado) de 24,95% e supressão (acumulada) de 8,27 % em relação ao valor originalmente contratado. Aditamento da Cláusula Quarta do Contrato em tela, para acrescer ao seu valor a importância de R\$ 2.911.816,20, correspondente a alteração de 7,60 % (sete vírgula sessenta por cento) do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 04/08/21 - Origem: Contrato nº 460012901. Salvador, 05/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 330/21

1 - Aditivo nº: 330/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: AMBIENTE ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Renovação por mais 365 dias do contrato. Sendo o valor da presente renovação é de R\$ 7.506.972,51, já considerando o desconto de 3,07% concedido pela contratada para o valor do período renovado. Fica dispensada a aplicação do valor integral do reajuste relativo ao período de 2021, a partir do início de vigência da renovação. 5 - Data de Assinatura: 05/08/21 - Origem: Contrato nº 460014745. Salvador, 05/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 331/21

1 - Aditivo nº: 331/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: AMBIENTE ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Renovação por mais 365 dias do contrato. Sendo o valor da presente renovação é de R\$ 6.303.477,80, já considerando o desconto de 3,02% concedido pela Contratada, para o valor do período renovado do Contrato. Fica dispensada a aplicação do valor integral do reajuste relativo ao período de 2021, a partir do início de vigência da renovação. 5 - Data de Assinatura: 05/08/21 - Origem: Contrato nº 460014749. Salvador, 05/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS**

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas. **Objeto:** Prorrogação de Prazo dos Contratos, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação da Tecnologia Social de Acesso à Água, Cisterna, em consonância com o objetivo do Convênio nº 019/2018 MCid/SESAN e o Estado da Bahia/SJDHDS, SICONV nº 880616/2018, com vigência até **31/09/2022**, publicado no DOU, em 05/08/2021, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto Federal nº 9.606/2018, Portaria MDS/SESAN nº 528/2017 e Instrução Operacional MDS/SESAN nº 02/2017e seu Anexo Único, publicada no Diário Oficial da União em 11/08/2017. **Base Legal:** Leis Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05. Proc.: **082.1757.2021.0002949-52**, T. A.: 8º. Nº Cont.: 005/2019. P. Jur.: Centro de Agroecologia no Semiárido - CASA. Resp. Legal: Valdirene Araújo Nascimento; Proc.: **082.1757.2021.0002925-85**, T. A.: 8º. Nº Cont.: 006/2019. P. Jur.: Centro de Desenvolvimento Socioambiental - BARRIGUDA. Resp. Legal: Tamires Carneiro da Silva Santos.; Proc.: **082.1757.2021.0002921-51** T. A.: 8º. Nº Cont.: 007/2019 P. Jur.: Centro de Assessoria do Assurua - CAA. Resp. Legal: Marcos Almeida Bispo; Proc.: **082.1757.2021.0002917-75**, T. A.: 7º. Nº Cont.: 032/2019 P. Jur.: Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC. Resp. Legal: Hugolino da Silva Lima Neto; **Vigência Inicial:** 01/08/2021. **Vigência Final:** 30/09/2022. **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e os representantes das Pessoas Jurídicas acima listadas.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**RESUMO DE CONTRATO - AFM**

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00442/2021	JL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA EIRELI	1.009,50
38.006.00443/2021	M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACOES EIRELI	11.925,00
38.006.00444/2021	BRUNO ESPIRITO SANTO PIERRIN IND. COM. DE ESPUMAS	4.042,09
38.006.00445/2021	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	880,00
38.006.00446/2021	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	1.883,20
38.006.00447/2021	APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	3.800,00
38.006.00448/2021	VITANET COMERCIAL EIRELI	4.160,00
38.006.00449/2021	SALVADOR LICITAÇÕES	9.614,00

Salvador, 05 de agosto de 2021.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/Fundac

SECRETARIA DA SAÚDE**SECRETARIA DA SAÚDE****SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB****COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: TERMINOX IND E COM DE PRODUTOS DE AÇO INOX LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº. 06.237.245/0001-13, OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR (**CARRO fechado, para transporte de material**). PE nº **070/2020 - lote 01**, de acordo ao art. 12º, e art. 143, §1º da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005, do Decreto nº. 9.457/2005.

Lote	Código	Descrição resumida	Quantidade registrada	Saldo de contratação	Preço unitário homologado	Preço unitário aditado
01	39.20.19.00095668-6	CARRO fechado, para transporte de material, carro selado, dimensoes minimas 1060 x 520 x 970 mm	815	807	R\$ 2.112,85	R\$ 2.234,00

APOSTILA 11 de 15 de julho de 2021

Processo SEI nº 019.5120.2021.0088485-09 - apostila de reajustamento ao contrato nº 032/2019. Hospital Geral Roberto Santos - Bahia. Período de Reajuste: a partir de julho/19 à julho/20. Índice - 2,80% (dois inteiros virgula e oitenta por cento).

SECRETARIA DA SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS****COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO****COORDENAÇÃO DE COMPRAS****CONTRATOS - AFM 42**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00269/2021	Sucesso e Comercio e Industria Eireli.	22.273.091/0001-71	R\$ 5.996,00
19.148.00249/2021	Pluspharma distribuição Eireli.	03.669.239/0001-47	R\$ 1.231,20
19.148.00291/2021	Enio dos Santos Silva	16.747.924/0001-96	R\$ 6.026,72
19.148.00290/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	05.400.006.0001-67	R\$ 8.620,00
19.148.00289/2021	Molnlyckehealth Care Vendas de Produtos Medicos LTDA.	12.600.168.0001-17	R\$ 1.006.276,80

Em, 05/08/2021

Flavia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 012/2021**

Processo Nº. 019.8842.2021.0063965-29 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: BAHIA HOME CARE SERVIÇOS MEDICOS DOMICILIARES LTDA, CNPJ nº. 07.766.008/0001-02 Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018 e Portaria nº 239/2021, publicada no DOE de 15/04/2021. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 05 de Agosto de 2021.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: ITAMAR GALDINO DA SILVA E SOUSA. PROC. 019.9207.2021.0099480-02. RM 19.24544/2021. AFM 19.150.00244/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 23.800,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 05 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS. PROC. 019.9207.2021.0099486-90. RM 19.24356/2021. AFM 19.150.00240/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 05 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: MED SHOPPING COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA. PROC. 019.9207.2021.0099492-38. RM 19.24357/2021. AFM 19.150.00241/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 25.500,00(VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 05 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2021.0099506-78. RM 19.24541/2021. AFM 19.150.00243/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 67.250,00 (SESENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 05 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2021.0099458-36. RM 19.24554/2021. AFM 19.150.00239/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 36.800,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 05 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: A S APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2021.0099498-23. RM 19.24540/2021. AFM 19.150.00242/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 22.250,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 05 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01196/2021	Make Line Comercial Ltda	4.980,00
19.138.01197/2021	Tecmedica Hospitalar Ltda	28.200,00
19.138.01198/2021	Tecmedica Hospitalar Ltda	19.000,00
19.138.01199/2021	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	24.000,00
19.138.01200/2021	Sispack Medical Ltda	12.176,00
19.138.01201/2021	Rita Maria Conceicao Silva	6.525,00
19.138.01202/2021	Castro E Castro Com.,Ind.E Import.De Artigos De Pap. E Aviam	1.460,00
19.138.01203/2021	Tecmedica Hospitalar Ltda	55.750,00
19.138.01204/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	960,00
19.138.01205/2021	Medlife Logistica Ltda	12.000,00
19.138.01206/2021	Md Material Hospitalar Eireli Me	2.200,00
19.138.01207/2021	Bioplan Comercio E Representacoes De Artigos Medicos Ltd	20.252,00
19.138.01208/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	48.000,00
	Total	R\$ 235.503,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 06 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF:

Resumo do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato nº 005/2020, Processo Nº 012.6315.2021.0016414-88, Contratada: Insetilar Controladora de Pragas Urbanas Ltda., CNPJ nº 04.600.635/0001-80; Objeto: supressão de 0,49% do valor do Contrato, que passará a ter valor global de R\$ 31.842,18 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Data de Assinatura: 04/08/2021.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

SETOR DE CONTRATOS

Resumo do Aditivo nº. 004/2021, Processo nº 012.6335.2021.0022204-54; Contratado: RENILSON RODRIGUES VILARINHO, CPF 844.264.385-00, Objeto: Prorrogação do contrato de locação nº 012/2017; Delegacia Territorial de Barra do Choça/BA; Valor mensal: R\$ 1.240,22 (um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos); valor global de R\$ 14.882,64 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022; Fonte: 100; Unid.Gestora: 208020004; Atividade: 6922; Despesa: 339036.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO/POLICIA MILITAR DA BAHIA/4º BPM/ALAGOINHAS

CONTRATO N.º 191/2021. PROCESSO Nº 030.14777.2021.0057888-52. LICITAÇÃO: pregão eletrônico nº 01/2021. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 4º BPM. CONTRATADA: D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ no 15.199.862/0001-62. OBJETO: fornecimento de alimentação preparada para o Curso de Formação de Soldado-2021 do 4º BPM/Alagoinhas. Valor total R\$ 109.944,90 (cento e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 05/05/2022. UG: 0005. DR: 0100000000. PAOE: 6920. ND: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO/ TERMO ADITIVO 398/2019 - 003 19º BPM/JEQUIÉ

Processo Dispensa de Licitação n.º 20.090.2019.001; Termo Aditivo 398/2019 - 003, Processo SEI n.º 030.14892.2021.0074106-97. LOCATÁRIO: ESTADO DA BAHIA/ POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, LOCADORA: HELENÍZIO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 042.197.675-68. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 398/2019, referente à locação de imóvel urbano para funcionamento da 2ª Cia/PM - Jequiezinho. Dotação Orçamentária: 20.801.0030.06.181.3 14.6922.9900.33903600.0100000000.1. Valor do Contrato: R\$ 1.456,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), estimando-se o valor anual total de R\$ 17.472,00 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Data de assinatura: 03/08/2021. Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2022. Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 453/2018-009 - 3ºBEIC/JUAZEIRO

Termo Aditivo Contrato nº 453/2018-009, referente Pregão Presencial nº 05/2018. Contratante: PMBA. Contratada Empresa ROBERTO BARBOSA DA CUNHA-ME, CNPJ nº 07.296.300/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, pertencentes ao 3º BEIC/Juazeiro. Data de Assinatura: 05/08/2021

RESUMO DE TERMO ADITIVO- COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL NORTE

Termo Aditivo nº 23/2001/019 ao Contrato nº 23/2001 - Contratante: POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CPRN, Contratada: SR JOSÉ FREIRE DO NASCIMENTO, CPF Nº 017.777.345-68. Modalidade: Dispensa de Licitação nº DAL 089/2001. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, destinado ao funcionamento da Sede da CIPE- Caatinga. Valor não sofreu reajuste, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.538,12 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos), totalizando no final de doze meses um valor de 42.457,44 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Início da vigência: 18/09/2021 e término em 17/09/2022. Data da Assinatura: 04/08/2021. Juazeiro, 05/08/2021 - ALEX RHALEY DE SOUZA GRANJA-CAP PM, Gestor de Contrato.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO - 4º GBM/ITABUNA
ermo Aditivo nº 4º GBM/001/2021 - Contrato Nº 005/2020 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00 - Contratada: Previncêndio - Prevenção Contra Incêndio Ltda, CNPJ: 74.061.714/0001-46.



Prorrogação por 12 (doze) meses (vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022), referente a prestação de serviços para manutenção e recarga de extintores de incêndio para o 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Valor estimado: R\$ 2.279,00 (dois mil duzentos e setenta e nove reais). Conta Orçamentária: 20.803.0003.06.182.314.2251.9900.33903900.0.100.000000.1. Assinatura em: 03/08/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - SUBCOMANDO GERAL/CBMB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020 - PCE no 20.605.2020.0017. Processo SEI nº 089.8516.2021.0012518-43. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI, CNPJ nº 02.524.491/0001-03. Objeto: Prorrogação de prazo com Renúncia ao reajustamento, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor global: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 20.803.0001.06.305.314.5365.9900.33.90.39.00.0100000000.1. Regime de Execução/Fornecimento do serviço: empreitada por preço global. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da Assinatura: 04/08/2021. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2021

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - FLEM. **OBJETO:** Expedir a presente APOSTILA, para incluir a fonte 0300000000, constante na Cláusula 3ª - da Dotação Orçamentária do Contrato nº 17/2015. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2021. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHATURSA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 390/2020

PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0002374-71; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº** 367/2020; **INTERESSADO:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 390/2020, por mais 12 meses, contados a partir de 04 de setembro de 2021, devendo expirar em 04 de setembro de 2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.999,91; **ASSINATURA:** 03/08/2021; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 140, Inciso II; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 006/2021

Nº SEI: 057.1941.2020.0000493-62

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: ADEMARIO JOSE DOS SANTOS FILHO

Objeto: RETIRADA E INSTALACAO DE VIDRO, incolor, com fornecimento de material necessário.

CPF/CNPJ: 21.967.230/0001-02

Valor: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Processo nº: 077.1603.221.0002355-56 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural **Contratada:** MBM SEGURADORA S.A CPNJ nº: 87.883.807/0001-06 **Objeto:** Contratação de Seguro de Vida de Estagiários, com a finalidade de atender as demandas desta Secretaria de Desenvolvimento Rural, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 2.399,04 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 18101 **Unidade Gestora** 0001, **Fonte:** 100, **Projeto de Atividade:** 2003, **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00- Salvador - Ba, 05 de agosto de 2021 - Josias Gomes da Silva - Secretário.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 077.1598.2021.0002267-25 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021 **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR **Contratada:** Imprensa Nacional **CPNJ nº:** 04.196.645/0001-00 **Objeto:** prestação de serviços

de Publicação de Atos Oficiais e demais matérias de interesse no Diário Oficial da União, com a finalidade de atender as demandas desta Secretaria de Desenvolvimento Rural, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 4.999,61 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavo). **Unidade Orçamentária:** 18101 **Unidade Gestora:** 0001 **Fonte:** 100 **Projeto de Atividade:** 2020, **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 - Salvador - Ba, 05 de agosto de 2021 - Josias Gomes da Silva - Secretário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - CONDER

Processo: SEI nº 009.0231.2021.0021967-91. **Contratada:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA. **CNPJ/MF nº:** 13.504.675/0001-10. - **Objeto:** Serviços de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário em 09 (nove) Unidades Consumidoras da CONDER. **Valor Total:** R\$ 606.196,37 (seiscentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). **Prazo de Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Base Legal:** art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 14 do RILC da CONDER., conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 05 de agosto de 2021, **José Gonçalves Trindade** - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2021 - Processo nº 074.7725.2021.0033561-83 - Contratante: UNEB/DCV- I Contratado: Associação Brasileira de Educação Médica, CNPJ 29.212.628/0001-32 - Objeto: Pagamento de anuidade ABEM - ano de 2021 - Valor total: R\$ 4.893,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 548/2021, Salvador - BA, 05/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UESB

Nº 024, 05/08/2021 - Processo nº 072.4154.2021.0014764-14 (SEI-BA), Contratante: UESB, Contratado: TECSYS DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.165.939/0001-67, Objeto: à aquisição do material permanente (RECEPTOR, profissional de satélite digital IRD, H264 HD/SD-SDI). Valor: R\$ 17.260,00 (dezesete mil, duzentos e sessenta reais) - art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c/ o art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. PARECER PROJUR Nº 243/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2049.2020.0001411-66. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** BAHIAINVEST - Empresa Baiana de Ativos S/A, CNPJ nº 26.310.070/0001-30. **Objeto:** Apoio no desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à reestruturação do Contrato de Concessão AGERBA nº 01/2010, mediante a revisão do seu Equilíbrio Econômico-Financeiro, de Cláusulas Contratuais, dos Parâmetros Técnico-operacionais e da Gestão e Fiscalização. **Valor Global:** R\$ 4.565.000,00. **Vigência:** 12 meses, a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços. **Base legal:** art. 60, da Lei Estadual nº 9.433/05, e Parecer no PA-NLC-337-2021, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador-BA, 03 de agosto de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 002 /2021 - Processo nº. 042.0631.2021.0000483-26

Contratante: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM Contratada: EMPRESA GRÁFICA

DA BAHIA - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06

Objeto: Emissão de CERTIFICADO DIGITAL tipo SSL internacional, sem fornecimento de Token. Validade 01 ano.

Valor Estimado: R\$ 1.423,40 (Um mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recursos: 0.100.000000.

Base legal: Art. 59, II da Lei Estadual 9.433/2005. Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 13/08/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº140/2021- NINTEDANIBE, ESILATO DE, 100MG, CÁPSULA - 720 UNIDADES.

Dispensa Nº165/2021-COBIMETINIBE, HEMIFUMARATO 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -378 UNIDADES.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 05 de Agosto de 2021.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PCE Nº 19.123.2021.0016

PROCESSO SEI: 019.8820.2021.0077394-31

INTERESSADO: **MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS, Fantasia: COMERCIAL ITAPARICA*- CNPJ: 11.914.442/0001-60-** ETIQUETA, autoadesiva, em formulário continua, para impressora matricial de impacto, dimensões 26,5 x 15 mm, 05 colunas, cor branca. Embalagem: caixa com 45.000 etiquetas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA. (75.30.00.00167993-7); No Valor Total de R\$ 12.199,00 (Doze mil, cento e noventa e nove reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 281-AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PCE Nº 19.123.2021.0015

PROCESSO SEI: 019.8813.2021.0068526-03

INTERESSADO: **C RODRIGUES VALVERDE.*- CNPJ: 07.776.863/0001-02-** FONTE, de alimentação, padrão ATX12V, dimensões padrão ATX compatível com gabinete Slim, nas dimensões 6,5cm X 17,5cm X 8,5cm, potencia Real mínima de 250W, mínimo 2 conectores SATA, mínimo 2 conectores de 4 pinos, mínimo 1 conector de 4 pinos(pequeno), 1 conector ATX 24 pinos(P1), 1 conector ATX de 12V-4 pinos(P2), Tensão de entrada de 100V / 220V (Bivolt - Seleção Automática) com tolerância de +/- 10%, Frequência 50 ~ 60Hz; Ventilador exaustor dimensionado para suportar a dissipação da potencia máxima fornecida. Garantia mínima de 1 ano. (70.15.00.00168163-0); No Valor Total de R\$ 12.199,00 (Doze mil, cento e noventa e nove reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130- AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0283.2021.0004206-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, o valor total de R\$ 10.960,56 (dez mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), referente a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para a unidade consumidora nº 0030702638, referente ao período de período 30.11.2020 a 31.12.2020, conforme especificações contidas na Nota Fiscal nº 500498778. **Assinatura:** 30.07.2021.

PORTARIA Nº 281 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0200140066540, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, com fulcro nos arts. 108 e 109, da Lei estadual nº 12.209/11, resolve **extinguir a punibilidade em razão da prescrição intercorrente e determinar o arquivamento** do processo, referente à apuração do suposto

Ilícito administrativo praticado pela empresa **I-9 REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 06.092.221/0001-13** a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 282 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300160702595 e apenso nº 0300160702382, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 43 (quarenta e três) dias e multa para AFM nº 19.180.00343/2016 e 58 (cinquenta e oito) dias e multa para AFM nº 19.180.00241/2016, totalizando 101 (cento e um) dias de suspensão, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 283 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300170014050, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 52 (cinquenta e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 284 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300160701971, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 68 (sessenta e oito) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 285 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180208040, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 76 (setenta e seis) dias e multa para AFM nº 19.180.00307/2016 e apenas a sanção de multa para AFM nº 19.180.00569/2019, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 286 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300160475351 e apenso nº 0300160533211, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 42 (quarenta e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.3047.2021.0026488-15. 1. DETRAN; 2. CODAMI- TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ: 40.572.182/0001-90. 3. Objeto: Reconheci-



mento de débitos junto à Empresa, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do DETRAN/BA, mencionado nas **Notas Fiscais de nºs 17.149 e 13623**, vinculada ao Contrato nº 005/2015, referente ao mês de **Julho/2021**. **4. Valor Total: R\$ 10.748,78 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. **5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. **6. Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.4337.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000. **7. Assinatura:** 05/08/2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO/CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS
Interessado: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, reconhece que é devido:

Processos	Credor	Objeto	Nº do Termo	Valor	Respaldo
057.1952.2021.0000403-86	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	010/2021	R\$ 36.558,90	Art. 128º da Lei nº 9.433/05 e no Dec. Nº 181-A/1991.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 02/2021
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 02/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas, JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA EPP E LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 035.7371.2020.0008904-41. Objeto: Aquisição de 100 máquinas forrageiras através de Registro de Preços para atender as demandas do convênio do Ministério da Integração - M.I. contratos Nº 769361/2012 (Convênio Caprinovinocultura de Leite) e Nº 769340/2012 (Convênio Caprinovinocultura de Corte) e as demandas impositivas através de recurso do Estado (FUNCEP), através de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2021. Salvador, 05 de agosto de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.8981.2021.0009607-29	11.004.00115/2021	COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 09.555.536/0001-48	Serviço de Credenciamento de transporte rodoviário de Cargas dos itens adquiridos do saque banda C para aparelhamento das unidades escolares da rede pública estadual, objetivando o retorno às aulas, em conformidade com os protocolos de segurança para enfrentamento à COVID-19. GRUPO 01 - NTE's: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.	R\$ 525.762,66

011.8981.2021.0009607-29	11.004.00116/2021	TRANSPORTADORA SÃO JORGE LTDA - ME CNPJ: 08.539.080/0001-60	Serviço de Credenciamento de transporte rodoviário de Cargas dos itens adquiridos do saque banda C para aparelhamento das unidades escolares da rede pública estadual, objetivando o retorno às aulas, em conformidade com os protocolos de segurança para enfrentamento à COVID-19. GRUPO 02 - NTE's 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.	387.175,13
--------------------------	-------------------	---	--	------------

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 222/2021

Processo: **011.9009.2021.0021542-51** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MARCELO SILVA BITTENCOURT** CNPJ nº **29.143.585/0001-80**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **28 DE JULHO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056768-31	11.092.00051/2021	ROBSON CONCEICAO SANTOS - CPF: 806.347.965-34	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem referente ao bem-estar e saúde vocal; aquecimento e desaquecimento vocal; e expressividade; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h.	R\$19.800,00

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056760-84	11.092.00059/2021	TATIANE MARTINS DA SILVA - CPF: 788.929.965-68	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo; realizar mapeamento e diagnóstico institucional das unidades escolares; elaborar projetos e cursos para serem aplicados com abordagem nas diversas expressões da questão social e nas demandas apresentadas nas Unidades Escolares; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h.	R\$19.800,00

TERMO DE ADESÃO NO 257/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056703-96** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **MARCELO ALVES ALMEIDA** CPF nº **010.230.595-17**- OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportu-

nidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 278/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo **011.5595.2020.0056719-53** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **SILVANA FERREIRA MENEZES** CPF nº **024.499.565-65** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 274/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo **011.5595.2020.0052358-94** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LORENA RAMOS DE SANTANA** CPF nº **017.574.475-04** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0052360-17	11.092.00062/2021	THAIÊ LEANDRI BOAVENTURA SANTOS FERREIRA CPF: 050.476.395-41	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoroocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00
011.5595.2020.0056697-11	11.092.00061/2021	MARIA GABRIELY GONÇALVES SOUZA CPF: 063.246.385-61	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoroocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 16.500,00
011.5595.2020.0052361-90	11.092.00057/2021	IRANILDES ARAUJO SACRAMENTO CPF: 678.486.645-20	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoroocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0106/2021

Processo: **011.9009.2021.0021260-44** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LUCAS MOREIRA DA SILVA** CNPJ nº **17.285.053/0001-07** - OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo

com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **05 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8750.2021.0025439-23.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a OI S.A. OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO INTERIOR, referente ao mês de junho de 2021. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 125.683,58 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 0.308.000000. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa OI S.A.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
VERÔNICA CARDOSO LEMOS SANTOS	013.501.585-50

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa DTUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 15.199.862/0001-62, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - Formação Continuada de Equipes Técnicas dos Núcleos Territoriais de Educação e das Secretarias Municipais de Educação, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira, 80 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$ 3.941,60, da Unidade Orçamentária:11.801 Unidade Gestora 0001 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5401.2021.0034231-02. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 05 de agosto de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA CNPJ: 08.304.720/0001-52, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - Encontro de Estudantes Líderes do Território, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira, 100 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 32,11 e valor total R\$ 3.211,00, 100 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$ 4.927,00, 100 Jantares servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$ 4.927,00 da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.122.502.2000 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5507.2021.0034878-01. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 05 de agosto de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Suporte administrativo e operacional de prédios públicos, para atender as necessidades da Universidade do Estado da Bahia. Código SAEB: 03.30, com sessão de abertura suspensa. Fica remarcada para o dia 23/08/2021 às 10h00minh. Os interessados podem entrar em contato pelo email: listacpl@uneb.br. Salvador- BA, 05/08/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO DE LOTES - Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.4333/2015 REVOGA os Lote 03 e 07 do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (Materiais para condicionadores de ar). Vitória da Conquista- Ba, 05/08/2021. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor

COMUNICADO

A Pregoeira designada pela portaria nº 0107, de 04.03.2021, comunica aos interessados que o PE 033/2021, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Arquivo Deslizante), teve sua abertura remarcada para o dia 09/08/2021 às 09h30min. Vitória da Conquista - BA, 05 de agosto de 2021. Ana Rita de Oliveira Alves - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC

PROC SEI: 073.5736.2021.0016856-87; OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OBJETO: Reconhece que a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL prestou serviços de solução de Telecomunicações Rede Governo III (contrato 42/2012), tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI; **VALOR:** R\$ 3.037,49 (três mil, trinta e sete reais e quarenta e nove centavos); **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 05/08/2021. **PROC SEI: 073.5736.2021.0016853-34; OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OBJETO:** Reconhece que a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL prestou serviços de solução de conexão IP em compatibilidade com o objeto do Contrato nº 29/2019, hoje vencido, tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI; **VALOR:** R\$ 25.801,68 (vinte e cinco mil oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos); **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 04/08/2021.

COMUNICADO DE REABERTURA - Pregões Eletrônicos nº 049 e 050/2021

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados nas licitações em referência, cujos objetos são respectivamente: contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com eventual reposição de peças em equipamentos do Parque Gráfico e contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com eventual reposição de peças em Impressoras marca Heidelberg, que por motivo de decisão desta Pregoeira pelo deferimento das razões de impugnação interpostas pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia, ficam retificados os Editais supra no item XII- 3 - alínea "d" e com DATA DE REABERTURA DOS CERTAMES: para o DIA: 19/08/2021 às 09h (horário de Brasília). Ficando os ID's BB 882401 e 882476 cancelados e substituídos pelos novos ID's **BB 888128 e 888129**. Ilhéus, 05 de agosto de 2021. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.1419.2019.0009768-88

1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CERAMICA - ABCERAM; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à ABCERAM, pela prestação dos serviços de ministrar o (I Congresso de Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação), inscrição/participação do servidor José Augusto Martins Vicente, Cadastro nº 13.206.985-3, período de 05/06/2019 a 07/06/2019, Carga horária = 24, em Natal - RN, mencionado na Recibo de Pagamento, no valor total de R\$ 400.00; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ulisses Soares Prado - Presidente da ABCERAM; **6.Data:** 05/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RETIFICAÇÃO

A Diretora Executiva em Exercício da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE alterar a **APOSTILA FINANCEIRA AGERBA Nº. 03/2021**, publicada no DOE do dia 22 de julho de 2021, Edição nº 23.212, substituindo-se a tabela nela constante pela tabela abaixo indicada:

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Função de Governo	Atividade	Regional	Natureza da Despesa	Fontes
24.302	0001	26.126.502	2002	9900	3.3.90.40.00	110 e 213
		26.125.309	1096		4.4.90.40.00	

Salvador, 05 de agosto de 2021.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em Exercício

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.214 do dia 24 de julho de 2021, no Caderno de Licitações, pág.15, referente ao Resumo de TRD, processo 019.5120.2021.0031023-39, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A.**, CNPJ nº 00.886.257/0010-83.

Onde se lê: processo 019.5120.2021.0031023-39

Leia-se: processo 019.5120.2021.0035540-78

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 413/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Laboratórios B Braun Ltda Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 413/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0141949-14, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Seringa Descartável, Bandeja de Raquianestesia), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.07.2021.

Convocamos a empresa **INTERMEDIAL COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **36.574.303/0001-65**, para apresentar resposta quanto ao atraso na entrega dos materiais da AFM **19.004.00654/2021** e previsão de sanar a irregularidade, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (**SESAB/GAB/CEAC/CCO**) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **INTERMEDIAL COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **36.574.303/0001-65**, para apresentar resposta quanto ao atraso na entrega dos materiais da AFM **19.004.01061/2021** e previsão de sanar a irregularidade, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (**SESAB/GAB/CEAC/CCO**) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo Nº 056.3059.2021.0001157-07. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Alagoinhas/BA, o valor total de R\$ 141,78, referente a Fatura de nº 21061600 - mês:06/2021. Data da assinatura: 05/08/2021, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Francisco de Assis Alves de Brito.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Retificação: Na publicação do D.O.E de 5 de agosto de 2021, nº 23.222, referente a apostila nº 001/2021, do Contrato nº 012/2021, Processo nº 012.9593.2021.0012261-63; onde se lê: "(...) 03 de julho de 2021.", leia-se: 03 de agosto de 2021.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0003052-69
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - REDE GOVERNO III, PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE ABRIL DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 119.630,23 (CENTO E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), MENCIONADO NO TERMO DE Nº 00033355998 BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021.
Salvador, 05 de agosto de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

CORRIGENDA / RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPRC-A 363/2019/COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL/ATLÂNTICO
No Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº CPRC-A 363/2019-005, publicado no Diário Oficial nº 23.218, de 30 de julho de 2021, onde se lê: "Valor do Termo Aditivo: R\$ 55.464,18 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Data de Assinatura: 28/07/2021"; leia-se: "R\$ 55.464,72 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Data de assinatura: 03/08/2021".

CORRIGENDA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/10ºBEIC/BARREIRAS
Na publicação da Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/10ºBEIC/BARREIRAS, publicado no DOE nº 23.209, de 17/06/2021, "onde se lê" O Comandante do 10º BEIC, "leia-se" O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, "onde se lê" TC PM Camilo Otávio Alonso Uzeda - Comandante do 10º BEIC, "leia-se" CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo: 069.1470.2021.0001516-18. O Estado da Bahia, através da SUDESB, reconhece que é devido à empresa Wilton Lopes Sena, o valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais) referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas piscinas, nos equipamentos do CPJ-Centro Pan-Americano de Judô (Lauro de Freitas), CAB-Centro Administrativo da Bahia (Salvador) e Colégio CSU-Nordeste de Amaralina (Salvador), do mês de junho 2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Wilton Lopes Sena, Representante Legal.

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

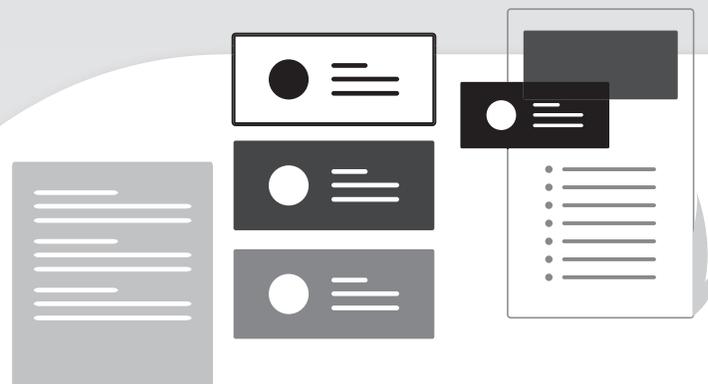
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.223

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **18/08/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de portas de correr em vidro, destinadas ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 05/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DA ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS - Proposta de Preços - **CONCORRÊNCIA nº 001/2021** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de macrodrenagem, localizado no Bairro Jardim Limoeiro, no Município de Camaçari/BA.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que a licitante **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, mesmo tendo sido convocada através dos Diários Oficiais DOE e DOU em 30/07/21, além do Portal de Compras do Município, **não cumpriu a DILIGENCIA solicitada** e prevista no item 21.4 do Edital. Ato contínuo, procedeu a Comissão o julgamento da petição de **LN CONSTRUTORA LTDA**, entendendo como **PROCEDENTE o pedido** para impossibilitar a cobertura dos preços por parte da **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, por restar comprovado que esta não mais goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Assim desta forma, a Compel mantém a classificação original das licitantes conforme 2º ATA de Abertura de Preços publicada no Portal de Compras em 10/06/21.

Publique-se no Portal de Compras do Município, DOE e DOU.

Camaçari, 05 de agosto de 2021- Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - O Município de Camaçari, através da **Secretaria de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica a **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Reserva e Praça Fonte das

Águas, no distrito de Arembepe, do Município de Camaçari - Bahia - **Vencedora: NTV ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA** - Valor Global: **R\$ 1.189.791,21** - Data da Homologação: dia 05 de agosto de 2021 - Joselene Cardim Barbosa Souza -Secretária de infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a aquisição de Trator Cortador de grama com a finalidade de atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020; considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO em comento, decidido pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa vencedora do certame: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.181.473/0001-80, situada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, bairro Lindóia, CEP: 81.010-080, com o valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 04 de Agosto de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto é a aquisição de Trator Cortador de grama com a finalidade de atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020.

Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto à empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.181.473/0001-80, situada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, bairro Lindóia, CEP: 81.010-080, com o

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

valor global de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)** e do presente ato de homologação, **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 04 de Agosto de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

OBJETO: Aquisição de Trator Cortador de grama com a finalidade de atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.181.473/0001-80, situada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-080. Com o valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) PERÍODO DE VIGENCIA: 04/08/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 156/2020. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa RONALDO ALVES EPAMINONDAS-ME. OBJETO: construção de praças com pavimentação em paralelepípedos nos povoados: Bandeira, Caraíba do Brás, Jurema do Elias e Malhada, nas zonas rurais do município e no bairro Alto do Juazeiro na sede do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente termo de contrato teve embasamento no Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº012/2020, 01 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2021 - (REPUBLIÇÃO COM CORREÇÃO) - Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Cocos - Bahia. Data de abertura: 19/08/2021, às 08h00m, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/>. Cocos-Ba, 05/08/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a chamada pública nº 005/2021, para **CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ODONTOLOGIA NA ESPECIALIDADE DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES A SEREM REALIZADAS NO POSTO DE SAÚDE SANTA LUZIA, PARA ATENDER O PROGRAMA "BRASIL SORRIDENTE", PELO PERÍODO DE DOZE MESES, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação ocorrerá a partir das **09:00h do dia 06 de agosto de 2021 às 13:00h do dia 15 de setembro de 2021**, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O edital e seus anexos e os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 ou e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 06 de agosto de 2021

Tatiane Lima Silva de Caires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA - LICITAÇÃO 075-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 062-2021 - Avisamos que na publicação do dia 05/08/2021. Onde lê-se: **Mariane Jerusa das Neves-Pregoeira.** Leia-se: **Luciana Lima Flores Nascimento- Pregoeira.** As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana 05/08/2021. - Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal.

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO 070-2021 TOMADA DE PREÇO 006-2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETTDEC, localizado na avenida Maria Quitéria, nº 2316. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 23/08/2021 às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 05/08/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-21PP-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347 de 28 de Junho 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-21PP-FMS em 19/08/2021** às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Aquisição de veículo tipo VAN, destinada ao transporte dos pacientes de Hemodiálise de Mutans.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações

no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: saudelicitaco-esgbi@gmail.com - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Mauricio Gomes Costa - 05/08/2021- Pregoeiro Oficial.

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 006-21CR-FMS

O Município de Guanambi-BA, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Processo de Credenciamento n.º **006-21CR-FMS**, cujo objeto é **contratação de Hospitais privados para a prestação de serviços de Cirurgias Eletivas no município de Guanambi-BA.** O Edital será fornecido através do e-mail: credenciamentosaudegbi@gmail.com. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. A documentação de habilitação deverá ser entregue de **18 de agosto de 2021 até o dia 30 de novembro de 2024** das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 na sede da Secretaria de Saúde. Roberta Gonsalves Mota - Secretária Municipal de Saúde. 05/08/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-21PE-PMG em 19/08/2021** às 09:00h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM (01) ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO DO "TIPO COMBINADO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, (COMPACTADOR TIPO COMBINADO NOVO)", FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI NO QUE DIZ RESPEITO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **888111** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 05/08/2021- Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-21PE-PMG em 19/08/2021** às 14:30h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VIBRO ACABADORA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (VIBRO ACABADORA DE PNEUS NOVA), FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 DE FORMA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, NO QUE DIZ RESPEITO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTO.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **888117** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 05/08/2021- Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 130-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da **Prefeitura Municipal de Ibirapuã**, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CR-047-2021**, com a empresa **Medicentro - Medicina Preventiva e Diagnostico Ltda**, CNPJ **22.802.246/0001-10**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 130-2021, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 04 de agosto de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL/PMI/BA. O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais torna público a homologação do processo licitatório TP nº 003/2021-CPL/PMI/BA e a adjudicação do objeto à empresa vencedora D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 28.869.898/0001-58, com o valor total de R\$ 1.887.791,52 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), por apresentar proposta com o menor preço global, referente ao Processo Administrativo nº 033/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços de tapa buracos e recapeamento com massa asfáltica em ruas do Município de Ibotirama-BA. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 009/2021

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa a Carta Convite de nº 009/2021, que tem por objeto: Aquisição de diversos móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias deste município de Itanhém. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: Lote 01- MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ 11.728.022/0001-99, no valor final de R\$ 98.230,00 (noventa e oito mil, duzentos e trinta reais); Lote 02 - MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ 11.728.022/0001-99, no valor final de R\$ 69.180,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta reais). Itanhém 19 de Julho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 009/20221

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2021 - **CONTRATO Nº** 744/2021. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - **CONTRATADO:** MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ 11.728.022/0001-99 - **OBJETO:** Aquisição de diversos móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias deste município de Itanhém. - **VALOR GLOBAL: R\$** 167.410,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -**ATIVIDADE:** 2020- Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria da Administração e Finanças -2039- Manutenções dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria da Ação Social - 2054-Manutenções dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria da Saúde -2142- Gestão das Ações do Programa Salário Educação - **ELEMENTO: 4.4.90.52-** Equipamentos e Material Permanente - **FONTE DE RECURSO:** 00/02/04 - **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 032/2021**

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições homologa o Pregão Presencial de nº 032/2021, que tem por objeto: aquisição de blusas unissex, máscaras, calças unissex, bermudas unissex, bonés e saias feminina para atender as diversas secretarias deste município com entrega parcelada. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: ISABEL FERREIRA G. BARRETO CNPJ: 00.413.945/0001-35, vencedora do Lote 01 - Empresa ISABEL FERREIRA G. BARRETO LTDA 00.413.945/0001-35, no valor global de R\$ ISABEL FERREIRA G. BARRETO LTDA 00.413.945/0001-35, no valor final de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); Lote 02 - Empresa ISABEL FERREIRA G. BARRETO LTDA 00.413.945/0001-35, no valor global de R\$ 80.710,00 (oitenta mil, setecentos e dez reais) e LOTE 03 - Empresa ISABEL FERREIRA G. BARRETO LTDA 00.413.945/0001-35, no valor final de R\$ 188.230,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais). Itanhém 04 de Agosto de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**AVISO TOMADA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal realizará em sua sede, dia 23/08/2021 às 09:00 h, conforme especificações do EDITAL, disponível no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br/>: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, para construção de um mercado municipal do Distrito de Caraguatá, Jussiape-BA, Contrato de Repasse 893447/2019 - operação 1069652-09, Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento, MAPA/CAIXA. CRITÉRIO: Menor Preço Global. JUSSIAPE, 05 de agosto de 2021. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2021**

PREGÃO PRESENCIAL 060/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.674.817/0001-97. CONTRATADA: EDVALDO MESQUITA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.410.884/0001-31, com sede na Praça Benito Gama, 170, Benito Gama Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do produto, neste termo: Lote 01: Item 16 - Café Torrado e moído 250g, no valor de R\$ 2,07 (Dois reais e sete centavos), passando, assim o valor por PCT a ser de R\$ 5,97. CLAUSULA SEGUNDA: O valor do reajuste deste Termo Aditivo é de R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 309.073,00 (Trezentos e nove mil e setenta e três reais). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/08/2021. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e EDVALDO MESQUITA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.410.884/0001-31 - pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 132/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.674.817/0001-97. CONTRATADA: CBAA - ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.009.585/0007-58, com sede na Av. Banco do Nordeste, s/n, Cis, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.010-665. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor dos produtos, nestes termos: Lote 01: Item 01 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, no valor de R\$ 531,18 (Quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos), passando, assim o valor por Ton a ser de R\$ 3.447,18. Item 02 - EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO, no valor de R\$ 439,59 (Quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), passando, assim o valor por Ton a ser de R\$ 3.421,59. CLAUSULA SEGUNDA: O valor do reajuste deste Termo Aditivo é de R\$ 180.234,00 (Cento e oitenta mil duzentos e trinta e quatro reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 1.237.914,00 (Hum milhão duzentos e trinta e sete mil e novecentos e catorze reais). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/08/2021. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e CBAA - ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.009.585/0007-58 - pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 188/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.674.817/0001-97. CONTRATADA: EDVALDO MESQUITA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.410.884/0001-31, com sede na Praça Benito Gama, 170, Benito Gama Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor dos produtos, nestes termos: Lote 03: Item 03 - Aveia de farinha 170g, no valor de R\$ 0,20 (Vinte centavos), passando, assim o valor por UND a ser de R\$ 2,15. Item 07 - Fubá de Milho 500g, no valor de R\$ 0,36 (Trinta e seis centavos), passando, assim o valor por PCT a ser de R\$ 1,64. CLAUSULA SEGUNDA: O valor do reajuste deste Termo Aditivo é de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 128.737,00 (Cento e vinte e oito mil setecentos e trinta e sete reais). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/08/2021. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e EDVALDO MESQUITA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.410.884/0001-31 - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 23 de agosto de 2021, às 9:00h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 008/2021 tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso, odontológicos, permanentes e outros, conforme especificado no Termo de Referência deste Edital. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 05/08/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 19 de agosto de 2021, às 8:30h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 028/2021 tendo como objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de eletrodoméstico geladeiras/ freezer, aparelhos de ar condicionado que compõem o sistema de climatização do prédio da Prefeitura, demais Secretarias e Veículos da frota do Município de Santa Maria da Vitória- BA, conforme especificado no Termo de Referência deste Edital. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 05/08/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0031/2021. O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ BA torna público que firmou nesta data os seguintes contratos: Contrato: nº 0578/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL. Contratada: E C M VILELA EIRELI, CNPJ nº 26.885.805/0001-53, valor da Proposta de R\$55.320,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/ 2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00/ 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/ 14. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto; Pela Contratada: Elaine Coutinho Moreira Vilela. Objeto dos Contratos: Prestação de serviços corretivos de reparo com funilaria, pintura, elétrica e mecânica do veículo oficial L200 TRITON SPORT GLX 2.4 4x4 MT, Placa Policial: PLX-9A88, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel-BA. Vigência: de 03 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 03 de Agosto de 2021, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0031/2021. Objeto: Prestação de serviços corretivos de reparo com funilaria, pintura, elétrica e mecânica do veículo oficial L200 TRITON SPORT GLX 2.4 4x4 MT, Placa Policial: PLX-9A88, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel-BA. Vigência: de 03 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0031/2021 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da Empresa E C M VILELA EIRELI, CNPJ nº 26.885.805/0001-53, valor da Proposta de R\$55.320,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA-CISVITA****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

O Pregoeiro Oficial do Consórcio torna público a republicação do PE 014/2021, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame, sendo a licitação declarada deserta. Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a coleta de material e realização de exames laboratoriais das demandas de rotina, urgência e de emergência da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista-BA/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 18 de agosto de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.**EGBA**CASA CIVIL
GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br